



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023

NÚMERO 22080

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	3
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIAS DE ESTADO	3
ADMINISTRAÇÃO	3
ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA	3
AGRICULTURA	4
ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA	4
EDUCAÇÃO	5
FAZENDA	5
INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	6
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	6
SAÚDE	6
SEGURANÇA PÚBLICA	13
POLÍCIA MILITAR	13
POLÍCIA CIVIL	14
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	15
AUTARQUIAS ESTADUAIS	15
ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA	15
IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA	15
IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	16
DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA	16
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	20
ENA – FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO	20
FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	20
FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA	20
FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	21
UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	24
ECONOMIAS MISTAS	25
EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA	25
SCGAS – COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	25
LICITAÇÕES GOVERNO	25
SECRETARIAS DE ESTADO	25
AUTARQUIAS ESTADUAIS	26
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	26
ECONOMIAS MISTAS	26
CONTRATOS E ADITIVOS	27
SECRETARIAS DE ESTADO	27

AUTARQUIAS ESTADUAIS	29
ECONOMIAS MISTAS	29
PREFEITURAS MUNICIPAIS	30
ABDON BATISTA	30
ALFREDO WAGNER	30
ARARANGUÁ	30
BALNEÁRIO RINCÃO	30
BLUMENAU	30
BOMBINHAS	31
CAMBORIÚ	31
CANELINHA	31
CONCÓRDIA	31
CRICIÚMA	31
IÇARA	31
ITAJAÍ	31
JOINVILLE	32
LAGES	32
MARAVILHA	32
MASSARANDUBA	32
NOVA VENEZA	32
PAINEL	32
PALHOÇA	33
POMERODE	33
PORTO UNIÃO	33
PRESIDENTE GETÚLIO	33
RIO NEGRINHO	33
SALETE	33
SÃO BENTO DO SUL	33
SÃO FRANCISCO DO SUL	33
SÃO JOSÉ DO CERRITO	33
SCHROEDER	33
TUBARÃO	34
URUSSANGA	34
XANXERÊ	34
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	34

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 237, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 6.019.529,20, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN00346, de julho de 2023, e nos autos do processo nº SEF 9937/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 6.019.529,20 (seis milhões, dezenove mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos), oriundo da disponibilidade financeira gerada pelo cancelamento de restos a pagar do exercício de 2022, proveniente dos seus respectivos balanços patrimoniais, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem os §§ 8º, 9º e 10 do art. 39 do Decreto 2.236, de 27 de outubro de 2022, o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R\$ 30.814,28 (trinta mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), em favor da Secretaria de Estado da Agricultura, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.700.128	30.814,28	2.700.128	30.814,28
Total	30.814,28		30.814,28

II – R\$ 5.988.714,92 (cinco milhões, novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.501.140	73.947,90	2.501.140	73.947,90
2.501.269	368.115,51	2.501.269	368.115,51
1.700.128	3.272,58	2.700.128	3.272,58
1.750.121	0,30	2.750.121	29.248,45
2.750.121	29.248,15		
2.750.188	247.245,99	2.750.188	247.245,99
1.752.169	735.000,00	2.752.169	5.266.884,49
2.752.169	4.531.884,49		
Total	5.988.714,92		5.988.714,92

Art. 2º Os autos nº SEF 9937/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2023

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2023AN000346
Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura - SAR

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001	Secretaria de Estado da Agricultura - SAR			
	20.606.0300.0450.011394			
		2.700.128.000	33.90.39	30.814,28
Subtotal				30.814,28

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.781.0120.0196.005693			
		2.700.128.000	44.90.51	195,80
	26.781.0120.0334.005697			
		2.700.128.000	33.90.39	3.076,78
	26.784.0115.0332.014281			
		2.501.140.000	33.90.39	73.947,90
	06.181.0130.0021.014446			
		2.501.269.000	44.90.52	368.115,51
		2.752.169.000	44.90.52	5.266.884,49
	26.782.0130.0011.014449			
		2.750.121.000	44.90.51	29.248,45
		2.750.188.000	44.90.51	247.245,99
Subtotal				5.988.714,92

Total 6.019.529,20

Subação

005693	Adequação e melhoria da infraestrutura dos aeroportos locais e regionais - SIE
005697	Administração, manutenção e gerenciamento dos aeroportos locais e regionais - SIE
011394	Regularização fundiária - SAR
014281	Pagamento de subsídio para travessia hidroviária de trabalhadores e estudantes Itajaí e Navegantes
014446	Administração e manutenção da Polícia Militar Rodoviária - PMRV
014449	Conservação, sinalização e segurança rodoviária

*Fonte Recurso

2.501.140.000	Outros Recursos Não Vinculados - Recursos de Serviços - Fonte Tesouro - (EA)
2.501.269.000	Outros Recursos Não Vinculados - Outros Recursos - Outras Fontes - (EA)
2.700.128.000	Outras Transf.de convênios ou Repasses da União - Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos - Fonte Tesouro (EA)
2.750.121.000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Cota Parte - Fonte Tesouro - (EA)
2.750.188.000	Recursos da Contr. de Interv. no Domínio Econômico - CIDE - Remuneração de Disp. Bancária - Fonte Tesouro - (EA)

2.752.169.000 Recursos Vinculados ao Trânsito -
 Outros Recursos - Fonte Tesouro -
 (EA)

**Natureza Despesa

33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
 44.90.51 Obras e Instalações
 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 930524

DECRETO Nº 238, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza a concessão do Parque Estadual da Serra Furada, no município de Grão-Pará e Orleans, para fins de exploração econômica de atividades de ecoturismo e visitação, bem como de serviços de gestão e operação dos atrativos existentes e a serem implantados na unidade de conservação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 5.704, de 28 de maio de 1980, e o art. 5º da Lei federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e de acordo com o que consta nos autos do processo SEF 17744/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a concessão do Parque Estadual da Serra Furada, no município de Grão-Pará e Orleans, pelo prazo de 30 (trinta) anos.

§ 1º A concessão de uso tem como objeto a exploração econômica de atividades de ecoturismo e visitação, bem como a execução dos serviços de gestão e operação dos atrativos existentes e a serem implantados no Parque Estadual da Serra Furada, no município de Grão-Pará e Orleans.

§ 2º As áreas do Parque que serão objeto da concessão estão delimitadas no Anexo Único deste Decreto e totalizam 50,45 hectares.

Art. 2º A concessão de que trata este Decreto será realizada por meio de licitação, com fundamento no art. 175 da Constituição da República, no art. 7º da Lei nº 5.704, de 28 de maio de 1980, no art. 1º, nos incisos II e III do caput do art. 2º, e no art. 14 da Lei federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e será outorgada mediante contrato.

Art. 3º O Estado será representado nos atos relativos à concessão pelo Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA).

Art. 4º Observadas as condições do edital e do contrato, os recursos obtidos com as outorgas serão destinados nos termos dos arts. 131-N, 133-A, 133-B, 133-C e 133-D da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

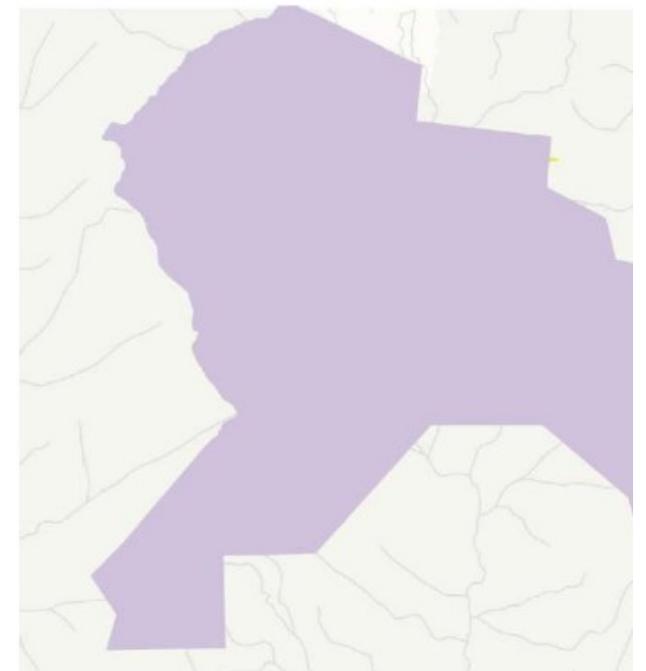
JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior
 Cleverton Siewert
 Ricardo Zanatta Guidi

ANEXO ÚNICO

ÁREA DA CONCESSÃO DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA FURADA

Área da Concessão conforme áreas e mapa abaixo:
 a) 28,85 ha da área descrita no artigo 1º do Decreto 11.233/1980;
 b) 18,00 ha – Matrícula 21.490;
 c) 3,6 ha – Matrículas 13.004 e 7.021;



Cod. Mat.: 930557

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1950 / 2023

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SEMAE, de acordo com Decreto nº 336/2019, conforme processos nº SEMAE 2/2023 e SEMAE 3/2023, os empregados públicos abaixo listados, lotados na EPAGRI, com ônus para a origem, no período de 01/02/2023 a 31/12/2026:

- CESAR RODOLFO SEIBT, Assistente de Pesquisa;
 - GISELE DE SOUZA MORI, Assistente de Pesquisa.

ATO nº 2606 / 2023

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SAR 1282/2023, FABIO LUNARDI FARIAS, ocupante do cargo de Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação, lotado na EPAGRI, com ônus para órgão de origem, no período de 01/08/2023 a 31/12/2026.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
 Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
 Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 930361



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho dos Santos Mello

Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Vice-Governadora
Marilysa Boehm

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
 Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
 Saco Grande II | CEP: 88.032-000
 Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
 (48) 3665-1400
 www.sea.sc.gov.br

DOE
 (48) 3665-6267
 ☎ (48) 3665-6269
 diariooficial@sea.sc.gov.br
 www.doe.sea.sc.gov.br

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNC, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiário: ERIC D L DE SOUZA; CPF: *.269.45*-**; TC 112/2022; Data da Rescisão: 04/08/2023.**

Cod. Mat.: 930274

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UDESC, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiário: PAULO R P GARCIA; CPF: *.217.75*-**; TC 083/2023; Data da Rescisão: 02/08/2023.**

Cod. Mat.: 930275

PORTARIA GAB/PGE Nº 80/2023

09.08.2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no § 1º do art. 102 do Anexo I do Decreto nº 1.485, de 7 de fevereiro de 2018, e art. 5º, da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ULLYSSES PROCHASKA LEMOS, ocupante do cargo de Advogado Autárquico, matrícula 0961870-8-01, para atuar na Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010. Art. 2º Fica mantida a responsabilidade do advogado ULLYSSES PROCHASKA LEMOS pelo passivo de processos judiciais que lhe forem distribuídos no Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV) até a data da publicação da presente portaria, pendentes de manifestação.

Art. 3º O Advogado Autárquico ora designado passará a receber distribuições de processos judiciais da FCEE somente após 20 (vinte) dias corridos da data de publicação da presente portaria. Art. 4º Ficam cessados os efeitos da Portaria nº 29/2022, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 930343

PORTARIA GAB/PGE Nº 83/2023

09.08.2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, e de acordo com o que consta dos autos PGE 5531/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação de Projetos do Mestrado Profissional da UFSC, referente ao EDITAL CEST Nº 004/MESTRADO PROFISSIONAL UFSC – PGE/2023, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pela Procuradora-Chefe do Centro de Estudos FABIANA GUARDINI NOGUEIRA, como Coordenadora, pelas Procuradoras do Estado TATIANA CORAL MENDES DE LIMA e ELUSA MARA DE MEIRELLES WOLFF, e pelos servidores JULIANO RICARDO ZIMMERMANN e MAIRA HELENA DE SOUZA VICENZI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 930356

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 517/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a GABRIEL MULLER HASLINGER, CPF:XXX.044.XXX-XX, residente no Município de Concórdia, representado(a) por Inês Cristina Muller, conforme os autos do processo SEA 00011862/2023.

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 930320

PORTARIA nº 538/2023,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo CB-MS 20748/2022, a administração de imóvel, para uso do Corpo de Bombeiros Militar - CBMSC, para depósito e guarda dos postos guarda-vidas (contêineres adaptados), durante a operação veraneio no município de Araranguá-SC, referente à área de 1.152,00 m² (um mil, cento e cinquenta e dois metros quadrados), sem benfeitorias, parte integrante do imóvel com 3.923,00 m² (três mil novecentos e vinte e três metros quadrados), localizado na Rua Coronel Apolinário Pereira, 540, Centro, Araranguá/SC, matriculado sob o nº 55.283 no 1º tabelionato de Notas e de Protesto e Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araranguá, cadastrado sob nº 746 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 930445

PORTARIA nº 540/2023,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo IGP 10022/2020, a administração de imóvel, para uso da Polícia Científica de Santa Catarina - PCISC, para abrigar a nova sede do Núcleo Regional de Polícia Científica em Mafra/SC, referente à área de 1.900,00 m² (um mil e novecentos metros quadrados), sem benfeitorias, de propriedade do Estado de Santa Catarina, localizado na Rua Prefeito Frederico Heyse, 111, Centro, Mafra/SC, transcrito sob o nº 125 no Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Mafra - SC e cadastrado sob o nº 3005 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 930450

ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA Nº 2303/GABS/SAP/2023 de 11/08/2023.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00093124/2023, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o (a) servidor (a) **FERNANDO MATTEI DE SOUZA**, matrícula: 0980315701, admitido em caráter temporário no cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO DA PENITENCIARIA SUL, com efeitos a contar de **09/08/2023**.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 930615

PORTARIA nº 2297/GABS/SAP/2023 de 10/08/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00089451/2023, RESOLVE, a contar de 09/08/2023: * **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **MISZEL MARCOS RODRIGUES DE ABREU**, matrícula 0393573601, da função de DIRETOR DO PR39 (PRESÍDIO REGIONAL DE PORTO UNIAO), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **MARCIO SIMBALISTA**, matrícula 0351755102, para ocupar a função de DIRETOR DO PR39 (PRESÍDIO REGIONAL DE PORTO UNIAO), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 930481

PORTARIA Nº 2284/GABS/SAP/2023 de 09/08/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo

SAP 85919/2023, RESOLVE:

REMOVER POR CONCURSO, de acordo com o Art. 55, inciso V, da Lei Complementar nº 774/2021, os(as) servidores(as) abaixo listados(as)

ALLYSON TOLENTINO MENDES, matrícula 0619641101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO MASCULINO DE LAGES para o(a) PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS.

LEANDRO DA SILVA, matrícula 0619806601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO MASCULINO DE LAGES para o(a) PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 930342

PORTARIA Nº 2287/GABS/SAP/2023 de 10/08/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00085919/2023, RESOLVE:

REMOVER POR CONCURSO, de acordo com o Art. 55, inciso V, da Lei Complementar nº 774/2021, os(as) servidores(as) abaixo listados(as)

VINICIUS FRANKE KRUMEL, matrícula 0619887201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU para o(a) PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS.

ESTEVAO SOUTO PEREIRA, matrícula 0628030701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU para o(a) PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS.

BRUNO HENRIQUE CARDOSO, matrícula 0998524701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU para o(a) PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS.

CARLOS AUGUSTO MAIA NASATO, matrícula 0998003202, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU para o(a) PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS.

ALECSANDRO WALDIR MARTINS, matrícula 0367214003, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU para o(a) PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 930414

PORTARIA Nº 2290/GABS/SAP/2023 de 10/08/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00085720/2023, RESOLVE:

REMOVER POR CONCURSO, de acordo com o Art. 55, inciso V, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **MAURO VIEIRA**, matrícula 0350465401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE LAGES para o(a) PRESIDIO REGIONAL DE CAÇADOR.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 930426

PORTARIA Nº 2293/GABS/SAP/2023 de 10/08/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00083631/2023, RESOLVE:

REMOVER POR CONCURSO, de acordo com o Art. 55, inciso V, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO DA CRUZ**, matrícula 0966917502, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO MASCULINO DE LAGES para o(a) PRESIDIO REGIONAL DE RIO DO SUL.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 930429

PORTARIA Nº 2295/GABS/SAP/2023 de 10/08/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00083631/2023, RESOLVE:

REMOVER POR CONCURSO, de acordo com o Art. 55, inciso V, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **GUILHERME YURI OLIVO**, matrícula 0619404401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE para o(a) PRESIDIO REGIONAL DE RIO DO SUL.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 930432

PORTARIA Nº 2285/GABS/SAP/2023 de 09/08/2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00085919/2023, RESOLVE:

REMOVER POR CONCURSO, de acordo com o Art. 55, inciso V, da Lei Complementar nº 774/2021, os(as) servidores(as) abaixo listados(as)

ISRAEL ALVES BERNARDES, matrícula 0978084002, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE para o(a) PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS.

JHOE LOA CAPAZANA OLIVEIRA, matrícula 0619435401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE para o(a) PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS.

PHILIPPE ARAUJO DA COSTA BINDERLI, matrícula 0641083901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE para o(a) PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
 Cod. Mat.: 930344

PORTARIA Nº 2286/GABS/SAP/2023 de 09/08/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00085919/2023, RESOLVE:

REMOVER POR CONCURSO, de acordo com o Art. 55, inciso V, da Lei Complementar nº 774/2021, os(as) servidores(as) abaixo listados(as)

RAFAEL MIQUELISSA DALCOMUNI, matrícula 0619468001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU para o(a) PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS.

FERNANDO LEE INACIO, matrícula 0633860701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU para o(a) PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS.

ELVIO DA SILVA WEBER, matrícula 0633858501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU para o(a) PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS.

ALISSON ANDREI BOAVENTURA MIRANDA, matrícula 0633863101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU para o(a) PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS.

ZENIO SCHUQUEL MARQUES, matrícula 0633894101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU para o(a) PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS.

JULIANO GADIS, matrícula 0633957301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU para o(a) PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS.

BRUNO SANZI GUEDES, matrícula 0634070901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU para o(a) PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
 Cod. Mat.: 930346

PORTARIA Nº 2283/GABS/SAP/2023 de 09/08/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00085358/2023, RESOLVE:

REMOVER POR CONCURSO, de acordo com o Art. 55, inciso V, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ALESSANDRA MARIA CARDOSO DE ANDRADE**, matrícula 0312872503, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE FLORIANOPOLIS para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
 Cod. Mat.: 930340

PORTARIA Nº 2294/GABS/SAP/2023 de 10/08/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso V, alínea d do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00086412/2023, resolve:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, de acordo com o Art. 77 da Lei nº 6.745/1985, para o(a) servidor(a) **ICARO GIACOMELLI TEIXEIRA**, matrícula 0619790601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no(a) PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU, a contar de **14/08/2023**, pelo período de 06 (seis) meses, optando pelo **NÃO** recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe

os Arts. 4º, §4º, 17 e 82 da Lei Complementar nº 412/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 662/2015.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
 Cod. Mat.: 930410

PORTARIA Nº 2292/GABS/SAP/2023 de 10/08/2023.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00092374/2023, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **LILIAM GONCALVES ZAMPIRON**, matrícula: 0645400301, admitido em caráter temporário no cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da PENITENCIARIA FEMININA DE CRICIUMA, com efeitos a contar de **31/08/2023**.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
 Cod. Mat.: 930434

PORTARIA Nº 2288/GABS/SAP/2023 de 10/08/2023.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00082913/2023, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **LILIAN MONTEIRO DA CONCEICAO**, matrícula: 0616324601, admitido em caráter temporário no cargo de ENFERMEIRO da CENTRO DE INTERNACAO FEMININO CIF DE FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de **16/08/2023**.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
 Cod. Mat.: 930416

PORTARIA Nº 2289/GABS/SAP/2023 de 10/08/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00091123/2023, RESOLVE, a contar de 01/09/2023: * **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **DIOGO DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula 0697064801, da função de SUPERVISOR DE PLANTAO DO CASER05 (CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CRICIUMA CASE DE CRICIUMA), com fundamento no Art. 54 da Lei Complementar nº 777/2021 c/c o Decreto nº 1778/2022.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
 Cod. Mat.: 930381

PORTARIA Nº 2291/GABS/SAP/2023 de 10/08/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00088620/2023, RESOLVE, a contar de 01/08/2023:

* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **JUSSANIA MARIA DOS SANTOS DE AVILA BRANDALISE**, matrícula 0356019803, da função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS DO PR25 (PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE CHAPECO), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
 Cod. Mat.: 930390

PORTARIA Nº 2298/GABS/SAP/2023 de 10/08/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00089451/2023, RESOLVE, a contar de 09/08/2023:

* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **MARCIO SIMBALISTA**, matrícula 0351755102, da função de COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL DO PLANALTO NORTE DA SR08 (SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PLANALTO NORTE DPP), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
 Cod. Mat.: 930488

PORTARIA Nº 2296/GABS/SAP/2023 de 10/08/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00085766/2023, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 2188, de 04/08/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22077, de 08/08/2023, referente à **REMOVER POR CONCURSO** o servidor **EDUARDO FERRARI VEIGA**, matrícula 0619290401 **onde se lê:** do(a) PRESIDIO REGIONAL DE PORTO UNIÃO para o(a) PRESIDIO REGIONAL DE JARAGUÁ DO SUL, **deverá ser lido:** do(a) PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE para o(a) PRESIDIO REGIONAL DE JARAGUÁ DO SUL.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
 Cod. Mat.: 930477

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA/SAP

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2023TN743 – PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP, com a coordenação a Central de Penas e Medidas Alternativas – CPMA da Comarca De Joinville e a **INSTITUIÇÃO COMUNIDADE TERAPÊUTICA VALE DA LUZ:** implementação e constituição de rede de instituições para a execução no cumprimento de penas e medidas alternativas. **DATA:** 09 de agosto de 2023. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 1(um) ano prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: EDENILSON SCHELBAUER**, pela SAP, **LEO DA SILVA FELICIANO**, pelo DPP E **ARLETE NUNES**, pela instituição. Florianópolis, 11 de agosto de 2023.

Cod. Mat.: 930480

AGRICULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Extrato de Convênio nº 2023TR000789, Programa de Transferência nº **2023012175** e Proposta de Transferência n.º **28857**. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e o Município de Peritiba. **Objeto: Realização da EXPO-PERITIBA.** Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 99.999,75 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), com contrapartida financeira no valor de R\$ 33.333,25 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos). **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/09/2023. **Data e Assinatura:** Florianópolis/SC, 10/08/2023. **VALDIR COLATTO**, pela SAR e **PAULO JOSÉ DEITOS**, pelo município.
 Cod. Mat.: 930682

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA SAS Nº 46, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c o art. 1º, inc. I, §1º, inc. II, alínea “a”, e §2º, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR JUCELIA OLIVEIRA SCHENEIDER, Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade, mat. nº 716057-7-01, em substituição a Myriane Gonçalves da Silva Porto, mat. nº 631.520-8-01.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de agosto de 2023.

MARIA HELENA ZIMMERMANN

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 930318

RESOLUÇÃO Nº 04, de 08 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a composição de Comissão específica para processo de eleição da Diretoria do CONSEA/SC – Biênio 2023-2025. O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, em reunião plenária ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 8º da Lei nº

12.911, de 22 de janeiro de 2004 e suas alterações; e, ainda, o Art. 9º do Decreto no 3.658, de 25 de outubro de 2005;

RESOLVE

Art. 1º Instituir comissão específica para o processo de eleição de Presidente, Secretário geral, 1º Secretário e 2º Secretário para Gestão 2023-2025;

Art. 2º A comissão será composta por Nilton de Andrade Junior, Roberto Mosânio Duarte de Carvalho Junior, Eduardo Daniel da Rocha, Heloiza de Alcantara Camillo, Alexandra da Silva, André Luiz Farias;

Art. 3º A comissão é responsável por todas as providências para o bom e correto desenvolvimento dos trabalhos da Eleição.

Esta Resolução encontra-se publicada em sua íntegra no endereço eletrônico: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/consea/legislacao>

Mais informações: consea@sas.sc.gov.br.

Conselheiros (as) presentes na Plenária Ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2023.

Cod. Mat.: 930417

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2244 de 10/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo **SED 74902/2023**, LETÍCIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 0975.808-9-03, Assessor de Gabinete, para responder, cumulativamente, pelo cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nível DGE-1, da SED, em substituição ao titular, MAURICIO LOBO, matrícula nº 0150.721-4-01, durante o usufruto de férias, no período de 14/08/2023 a 02/09/2023.

PORTARIA Nº 2245 de 10/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do PAD **SED 14347/2023**, **DECIDE**, com fundamento no inciso V do art. 15 da Lei nº 16.861/2015, c/c o art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **DISPENSA** do servidor (**M. R. M**), Professor **ACT**, matrícula nº 639.577-5, por infração ao art.167, XI, da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

PORTARIA Nº 2246 de 10/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do PAD **SED 82041/2023**, **DECIDE**, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010, c/c art.164, inciso I da Lei nº 6.844 de 29 de julho de 1986 aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à servidora (**D. L. V**), Professora, matrícula nº 369.614-6, por infração ao art. 165, inciso II, do Estatuto do Magistério.

PORTARIA Nº 2247 de 10/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE**, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar **SED 76598/2023**.

PORTARIA Nº 2248 - de 10/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 124054/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 524 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.973 de 06/03/2023, de BRUNA ISABEL DE SOUZA LINHARES, matrícula nº 661.882-0-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB ALCUINO GONÇALO VIEIRA, código 762001091500, município de Camboriú, na parte referente à data fim que deverá ser: 30/07/2023.

PORTARIA Nº 2249 de 10/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Correccional ora em análise, **DECIDE**, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo de Sindicância Investigativa **SED 77687/2023**.

PORTARIA Nº 2250 de 10/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED**

112688/2023, a Portaria nº 1901 de 17/07/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.062 de 18/07/2023, de FLAVIO HARLEI DE OLIVEIRA, matrícula nº 399.650-6-01, ocupante do cargo de Professor, na EEB BAILARINA LISELOT TRINKS, código 754001551600, município de Joinville, na parte referente à matrícula que deverá ser: 399.650-6-01 e não como consta na referida portaria.

PORTARIA Nº 2252 - de 10/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais resolve, **CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo **SED 113499/2023**, DAIANE MARIA PAZ, matrícula nº 378167-4-02, no cargo de Professor, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 31/07/2023 a 29/07/2025, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA Nº 2254 de 10/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais resolve, **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 119867/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº522 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.973 de 06/03/2023, de SAMEYNE ALVES BELMIRO, matrícula nº 641.453-2-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB GOV ADEBAL RAMOS DA SILVA, código 751000065480, município de Tubarão, na parte referente à data fim que deverá ser: 28/08/2023.

PORTARIA Nº 2255 - de 10/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 120283/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 523 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.973 de 06/03/2023, de KETLIN GOUVEA, matrícula nº 696.388-9-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PEDRO GONÇALVES RIBEIRO, código 757000410920, município de Monte Castelo, na parte referente à data fim que deverá ser: 20/08/2023.

PORTARIA Nº 2256 - de 10/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 123637/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2107 de 01/08/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22073 de 02/08/2023, de RODRIGO LIMA NASCIMENTO, matrícula nº 717.313-0-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PREF HIGINO AGUIAR, código 754000214900, município de Araquari, na parte referente à data fim que deverá ser: 19/08/2023.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 930558

PORTARIA Nº 2251 de 10/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições Delegadas pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicada no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, conforme Processo **SED 115605/2023**, **RESOLVE AUTORIZAR** o funcionamento de Cursos **FICs** na Rede Estadual:

Parecer de autorização de funcionamento - CURSO /FIC modalidade presencial para Rede Estadual de Ensino, emitido pela Comissão Deliberativa designada pela Portaria nº 1517 de 24/06/2022.

1.Parecer n.º922/2023/DIEN/GEMP/SED - Plano de Curso Objeto: Curso /FIC em Síndico Profissional, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, CH 160 horas.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2253 de 10/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições Delegadas pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicada no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, conforme Processo **SED 116328/2023**, **RESOLVE AUTORIZAR** o funcionamento de Cursos **FICs** na Rede Estadual:

Parecer de autorização de funcionamento - CURSO /FIC modalidade presencial para Rede Estadual de Ensino, emitido pela Comissão Deliberativa designada pela Portaria nº 1517 de 24/06/2022.

1. Parecer n.º931/2023/DIEN/GEMP/SED - Plano de Curso Objeto: Curso /FIC em Zelador Eixo Tecnológico: Infraestrutura, CH 160 horas.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 930569

FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA SEF/PGE Nº 009/2023

Cria grupo de trabalho para análise de medidas administrativas e judiciais, com o objetivo de oportunizar e incentivar a regularização da situação fiscal dos contribuintes e otimizar o combate à sonegação e às fraudes estruturadas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições estabelecidas no inciso III do parágrafo único do art. 74 da Constituição do Estado e no inciso I do § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Criar grupo de trabalho com o objetivo de analisar medidas administrativas e judiciais, com o objetivo de:

I – oportunizar e incentivar, de forma consensual, a regularização da situação fiscal dos contribuintes; e

II – otimizar, com uso de novas tecnologias e integração entre os órgãos, o combate à sonegação e às fraudes estruturadas, as quais resultam concorrência desleal entre as empresas catarinenses.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I – Rafael de Oliveira Miranda, Auditor Fiscal da Receita Estadual, coordenador;

II – Francisco José Guardini Nogueira, Procurador do Estado, subcoordenador;

III – Carla Tiemi Oso, Auditora Fiscal da Receita Estadual, membro;

IV – Daniel Santos Rodrigues, Auditor Fiscal da Receita Estadual, membro;

V – Erich Rizza Ferraz, Auditor Fiscal da Receita Estadual, membro;

VI – Fernanda Donadel da Silva, Procuradora do Estado, membro;

VII – Leonardo Issa Paccini, Auditor Fiscal da Receita Estadual, membro;

VIII – Mariana Bruzzi Ribeiro Cardoso, Auditora Fiscal da Receita Estadual, membro;

IX – Paula de Oliveira Marques, Auditora Fiscal da Receita Estadual, membro; e

X – Thiago Teixeira e Souza de Carvalho, Auditor Fiscal da Receita Estadual, membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de julho de 2023.

CLEVERSON SIEWERT

Secretário de Estado da Fazenda
(assinado digitalmente)

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI

Procurador-Geral do Estado
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 930391

PORTARIA SEF Nº 242/2023

Altera a Portaria SEF nº 84, de 2022, que dispõe sobre a instituição do Núcleo de Gestão de Projetos da Secretaria de Estado da Fazenda (NUPROJ/SEF) e designa sua composição.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 6º, caput, do Decreto Estadual n. 632, de 2 de junho de 2020 e art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria SEF nº 84, de 21 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a gestão do primeiro, compor o NUPROJ/SEF:

I – Paulo Roberto Ramos, matrícula 111-2-1, ocupante do cargo de Analista de Negócios da SC Participações e Parcerias S.A. – Gestor de Project Management Office (PMO) e Gestor de Portfólio da Diretoria de Desestatização e Parcerias (DIDE);

II – Carla Tiemi Oso, matrícula 617.039-0, ocupante do cargo de Auditora Fiscal da Receita Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda – Gestora de Portfólio da Diretoria de Administração Tributária (DIAT);

III – Graziela Luiza Meinheim, matrícula 360.878-6, ocupante do

cargo de Diretora de Contabilidade de Informações Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda (DCIF) – Gestora de Portfólio da Diretoria de Contabilidade de Informações Fiscais (DCIF).

IV – Ana Laura Fonseca de Andrade, matrícula 645.206-0, ocupante do cargo de Analista da Receita Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda, atuando na Diretoria de Administração Tributária (DIAT) – membro;

V – Fernanda Niere do Amaral, matrícula 645.435-6, ocupante do cargo de Analista da Receita Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda, atuando no Tribunal Administrativo Tributário (TAT) – membro;

VI – Vagner Alonso Pacheco, matrícula 650.473-6, ocupante do cargo de Assessor da Diretoria de Contabilidade de Informações Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda, atuando na Diretoria de Contabilidade de Informações Fiscais (DCIF) – membro;

VII – Giuliano da Silveira Martins, matrícula 652.266-1, ocupante do cargo Auditor de Finanças Públicas da Secretaria de Estado da Fazenda, atuando na Diretoria de Planejamento Orçamentário (DIOR) – membro;

VIII – Jeferson Luiz Bittencourt, matrícula 397.926-1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças Públicas da Secretaria de Estado da Fazenda, atuando na Diretoria de Planejamento Orçamentário (DIOR) – membro.

Parágrafo único: Designar o servidor referido no inciso primeiro deste artigo para a função de Gestor de PMO do órgão.

Art. 3º Os bolsistas da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), da área de Gestão de Projetos, designados para a Secretaria, poderão ser designados pelo Gestor de Project Management Office (PMO) para tarefas de estruturação e de operação do NUPROJ, ressalvadas as atividades privativas de servidores públicos estaduais.

Art. 4º Os membros do NUPROJ não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON SIEWERT

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 930474

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 1432 de 10/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SES 143506/2023, o Engenheiro, **NATHALIA CAROLINA RODRIGUES COSTA HAERTEL**, matrícula n.º 0609.721-9, para fiscalizar serviços referentes a Obras Civis, Contrato/ Convênio e Objeto, a partir da data da publicação:

Convênio 2023TR00252

Processo: SES 143506/2023

Referente: Obras Civis: O Convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros para auxiliar na construção da nova Central de Material e Esterilização da Associação Hospitalar Beneficente Misericórdia de Vila Itoupava de Blumenau/SC.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1433 de 10/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106,

§2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 703, de 17/04/2023, que designou, o Engenheiro, **ANDRE LUIZ JUSTO**, matrícula n.º 0605.939-2 e o Arquiteto, **FERNANDA LINHARES DEEKE**, matrícula n.º 0960.651-3, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato/ Convênio e Objeto:

Contrato CT-026/SAP/2023

Processo: 37443/2023

Referente: Obras Civis: Revisão, atualização e elaboração dos projetos executivos de engenharia e orçamentos para a construção de Unidades Prisionais Padrão de Semiaberto nas cidades de Barra Velha, Itajaí, São Cristóvão do Sul, Chapecó e da Unidade de Semiaberto na Penitenciária Sul de Criciúma.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1434 de 10/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 26504/2023, os Engenheiros, **LUCAS DE CASTRO LEMOS**, matrícula n.º 0617.593-7, **ANDRE LUIZ JUSTO**, matrícula n.º 0605.939-2 e o Arquiteto, **FERNANDA LINHARES DEEKE**, matrícula n.º 0960.651-3, para fiscalizarem serviço, referentes a Obras Civis, Contrato/Convênio e Objeto, a partir da data da publicação:

Contrato CT-026/SAP/2023

Processo: SAP 37443/2023 – SIE 26504/2023

Referente: Obras Civis: Revisão, atualização e elaboração dos projetos executivos de engenharia e orçamentos para a construção de Unidades Prisionais Padrão de Semiaberto nas cidades de Barra Velha, Itajaí, São Cristóvão do Sul, Chapecó e da Unidade de Semiaberto na Penitenciária Sul de Criciúma.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 930470

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

EDITAL DE CONSULTA Nº 82/2023 (REF. PROCESSO SIE 26720/2023).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela Transportes Alvorada Ltda., para a alteração de horários na linha 189-0 Laguna/Tubarão. Com saídas de Laguna, alterar das 12:20 e 20:30 para às 12:10 e 20:20 horas, domingos e feriados e das 13:00 e 19:30 para às 10:00 e 19:50 horas, de segunda à sexta-feira; cancelar às 08:00, 15:00 e 18:15 horas, domingos e feriados; incluir às 10:40 e 12:10 horas, sábados; alterar horário e frequência das 07:50 de segunda-feira à sábado para às 07:45 horas de segunda à sexta-feira; e alterar frequência das 15:00 horas de segunda à sábado para segunda à sexta-feira, anual. Com saídas de Tubarão, alterar das 07:15 e 19:15 para às 07:05 e 19:05 horas, diário, das 13:15 e 16:55 para às 13:00 e 15:45 horas, de segunda à sexta-feira e das 15:00 para às 13:00 horas, domingos e feriados; cancelar às 10:00 e 18:15 horas, domingos e feriados; incluir às 10:30 e 12:10 horas, sábados; e alterar frequência das 22:30 horas diário para segunda-feira à sábado e das 17:30 horas de sábado, domingo e feriados para domingo e feriados, anual. Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

FERNANDO CESAR SOUZA

GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 930462

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

EDITAL DE CONSULTA Nº 83/2023 (REF. PROCESSO SIE 26726/2023).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela Transportes Alvorada Ltda., para a alteração de horários na linha 189-3 Laguna/Tubarão. Com saídas de Laguna, alterar das 07:00 e 12:00 para às 07:01 e 12:10 horas, de segunda à sexta-feira, anual. Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

FERNANDO CESAR SOUZA

GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 930463

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 205, de 10/08/2023.

O Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor Pedro Salomão Rodrigues de Abreu, Assessor Especial, matrícula 0609.743-0-01, para atuar como FISCAL de Contrato e o servidor Alex Sandro Souza de Oliveira, Gerente Territorial e Urbano com Resiliência, matrícula 0644.539-0-01, para atuar como GESTOR de Contrato, do Contrato nº 001/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza mecanizada junto às Barragens Norte e Sul, nos municípios de José Boiteux e Ituporanga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ ARMANDO SCHROEDER REIS

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Cod. Mat.: 930572

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 2023TR000780. PROCESSO SGP-e Nº: SCC 4831/2023. CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENIENTE:** Município de Grão-Pará. **OBJETO:** Realizar obras de construção da Ponte Divo Debiasi no Município de Grão-Pará/SC. **VALOR:** 3.497.201,02 (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e um reais e dois centavos), sendo R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil de reais) concedidos pelo **CONCEDENTE** e R\$ 297.201,02 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e um reais e dois centavos) destinados pelo **CONVENIENTE** a título de contrapartida financeira. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa transferência 2023011824, subação 15387, fonte 1.5.01.261 natureza da despesa 44.40.42.02. **VIGÊNCIA:** A partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2024. **DATA:** Florianópolis, 10 de agosto de 2023. **ASSINATURA:** Luiz Armando Schroeder Reis, pela concedente e Helio Alberton Junior, pela conveniente.

Cod. Mat.: 930425

SAÚDE

PORTARIA Nº 736, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, e Considerando a Deliberação nº 008/CIB/2021, aprovada em 10 de fevereiro de 2021, referente a realização da Política Estadual de Cirurgias Eletivas e todas as suas retificações realizadas, em especial os itens da Prestação de Contas que constam nos artigos 34º e 35º da Deliberação nº 008/CIB/2021 e a sua validade até 31 de março de 2023;

Considerando que cabe às instâncias gestoras do SUS proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde, respeitando também o equilíbrio financeiro dos contratos firmados com as instituições de saúde parceiras na consecução dos serviços SUS;

Considerando a realização de Cirurgias Eletivas pelas Unidades hospitalares respeitando o número de procedimentos com maior tempo em fila de espera nas Centrais de Regulação Macrorregionais do Estado; Considerando o recurso oriundo da Lei Estadual nº 16.968, de 19 de julho de 2016, que instituiu o Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON) e aos Hospitais Municipais no valor de R\$1.916.666,67 por mês;

Considerando a Portaria GM/MS nº 443, de 3 abril de 2023, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, relativo ao auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, referente à diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 e o montante estabelecido na Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022.

Considerando a alocação de recurso de fonte estadual para minimizar a fila de espera de procedimentos cirúrgicos eletivos;

Considerando os Convênios realizados pela SES com alguns Hospitais sob Gestão Municipal e que foram efetuados descontos dos Hospitais conforme Planos de Trabalho do referido Convênio.

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Publicar o Encontro de Contas da Política Estadual de Cirurgias Eletivas, que se desenvolveu no Estado de Santa Catarina no mês de janeiro de 2023, transferência dos recursos financeiros devidos, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para os serviços sob Gestão Municipal.

Art. 2º – O Encontro de Contas da Política Estadual de Cirurgias Eletivas, que se desenvolveu no Estado de Santa Catarina no mês de janeiro de 2023, pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/SC em conjunto com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina – COSEMS/SC, para os serviços sob Gestão Municipal segue a lógica de pagamento por produção de acordo com o processamento aprovado pelo DATASUS/MS.

Art. 3º – Para o montante de R\$ 4.856.932,80 apurado por meio do Encontro de Contas foram considerados os valores dos procedimentos hospitalares da Faixa Estadual, bem como os prêmios dos procedimentos hospitalares e ambulatoriais e o incremento do pré-operatório. Nos tratamentos esclerosantes, serão ressarcidos o prêmio e o incremento do pré-operatório. Nas confecções, intervenções e ligaduras de fístula e nos implantes e retiradas de cateter tipo Tenckhoff ou similar serão ressarcidos somente o prêmio.

Art. 4º – A distribuição dos Recursos Financeiros de R\$ 4.556.316,81, do Encontro de Contas da Política Estadual de Cirurgias Eletivas, referente ao mês de janeiro de 2023, para os serviços sob Gestão Municipal, está descrita no Anexo I, deduzindo os valores já transferidos. Para os Municípios que apresentaram valores negativos, os descontos serão realizados nos próximos Encontros de Contas.

Art. 5º – Os valores desta Portaria foram transferidos aos Fundos Municipais de Saúde no dia 12 de junho de 2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde.

ESTABELECIMENTOS-SC	MUNICÍPIOS-SC	VALOR A RECEBER	CONVÊNIOS	PORTARIA Nº 443/23	VALOR A PAGAR
6854729 HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO	420200 Balneário Camboriú	R\$ 106.257,40			R\$ 106.257,40
2335026 AEC AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES CENTRAL	420200 Balneário Camboriú	R\$ 13.800,00			R\$ 13.800,00
7486596 HOSPITAL REGIONAL DE BIGUACU HELMUTH NASS	420230 Biguaçu	R\$ 204.622,99			R\$ 204.622,99
2522209 HOSPITAL MISERICORDIA	420240 Blumenau	R\$ 108.966,29			R\$ 108.966,29
2558246 HOSPITAL SANTA ISABEL	420240 Blumenau	R\$ 34.043,66			R\$ 34.043,66
2558254 HOSPITAL SANTO ANTONIO	420240 Blumenau	R\$ 285.312,32			R\$ 285.312,32
3123251 HOSPITAL DE OLHOS DE BLUMENAU	420240 Blumenau	R\$ 50.345,60			R\$ 50.345,60
3180948 CLINICA DE OLHOS DR ROBERTO VON HERTWIG	420240 Blumenau	R\$ 9.000,00			R\$ 9.000,00
3181308 BOTELHO HOSPITAL DIA DA VISAO	420240 Blumenau	R\$ 9.231,92			R\$ 9.231,92
2522411 HOSPITAL AZAMBUJA	420290 Brusque	R\$ 143.931,17			R\$ 143.931,17
2522489 ASSOCIACAO HOSPITAL E MATERNIDADE DOM JOAQUIM	420290 Brusque	R\$ 132.188,72			R\$ 132.188,72
2691523 HOSPITAL CIRURGICO CAMBORIU	420320 Camboriú	R\$ 83.621,80			R\$ 83.621,80
2491249 HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS	420380 Canoinhas	R\$ 3.201,60	-R\$ 2.451,60		R\$ 750,00
2491079 POLICLINICA MUNICIPAL DR MARIO MUSSI	420380 Canoinhas	R\$ 900,00			R\$ 900,00
2537788 HOSPITAL REGIONAL DO OESTE	420420 Chapecó	R\$ 143.331,64			R\$ 143.331,64
3799352 CLINICA DE OLHOS KUCZMAINSKI LTDA	420420 Chapecó	R\$ 24.300,00			R\$ 24.300,00
5431212 MCR SERVICOS DE SAUDE S S LTDA CARDIOVISAO	420420 Chapecó	R\$ 2.700,00			R\$ 2.700,00
7200625 ANGIOCLINICA	420420 Chapecó	R\$ 1.200,00			R\$ 1.200,00
7286082 HOSPITAL DA CRIANCA AUGUSTA MULLER BOHNER	420420 Chapecó	R\$ 160.867,99	-R\$ 18.576,26		R\$ 142.291,73
7990774 UNITA ESPECIALIDADES MEDICAS	420420 Chapecó	R\$ 24.750,00			R\$ 24.750,00
9047581 INSTITUTO DA VISAO DE CHAPECO LTDA	420420 Chapecó	R\$ 9.900,00			R\$ 9.900,00
0610062 HOSPITAL DE OLHOS DE CONCORDIA LTDA	420430 Concórdia	R\$ 11.700,00			R\$ 11.700,00
2303892 HOSPITAL SAO FRANCISCO	420430 Concórdia	R\$ 58.141,57	-R\$ 14.451,58		R\$ 43.689,99
2303957 POLICLINICA	420430 Concórdia	R\$ 900,00			R\$ 900,00
2647435 UNIDADE BASICA DE SAUDE MORRO ESTEVAO	420460 Criciúma	R\$ 900,00			R\$ 900,00
2758164 HOSPITAL SAO JOSE	420460 Criciúma	R\$ 205.201,61			R\$ 205.201,61
3600238 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS PROSPE- RA	420460 Criciúma	R\$ 900,00			R\$ 900,00
6567274 CLINICA DE OLHOS ANTONELLI	420460 Criciúma	R\$ 139.378,80			R\$ 139.378,80
9712038 HOSPITAL DE OLHOS DE CRICIUMA	420460 Criciúma	R\$ 278.975,20			R\$ 278.975,20
2658372 INSTITUTO SANTE HOSPITAL DE DIONISIO CERQUEIRA	420500 Dionísio Cerqueira	R\$ 33.994,41	-R\$ 1.188,87	-R\$ 492,92	R\$ 32.312,62
0019259 POLICLINICA MUNICIPAL CONTINENTE	420540 Florianópolis	R\$ 74.100,00			R\$ 74.100,00
3321452 HOF HOSPITAL DE OLHOS DE FLORIANOPOLIS	420540 Florianópolis	R\$ 9.450,00			R\$ 9.450,00
6292224 INSTITUTO DE OLHOS DE FLORIANOPOLIS II	420540 Florianópolis	R\$ 42.750,00			R\$ 42.750,00
9173277 INSTITUTO LUMINE VISAO PARA TODOS	420540 Florianópolis	R\$ 2.250,00			R\$ 2.250,00
0019402 IMPERIAL HOSPITAL DE CARIDADE	420540 Florianópolis	R\$ 20.349,82			R\$ 20.349,82
3321452 HOF HOSPITAL DE OLHOS DE FLORIANOPOLIS	420540 Florianópolis	R\$ 6.142,34			R\$ 6.142,34
2691485 HOSPITAL DE GASPAR	420590 Gaspar	R\$ 58.150,00			R\$ 58.150,00
7725019 POLICLINICA DR VALMOR BEDUSCHI	420590 Gaspar	R\$ 97.200,00			R\$ 97.200,00
2521873 HOSPITAL BEATRIZ RAMOS	420750 Indaial	R\$ 49.927,75	-R\$ 3.162,11		R\$ 46.765,64
2514079 CENTRO DE REFERENCIA SAO JUDAS	420820 Itajaí	R\$ 1.500,00			R\$ 1.500,00
2522691 HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAU- SEN	420820 Itajaí	R\$ 144.106,68			R\$ 144.106,68
9173234 ICS ITAJAI SERVICOS MEDICOS	420820 Itajaí	R\$ 46.800,00			R\$ 46.800,00
2744937 HOSPITAL INFANTIL PEQUENO ANJO	420820 Itajaí	R\$ 74.276,72			R\$ 74.276,72
2303167 HOSPITAL SANTO ANTONIO DE ITAPEMA	420830 Itapema	R\$ 90.964,42			R\$ 90.964,42
2306344 HOSPITAL JARAGUA	420890 Jaraguá do Sul	R\$ 182.203,20	-R\$ 17.952,94		R\$ 164.250,26
2306336 HOSPITAL SAO JOSE	420890 Jaraguá do Sul	R\$ 157.832,99			R\$ 157.832,99
2436469 HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE	420910 Joinville	R\$ 107.350,00			R\$ 107.350,00
2521296 HOSPITAL BETHESDA	420910 Joinville	R\$ 410.129,95			R\$ 410.129,95
2521458 HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM	420910 Joinville	R\$ 450,00			R\$ 450,00
5195756 CIS NORDESTE SC	420910 Joinville	R\$ 15.400,00			R\$ 15.400,00
7728557 BOJ FILIAL	420910 Joinville	R\$ 96.300,00			R\$ 96.300,00
8007527 PA NORTE 24 HORAS COSTA E SILVA LUIZA SCHULTZ DOHLER	420910 Joinville	R\$ 900,00			R\$ 900,00
9175849 OPHTALMUS CLINICA DE OLHOS CC	420910 Joinville	R\$ 100.024,79			R\$ 100.024,79
9359397 HOSPITAL DA VISAO JOINVILLE	420910 Joinville	R\$ 65.250,00			R\$ 65.250,00
2504316 HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	420930 Lages	R\$ 45.334,34			R\$ 45.334,34
2504324 UNIDADE SANITARIA CENTRAL DE LAGES	420930 Lages	R\$ 900,00			R\$ 900,00
3590909 HOSPITAL DA VISAO	420930 Lages	R\$ 23.850,00			R\$ 23.850,00
2662914 HOSPITAL SEARA DO BEM MATERNO E INFANTIL	420930 Lages	R\$ 14.906,68			R\$ 14.906,68
2558017 HOSPITAL DE CARIDADE S B J DOS PASSOS	420940 Laguna	R\$ 14.413,42	-R\$ 7.884,81		R\$ 6.528,61

2543079 HOSPITAL MUNICIPAL SAO LUCAS	421030 Major Vieira	R\$ 10.850,00		-R\$ 67.700,00	-R\$ 56.850,00
7847777 HOSPITAL JOAO SCHREIBER	421060 Massaranduba	R\$ 11.950,00	-R\$ 2.615,46	-R\$ 53.700,00	-R\$ 44.365,46
2674327 HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	421130 Navegantes	R\$ 30.656,81			R\$ 30.656,81
2778831 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEICAO	421150 Nova Trento	R\$ 22.500,00			R\$ 22.500,00
2555840 FUNDACAO HOSPITALAR SANTA OTILIA	421170 Orleans	R\$ 6.876,15	-R\$ 5.543,37		R\$ 1.332,78
2538342 HOSPITAL SAO BERNARDO	421420 Quilombo	R\$ 0,00		-R\$ 24.673,90	-R\$ 24.673,90
2568713 HOSPITAL REGIONAL ALTO VALE	421480 Rio do Sul	R\$ 61.127,21		-R\$ 175.005,20	-R\$ 113.877,99
2521695 HOSPITAL RIO NEGRINHO	421500 Rio Negrinho	R\$ 37.508,89			R\$ 37.508,89
2418177 HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	421570 Santo Amaro da Imperatriz	R\$ 226.692,80	-R\$ 126.046,92		R\$ 100.645,88
2304155 HOSPITAL SAO ROQUE DE SEARA	421750 Seara	R\$ 53.052,44			R\$ 53.052,44
0875740 CENTRO DE TRATAMENTO E DIAGNOSTICO	421580 São Bento do Sul	R\$ 12.000,00			R\$ 12.000,00
2521792 HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMILIA	421580 São Bento do Sul	R\$ 60.123,77	-R\$ 12.322,51		R\$ 47.801,26
2418967 HOSPITAL MONSENHOR JOSE LOCKS DE SAO JOAO BATISTA	421630 São João Batista	R\$ 28.794,93			R\$ 28.794,93
2490935 HOSPITAL FELIX DA COSTA GOMES	421830 Três Barras	R\$ 44.922,01			R\$ 44.922,01
2419653 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO HNCS	421900 Urussanga	R\$ 14.100,00	-R\$ 6.614,89		R\$ 7.485,11
		R\$ 4.856.932,80	-R\$ 218.811,32	-R\$ 321.572,02	R\$ 4.556.316,81

Cod. Mat.: 930754

PORTARIA Nº 737, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, e Considerando a Deliberação nº 008/CIB/2021, aprovada em 10 de fevereiro de 2021, referente a realização da Política Estadual de Cirurgias Eletivas e todas as suas retificações realizadas, em especial os itens da Prestação de Contas que constam nos artigos 34º e 35º da Deliberação nº 008/CIB/2021 e a sua validade até 31 de março de 2023;

Considerando que cabe às instâncias gestoras do SUS proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde, respeitando também o equilíbrio financeiro dos contratos firmados com as instituições de saúde parceiras na consecução dos serviços SUS;

Considerando a realização de Cirurgias Eletivas pelas Unidades hospitalares respeitando o número de procedimentos com maior tempo em fila de espera nas Centrais de Regulação Macrorregionais do Estado; Considerando o recurso oriundo da Lei Estadual nº 16.968, de 19 de julho de 2016, que instituiu o Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON) e aos Hospitais Municipais no valor de R\$1.916.666,67 por mês;

Considerando a Portaria GM/MS nº 443, de 3 abril de 2023, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, relativo ao auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, referente à diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 e o montante estabelecido na Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022.

Considerando a alocação de recurso de fonte estadual para minimizar a fila de espera de procedimentos cirúrgicos eletivos;

Considerando os Convênios realizados pela SES com alguns Hospitais sob Gestão Municipal e que foram efetuados descontos dos Hospitais conforme Planos de Trabalho do referido Convênio.

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Publicar o Encontro de Contas da Política Estadual de Cirurgias Eletivas, que se desenvolveu no Estado de Santa Catarina no mês de fevereiro de 2023, transferência dos recursos financeiros devidos, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para os serviços sob Gestão Municipal.

Art. 2º – O Encontro de Contas da Política Estadual de Cirurgias Eletivas, que se desenvolveu no Estado de Santa Catarina no mês de fevereiro de 2023, pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/SC em conjunto com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina – COSEMS/SC, para os serviços sob Gestão Municipal segue a lógica de pagamento por produção de acordo com o processamento aprovado pelo DATASUS/MS.

Art. 3º – Para o montante de R\$ 5.878.764,87 apurado por meio do Encontro de Contas foram considerados os valores dos procedimentos hospitalares da Faixa Estadual, bem como os prêmios dos procedimentos hospitalares e ambulatoriais e o incremento do pré-operatório. Nos tratamentos esclerosantes, serão ressarcidos o prêmio e o incremento do pré-operatório. Nas confecções, intervenções e ligaduras de fístula e nos implantes e retiradas de cateter tipo Tenckhoff ou similar serão ressarcidos somente o prêmio.

Art. 4º – A distribuição dos Recursos Financeiros de R\$ 5.432.120,07, do Encontro de Contas da Política Estadual de Cirurgias Eletivas, referente ao mês de fevereiro de 2023, para os serviços sob Gestão Municipal, está descrita e detalhada por unidade no Anexo I, deduzindo os valores já transferidos. Para os Municípios que apresentaram valores negativos, os descontos serão realizados nos próximos Encontros de Contas.

Art. 5º – Os valores desta Portaria foram transferidos aos Fundos Municipais de Saúde no dia 12 de junho de 2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde.

ESTABELECEMENTOS-SC	MUNICÍPIOS-SC	VALOR A RECEBER	CONVÊNIOS	PORTARIA Nº 443/23	VALOR A PAGAR
2335026 AEC AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES CENTRAL	420200 Balneário Camboriú	R\$ 7.200,00			R\$ 7.200,00
3566080 UE COE CENTRO ODONTOLOGICO ESPECIALIZADO	420200 Balneário Camboriú	R\$ 900,00			R\$ 900,00
6854729 HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO	420200 Balneário Camboriú	R\$ 65.930,50			R\$ 65.930,50
7486596 HOSPITAL REGIONAL DE BIGUACU HELMUTH NASS	420230 Biguaçu	R\$ 216.826,55			R\$ 216.826,55
2522209 HOSPITAL MISERICORDIA	420240 Blumenau	R\$ 186.904,41			R\$ 186.904,41
2558246 HOSPITAL SANTA ISABEL	420240 Blumenau	R\$ 155.770,93			R\$ 155.770,93
2558254 HOSPITAL SANTO ANTONIO	420240 Blumenau	R\$ 188.155,73			R\$ 188.155,73
3123251 HOSPITAL DE OLHOS DE BLUMENAU	420240 Blumenau	R\$ 81.409,44			R\$ 81.409,44
3181308 BOTELHO HOSPITAL DIA DA VISAO	420240 Blumenau	R\$ 29.031,92			R\$ 29.031,92
2522411 HOSPITAL AZAMBUJA	420290 Brusque	R\$ 164.308,27			R\$ 164.308,27
2522489 ASSOCIACAO HOSPITAL E MATERNIDADE DOM JOAQUIM	420290 Brusque	R\$ 112.750,00			R\$ 112.750,00
2691523 HOSPITAL CIRURGICO CAMBORIU	420320 Camboriú	R\$ 86.135,88			R\$ 86.135,88
2491079 POLICLINICA MUNICIPAL DR MARIO MUSSI	420380 Canoinhas	R\$ 900,00			R\$ 900,00
2491249 HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS	420380 Canoinhas	R\$ 23.093,81	-R\$ 17.289,63		R\$ 5.804,18
0946257 BOJ CHAPECO	420420 Chapecó	R\$ 82.800,00			R\$ 82.800,00
2537753 POLICLINICA MUNICIPAL	420420 Chapecó	R\$ 900,00			R\$ 900,00
2537788 HOSPITAL REGIONAL DO OESTE	420420 Chapecó	R\$ 183.575,11			R\$ 183.575,11
3799352 CLINICA DE OLHOS KUCZMAINSKI LTDA	420420 Chapecó	R\$ 9.450,00			R\$ 9.450,00
5431212 MCR SERVICOS DE SAUDE S S LTDA CARDIOVISAO	420420 Chapecó	R\$ 4.950,00			R\$ 4.950,00
7200625 ANGIOCLINICA	420420 Chapecó	R\$ 1.800,00			R\$ 1.800,00
7990774 UNITA ESPECIALIDADES MEDICAS	420420 Chapecó	R\$ 17.550,00			R\$ 17.550,00
9047581 INSTITUTO DA VISAO DE CHAPECO LTDA	420420 Chapecó	R\$ 13.050,00			R\$ 13.050,00
7286082 HOSPITAL DA CRIANCA AUGUSTA MULLER BOHNER	420420 Chapecó	R\$ 119.828,06	-R\$ 9.472,44		R\$ 110.355,62

0610062 HOSPITAL DE OLHOS DE CONCORDIA LTDA	420430 Concórdia	R\$ 10.350,00			R\$ 10.350,00
2303892 HOSPITAL SAO FRANCISCO	420430 Concórdia	R\$ 12.323,89	-R\$ 5.209,77		R\$ 7.114,12
2541343 CLINICA DE OLHOS PEREIRA	420460 Criciúma	R\$ 900,00			R\$ 900,00
2758164 HOSPITAL SAO JOSE	420460 Criciúma	R\$ 208.269,84			R\$ 208.269,84
6567274 CLINICA DE OLHOS ANTONELLI	420460 Criciúma	R\$ 134.428,80			R\$ 134.428,80
9712038 HOSPITAL DE OLHOS DE CRICIUMA	420460 Criciúma	R\$ 300.970,80			R\$ 300.970,80
2658372 INSTITUTO SANTE HOSPITAL DE DIONISIO CERQUEIRA	420500 Dionísio Cerqueira	R\$ 10.987,97	-R\$ 3.174,88		R\$ 7.813,09
0019402 IMPERIAL HOSPITAL DE CARIDADE	420540 Florianópolis	R\$ 900,00			R\$ 900,00
0019259 POLICLINICA MUNICIPAL CONTINENTE	420540 Florianópolis	R\$ 131.500,00			R\$ 131.500,00
3321452 HOF HOSPITAL DE OLHOS DE FLORIANOPOLIS	420540 Florianópolis	R\$ 14.683,41			R\$ 14.683,41
6292224 INSTITUTO DE OLHOS DE FLORIANOPOLIS II	420540 Florianópolis	R\$ 51.300,00			R\$ 51.300,00
9173277 INSTITUTO LUMINE VISAO PARA TODOS	420540 Florianópolis	R\$ 3.150,00			R\$ 3.150,00
2691485 HOSPITAL DE GASPAR	420590 Gaspar	R\$ 57.300,00			R\$ 57.300,00
7725019 POLICLINICA DR VALMOR BEDUSCHI	420590 Gaspar	R\$ 83.400,00			R\$ 83.400,00
2521873 HOSPITAL BEATRIZ RAMOS	420750 Indaial	R\$ 45.360,25			R\$ 45.360,25
2522691 HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN	420820 Itajaí	R\$ 151.902,18			R\$ 151.902,18
9173234 ICS ITAJAI SERVICOS MEDICOS	420820 Itajaí	R\$ 61.800,00			R\$ 61.800,00
2744937 HOSPITAL INFANTIL PEQUENO ANJO	420820 Itajaí	R\$ 67.576,72			R\$ 67.576,72
2303167 HOSPITAL SANTO ANTONIO DE ITAPEMA	420830 Itapema	R\$ 36.203,86			R\$ 36.203,86
2306336 HOSPITAL SAO JOSE	420890 Jaraguá do Sul	R\$ 129.396,79			R\$ 129.396,79
2306344 HOSPITAL JARAGUA	420890 Jaraguá do Sul	R\$ 342.798,83	-R\$ 18.206,26		R\$ 324.592,57
2436469 HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE	420910 Joinville	R\$ 165.663,36			R\$ 165.663,36
2521296 HOSPITAL BETHESDA	420910 Joinville	R\$ 837.693,98			R\$ 837.693,98
2521458 HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM	420910 Joinville	R\$ 450,00			R\$ 450,00
5195756 CIS NORDESTE SC	420910 Joinville	R\$ 900,00			R\$ 900,00
7728557 BOJ FILIAL	420910 Joinville	R\$ 11.700,00			R\$ 11.700,00
8007527 PA NORTE 24 HORAS COSTA E SILVA LUIZA SCHULTZ DOHLER	420910 Joinville	R\$ 2.700,00			R\$ 2.700,00
9175849 OPHTALMUS CLINICA DE OLHOS CC	420910 Joinville	R\$ 148.425,21			R\$ 148.425,21
9359397 HOSPITAL DA VISAO JOINVILLE	420910 Joinville	R\$ 42.750,00			R\$ 42.750,00
2504316 HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	420930 Lages	R\$ 54.502,18			R\$ 54.502,18
2662914 HOSPITAL SEARA DO BEM MATERNO E INFANTIL	420930 Lages	R\$ 118.940,44			R\$ 118.940,44
3590909 HOSPITAL DA VISAO	420930 Lages	R\$ 27.163,68			R\$ 27.163,68
7468563 INSTITUTO DA VISAO DE LAGES	420930 Lages	R\$ 2.700,00			R\$ 2.700,00
2558017 HOSPITAL DE CARIDADE S B J DOS PASSOS	420940 Laguna	R\$ 121.035,08	-R\$ 66.375,27		R\$ 54.659,81
2543079 HOSPITAL MUNICIPAL SAO LUCAS	421030 Major Vieira	R\$ 13.600,00		-R\$ 56.850,00	-R\$ 43.250,00
7847777 HOSPITAL JOAO SCHREIBER	421060 Massaranduba	R\$ 6.800,00	-R\$ 6.417,79	-R\$ 44.365,46	-R\$ 43.983,25
2778831 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEICAO	421150 Nova Trento	R\$ 15.750,00			R\$ 15.750,00
2555840 FUNDACAO HOSPITALAR SANTA OTILIA	421170 Orleans	R\$ 12.688,14	-R\$ 12.688,14		R\$ 0,00
2538342 HOSPITAL SAO BERNARDO	421420 Quilombo	R\$ 0,00		-R\$ 24.673,90	-R\$ 24.673,90
2568713 HOSPITAL REGIONAL ALTO VALE	421480 Rio do Sul	R\$ 127.300,49		-R\$ 113.877,99	R\$ 13.422,50
2521695 HOSPITAL RIO NEGRINHO	421500 Rio Negrinho	R\$ 19.658,39			R\$ 19.658,39
2418177 HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	421570 Santo Amaro da Imperatriz	R\$ 235.304,56	-R\$ 118.243,51		R\$ 117.061,05
0875740 CENTRO DE TRATAMENTO E DIAGNOSTICO	421580 São Bento do Sul	R\$ 9.000,00			R\$ 9.000,00
2521792 HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMILIA	421580 São Bento do Sul	R\$ 109.269,85	-R\$ 14.034,50		R\$ 95.235,35
6532187 CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	421580 São Bento do Sul	R\$ 4.450,00			R\$ 4.450,00
2418967 HOSPITAL MONSENHOR JOSE LOCKS DE SAO JOAO BATISTA	421630 São João Batista	R\$ 50.849,12			R\$ 50.849,12
2304155 HOSPITAL SAO ROQUE DE SEARA	421750 Seara	R\$ 31.459,46			R\$ 31.459,46
2490935 HOSPITAL FELIX DA COSTA GOMES	421830 Três Barras	R\$ 32.632,15			R\$ 32.632,15
2419653 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO HNSC	421900 Urussanga	R\$ 66.654,83	-R\$ 47.672,41		R\$ 18.982,42
		R\$ 5.878.764,87	-R\$ 318.784,60	-R\$ 239.767,35	R\$ 5.432.120,07

Cod. Mat.: 930757

PORTARIA Nº 739, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, e Considerando a Deliberação nº 008/CIB/2021, aprovada em 10 de fevereiro de 2021, referente a realização da Política Estadual de Cirurgias Eletivas e todas as suas retificações realizadas, em especial os itens da Prestação de Contas que constam nos artigos 34º e 35º da Deliberação nº 008/CIB/2021 e a sua validade até 31 de março de 2023; Considerando que cabe às instâncias gestoras do SUS proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde, respeitando também o equilíbrio financeiro dos contratos firmados com as instituições de saúde parceiras na consecução dos serviços SUS; Considerando a realização de Cirurgias Eletivas pelas Unidades hospitalares respeitando o número de procedimentos com maior tempo em fila de espera nas Centrais de Regulação Macrorregionais do Estado; Considerando o recurso oriundo da Lei Estadual nº 16.968, de 19 de julho de 2016, que instituiu o Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON) e aos Hospitais Municipais no valor de R\$1.916.666,67 por mês; Considerando a Portaria GM/MS nº 443, de 3 de abril de 2023, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, relativo ao auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, referente à diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 e o montante estabelecido na Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022.

Considerando a alocação de recurso de fonte estadual para minimizar a fila de espera de procedimentos cirúrgicos eletivos; Considerando os Convênios realizados pela SES com alguns Hospitais sob Gestão Municipal e que foram efetuados descontos dos Hospitais conforme Planos de Trabalho do referido Convênio.

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Publicar o Encontro de Contas da Política Estadual de Cirurgias Eletivas, que se desenvolveu no Estado de Santa Catarina no mês de março de 2023, transferência dos recursos financeiros devidos, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para os serviços sob Gestão Municipal.

Art. 2º - O Encontro de Contas da Política Estadual de Cirurgias Eletivas, que se desenvolveu no Estado de Santa Catarina no mês de março de 2023, pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/SC em

conjunto com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina – COSEMS/SC, para os serviços sob Gestão Municipal segue a lógica de pagamento por produção de acordo com o processamento aprovado pelo DATASUS/MS.

Art. 3º - Para o montante de R\$ 6.101.771,24 apurado por meio do Encontro de Contas foram considerados os valores dos procedimentos hospitalares da Faixa Estadual, bem como os prêmios dos procedimentos hospitalares e ambulatoriais e o incremento do pré-operatório. Nos tratamentos esclerosantes, serão ressarcidos o prêmio e o incremento do pré-operatório. Nas confecções, intervenções e ligaduras de fístula e nos implantes e retiradas de cateter tipo Tenckhoff ou similar serão ressarcidos somente o prêmio.

Art. 4º - A distribuição dos Recursos Financeiros de R\$ 5.815.018,81, do Encontro de Contas da Política Estadual de Cirurgias Eletivas, referente ao mês de março de 2023, para os serviços sob Gestão Municipal, está descrita e detalhada por unidade no Anexo I, deduzindo os valores já transferidos. Para os Municípios que apresentaram valores negativos, os descontos serão realizados nos próximos Encontros de Contas.

Art. 5º - Os valores desta Portaria foram transferidos aos Fundos Municipais de Saúde no dia 12 de junho de 2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde.

ESTABELECIMENTOS-SC	MUNICÍPIOS-SC	VALOR A RECEBER	CONVÊNIO	PORTARIA Nº 443/23	VALOR A PAGAR
2335026 AEC AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES CENTRAL	420200 Balneário Camboriú	R\$ 15.600,00			R\$ 15.600,00
6854729 HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO	420200 Balneário Camboriú	R\$ 119.165,61			R\$ 119.165,61
7486596 HOSPITAL REGIONAL DE BIGUACU HELMUTH NASS	420230 Biguaçu	R\$ 51.150,00			R\$ 51.150,00
2522209 HOSPITAL MISERICORDIA	420240 Blumenau	R\$ 252.074,17			R\$ 252.074,17
2558246 HOSPITAL SANTA ISABEL	420240 Blumenau	R\$ 103.193,26			R\$ 103.193,26
3123251 HOSPITAL DE OLHOS DE BLUMENAU	420240 Blumenau	R\$ 112.623,12			R\$ 112.623,12
3181308 BOTELHO HOSPITAL DIA DA VISAO	420240 Blumenau	R\$ 4.050,00			R\$ 4.050,00
2558254 HOSPITAL SANTO ANTONIO	420240 Blumenau	R\$ 256.699,22			R\$ 256.699,22
2522411 HOSPITAL AZAMBUJA	420290 Brusque	R\$ 199.723,32			R\$ 199.723,32
2522489 ASSOCIACAO HOSPITAL E MATERNIDADE DOM JOAQUIM	420290 Brusque	R\$ 100.920,33			R\$ 100.920,33
2691523 HOSPITAL CIRURGICO CAMBORIU	420320 Camboriú	R\$ 179.137,10	-R\$ 59.746,85		R\$ 119.390,25
2491249 HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS	420380 Canoinhas	R\$ 42.968,01	-R\$ 23.492,60		R\$ 19.475,41
2537788 HOSPITAL REGIONAL DO OESTE	420420 Chapecó	R\$ 95.609,20			R\$ 95.609,20
7286082 HOSPITAL DA CRIANCA AUGUSTA MULLER BOHNER	420420 Chapecó	R\$ 73.681,76	-R\$ 6.165,73		R\$ 67.516,03
3799352 CLINICA DE OLHOS KUCZMAINSKI LTDA	420420 Chapecó	R\$ 14.850,00			R\$ 14.850,00
5431212 MCR SERVICOS DE SAUDE S S LTDA CARDIOVISAO	420420 Chapecó	R\$ 2.700,00			R\$ 2.700,00
7123019 CLINICA DR CLAUDIOMAR Z DE OLIVEIRA S S	420420 Chapecó	R\$ 10.800,00			R\$ 10.800,00
7200625 ANGIOCLINICA	420420 Chapecó	R\$ 2.400,00			R\$ 2.400,00
7990774 UNITA ESPECIALIDADES MEDICAS	420420 Chapecó	R\$ 16.650,00			R\$ 16.650,00
9047581 INSTITUTO DA VISAO DE CHAPECO LTDA	420420 Chapecó	R\$ 2.700,00			R\$ 2.700,00
9995471 HOFTALMED	420420 Chapecó	R\$ 52.650,00			R\$ 52.650,00
0610062 HOSPITAL DE OLHOS DE CONCORDIA LTDA	420430 Concórdia	R\$ 16.200,00			R\$ 16.200,00
2303892 HOSPITAL SAO FRANCISCO	420430 Concórdia	R\$ 16.455,06			R\$ 16.455,06
2541343 CLINICA DE OLHOS PEREIRA	420460 Criciúma	R\$ 15.750,00			R\$ 15.750,00
2647354 UNIDADE BASICA DE SAUDE ANA MARIA	420460 Criciúma	R\$ 900,00			R\$ 900,00
2758164 HOSPITAL SAO JOSE	420460 Criciúma	R\$ 89.022,66			R\$ 89.022,66
6567274 CLINICA DE OLHOS ANTONELLI	420460 Criciúma	R\$ 175.079,12			R\$ 175.079,12
9712038 HOSPITAL DE OLHOS DE CRICIUMA	420460 Criciúma	R\$ 354.766,56			R\$ 354.766,56
2658372 INSTITUTO SANTE HOSPITAL DE DIONISIO CERQUEIRA	420500 Dionísio Cerqueira	R\$ 8.234,02	-R\$ 1.601,83		R\$ 6.632,19
0019259 POLICLINICA MUNICIPAL CONTINENTE	420540 Florianópolis	R\$ 310.000,00			R\$ 310.000,00
3321452 HOF HOSPITAL DE OLHOS DE FLORIANOPOLIS	420540 Florianópolis	R\$ 9.450,00			R\$ 9.450,00
6292224 INSTITUTO DE OLHOS DE FLORIANOPOLIS II	420540 Florianópolis	R\$ 40.950,00			R\$ 40.950,00
9173277 INSTITUTO LUMINE VISAO PARA TODOS	420540 Florianópolis	R\$ 3.150,00			R\$ 3.150,00
2691485 HOSPITAL DE GASPAR	420590 Gaspar	R\$ 56.150,00			R\$ 56.150,00
2512882 SAIS SERVICIO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE	420750 Indaial	R\$ 67.600,00			R\$ 67.600,00
2521873 HOSPITAL BEATRIZ RAMOS	420750 Indaial	R\$ 71.748,39	-R\$ 7.510,77		R\$ 64.237,62
2522691 HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN	420820 Itajaí	R\$ 60.806,68			R\$ 60.806,68
2744937 HOSPITAL INFANTIL PEQUENO ANJO	420820 Itajaí	R\$ 87.420,04			R\$ 87.420,04
5868890 CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	420830 Itapema	R\$ 1.800,00			R\$ 1.800,00
2303167 HOSPITAL SANTO ANTONIO DE ITAPEMA	420830 Itapema	R\$ 127.314,95			R\$ 127.314,95
2306336 HOSPITAL SAO JOSE	420890 Jaraguá do Sul	R\$ 51.722,70			R\$ 51.722,70
2306344 HOSPITAL JARAGUA	420890 Jaraguá do Sul	R\$ 204.405,02	-R\$ 1.325,16		R\$ 203.079,86
2436469 HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE	420910 Joinville	R\$ 144.963,36			R\$ 144.963,36
2521296 HOSPITAL BETHESDA	420910 Joinville	R\$ 975.816,71			R\$ 975.816,71
5195756 CIS NORDESTE SC	420910 Joinville	R\$ 2.400,00			R\$ 2.400,00
7205694 CEO TIPO III UNIVILLE	420910 Joinville	R\$ 900,00			R\$ 900,00
7728557 BOJ FILIAL	420910 Joinville	R\$ 450,00			R\$ 450,00
8007527 PA NORTE 24 HORAS COSTA E SILVA LUIZA SCHULTZ DOHLER	420910 Joinville	R\$ 2.550,00			R\$ 2.550,00
9175849 OPHTALMUS CLINICA DE OLHOS CC	420910 Joinville	R\$ 78.984,21			R\$ 78.984,21
9359397 HOSPITAL DA VISAO JOINVILLE	420910 Joinville	R\$ 27.450,00			R\$ 27.450,00
2436450 HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT	420911 Joinville	R\$ 48.600,00			R\$ 48.600,00
6048692 HOSPITAL INFANTIL DR JESER AMARANTE FARIA	420912 Joinville	R\$ 236.833,40			R\$ 236.833,40
2436477 MATERNIDADE DARCY VARGAS	420913 Joinville	R\$ 750,00			R\$ 750,00
2504316 HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	420930 Lages	R\$ 23.168,48			R\$ 23.168,48
2662914 HOSPITAL SEARA DO BEM MATERNO E INFANTIL	420931 Lages	R\$ 24.840,44			R\$ 24.840,44
2504332 HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS	420932 Lages	R\$ 25.700,00			R\$ 25.700,00
2543079 HOSPITAL MUNICIPAL SAO LUCAS	421030 Major Vieira	R\$ 12.400,00		-R\$ 43.250,00	-R\$ 30.850,00
7847777 HOSPITAL JOAO SCHREIBER	421060 Massaranduba	R\$ 19.750,00	-R\$ 5.079,37	-R\$ 43.983,25	-R\$ 29.312,62
2778831 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEICAO	421150 Nova Trento	R\$ 15.800,00			R\$ 15.800,00
2555840 FUNDACAO HOSPITALAR SANTA OTILIA	421170 Orleans	R\$ 16.369,21	-R\$ 16.369,21		R\$ 0,00
2538342 HOSPITAL SAO BERNARDO	421420 Quilombo	R\$ 0,00		-R\$ 24.673,90	-R\$ 24.673,90

2641445 POLICLINICA DE REFERENCIA REGIONAL RIO DO SUL	421480 Rio do Sul	R\$ 7.200,00			R\$ 7.200,00
5458471 INSTITUTO DE OLHOS ALTO VALE	421480 Rio do Sul	R\$ 10.350,00			R\$ 10.350,00
2379627 HOSPITAL SAMARIA	421480 Rio do Sul	R\$ 39.088,87			R\$ 39.088,87
2568713 HOSPITAL REGIONAL ALTO VALE	421480 Rio do Sul	R\$ 58.000,00			R\$ 58.000,00
2521695 HOSPITAL RIO NEGRINHO	421500 Rio Negrinho	R\$ 166.290,10			R\$ 166.290,10
2418177 HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	421570 Santo Amaro da Imperatriz	R\$ 282.581,96	-R\$ 97.236,32		R\$ 185.345,64
6532187 CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	421580 São Bento do Sul	R\$ 6.150,00			R\$ 6.150,00
2521792 HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMILIA	421580 São Bento do Sul	R\$ 105.877,27	-R\$ 18.089,20		R\$ 87.788,07
2418967 HOSPITAL MONSENHOR JOSE LOCKS DE SAO JOAO BATISTA	421630 São João Batista	R\$ 56.228,89			R\$ 56.228,89
2304155 HOSPITAL SAO ROQUE DE SEARA	421750 Seara	R\$ 35.454,04			R\$ 35.454,04
2490935 HOSPITAL FELIX DA COSTA GOMES	421830 Três Barras	R\$ 59.668,46			R\$ 59.668,46
2419653 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO HNSC	421900 Urussanga	R\$ 138.885,54	-R\$ 23.064,76		R\$ 115.820,78
		R\$ 6.101.771,24	-R\$ 259.681,80	-R\$ 111.907,15	R\$ 5.815.018,81

Cod. Mat.: 930760

PORTARIA Nº 740, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, e Considerando a Deliberação nº 070/CIB/2023, aprovada em 18 de maio de 2023, referente a realização do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, em especial os itens da Prestação de Contas que constam nos artigos 19º a 23º da Deliberação nº 070/CIB/2023 e sua vigência de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Considerando a Deliberação nº 016/CIB/2023, aprovada em 22 de março de 2023, que aprova o Plano Estadual de Redução das Filas, a desenvolver-se no Estado de Santa Catarina, com recursos provenientes do Ministério da Saúde;

Considerando que cabe às instâncias gestoras do SUS proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde, respeitando também o equilíbrio financeiro dos contratos firmados com as instituições de saúde parceiras na consecução dos serviços SUS;

Considerando a realização de Cirurgias Eletivas pelas Unidades hospitalares respeitando o número de procedimentos com maior tempo em fila de espera nas Centrais de Regulação Macrorregionais do Estado;

Considerando o recurso oriundo da Lei Estadual nº 16.968, de 19 de julho de 2016, que instituiu o Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON) e aos Hospitais Municipais no valor de R\$1.916.666,67 por mês;

Considerando a Portaria GM/MS nº 443, de 3 de abril de 2023, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, relativo ao auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, referente à diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 e o montante estabelecido na Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022;

Considerando a alocação de recurso de fonte estadual para minimizar a fila de espera de procedimentos cirúrgicos eletivos;

Considerando os Convênios realizados pela SES com alguns Hospitais sob Gestão Municipal e que foram efetuados descontos dos Hospitais conforme Planos de Trabalho do referido Convênio.

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Publicar o Encontro de Contas do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, que se desenvolveu no Estado de Santa Catarina no mês de abril de 2023, transferência dos recursos financeiros devidos, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para os serviços sob Gestão Municipal.

Art. 2º – O Encontro de Contas do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias, que se desenvolveu no Estado de Santa Catarina no mês de abril de 2023, pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/SC em conjunto com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina – COSEMS/SC, para os serviços sob Gestão Municipal segue a lógica de pagamento por produção de acordo com o processamento aprovado pelo DATASUS/MS.

Art. 3º – Para o montante de R\$ 4.120.926,34 apurado por meio do Encontro de Contas foram considerados os valores dos procedimentos hospitalares da Faixa Estadual, bem como os prêmios dos procedimentos hospitalares e ambulatoriais e o incremento do pré-operatório. Nos tratamentos esclerosantes, foram ressarcidos o prêmio e o incremento do pré-operatório. Nas confecções, intervenções e ligaduras de fístula e nos implantes e retiradas de cateter tipo Tenckhoff ou similar serão ressarcidos somente o prêmio, assim como os prêmios superiores a tabela SUS para os procedimentos faturados com a faixa federal.

Art. 4º – A distribuição dos Recursos Financeiros de R\$ 3.901.817,47, do Encontro de Contas do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias, referente ao mês de abril de 2023, para os serviços sob Gestão Municipal, está descrita e detalhada por unidade no Anexo I, deduzindo os valores já transferidos. Para os Municípios que apresentaram valores negativos, os descontos serão realizados nos próximos Encontros de Contas.

Art. 5º – Os valores desta Portaria foram transferidos aos Fundos Municipais de Saúde no dia 20 de julho de 2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde.

ESTABELECIMENTOS-SC	MUNICÍPIOS-SC	VALOR A RECEBER	CONVÊNIOS	PORTARIA Nº 443/23	VALOR A PAGAR
2335026 AEC AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES CENTRAL	420200 Balneário Camboriú	R\$ 6.600,00			R\$ 6.600,00
6854729 HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO	420200 Balneário Camboriú	R\$ 5.800,00			R\$ 5.800,00
7486596 HOSPITAL REGIONAL DE BIGUACU HELMUTH NASS	420230 Biguaçu	R\$ 198.812,25			R\$ 198.812,25
2522209 HOSPITAL MISERICORDIA	420240 Blumenau	R\$ 81.352,77			R\$ 81.352,77
3123251 HOSPITAL DE OLHOS DE BLUMENAU	420240 Blumenau	R\$ 51.968,56			R\$ 51.968,56
3181308 BOTELHO HOSPITAL DIA DA VISAO	420240 Blumenau	R\$ 13.050,00			R\$ 13.050,00
2558246 HOSPITAL SANTA ISABEL	420240 Blumenau	R\$ 46.423,09			R\$ 46.423,09
2558254 HOSPITAL SANTO ANTONIO	420240 Blumenau	R\$ 81.576,54			R\$ 81.576,54
2522411 HOSPITAL AZAMBUJA	420290 Brusque	R\$ 105.371,34			R\$ 105.371,34
2522489 ASSOCIACAO HOSPITAL E MATERNIDADE DOM JOAQUIM	420290 Brusque	R\$ 79.073,68			R\$ 79.073,68
2491249 HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS	420380 Canoinhas	R\$ 48.344,04	-R\$ 29.967,81		R\$ 18.376,23
3799352 CLINICA DE OLHOS KUCZMAINSKI LTDA	420420 Chapecó	R\$ 1.350,00			R\$ 1.350,00
5431212 MCR SERVICOS DE SAUDE S S LTDA CARDIOVISAO	420420 Chapecó	R\$ 2.250,00			R\$ 2.250,00
7123019 CLINICA DR CLAUDIOMAR Z DE OLIVEIRA S S	420420 Chapecó	R\$ 9.600,00			R\$ 9.600,00
7200625 ANGIOCLINICA	420420 Chapecó	R\$ 2.400,00			R\$ 2.400,00
7990774 UNITA ESPECIALIDADES MEDICAS	420420 Chapecó	R\$ 9.450,00			R\$ 9.450,00
2537788 HOSPITAL REGIONAL DO OESTE	420420 Chapecó	R\$ 60.313,85			R\$ 60.313,85
7286082 HOSPITAL DA CRIANCA AUGUSTA MULLER BOHNER	420420 Chapecó	R\$ 77.258,22	-R\$ 16.157,31		R\$ 61.100,91
2303892 HOSPITAL SAO FRANCISCO	420430 Concórdia	R\$ 15.294,75	-R\$ 15.294,75		R\$ 0,00
2758164 HOSPITAL SAO JOSE	420460 Criciúma	R\$ 42.136,16			R\$ 42.136,16
6567274 CLINICA DE OLHOS ANTONELLI	420460 Criciúma	R\$ 127.965,12			R\$ 127.965,12
9712038 HOSPITAL DE OLHOS DE CRICIUMA	420460 Criciúma	R\$ 234.765,92			R\$ 234.765,92
9819371 CLINICA MEDICA CORAL	420460 Criciúma	R\$ 2.700,00			R\$ 2.700,00
2658372 INSTITUTO SANTE HOSPITAL DE DIONISIO CERQUEIRA	420500 Dionísio Cerqueira	R\$ 11.418,58	-R\$ 2.635,03		R\$ 8.783,55
0019259 POLICLINICA MUNICIPAL CONTINENTE	420540 Florianópolis	R\$ 107.250,00			R\$ 107.250,00
3321452 HOF HOSPITAL DE OLHOS DE FLORIANOPOLIS	420540 Florianópolis	R\$ 4.050,00			R\$ 4.050,00
6292224 INSTITUTO DE OLHOS DE FLORIANOPOLIS II	420540 Florianópolis	R\$ 30.150,00			R\$ 30.150,00

9173277 INSTITUTO LUMINE VISAO PARA TODOS	420540 Florianópolis	R\$ 1.800,00			R\$ 1.800,00
2521873 HOSPITAL BEATRIZ RAMOS	420750 Indaial	R\$ 53.101,60	-R\$ 8.061,85		R\$ 45.039,75
2744937 HOSPITAL INFANTIL PEQUENO ANJO	420820 Itajaí	R\$ 72.004,31			R\$ 72.004,31
2522691 HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN	420820 Itajaí	R\$ 64.724,20			R\$ 64.724,20
2303167 HOSPITAL SANTO ANTONIO DE ITAPEMA	420830 Itapema	R\$ 107.873,59			R\$ 107.873,59
2306336 HOSPITAL SAO JOSE	420890 Jaraguá do Sul	R\$ 301.342,64			R\$ 301.342,64
2306344 HOSPITAL JARAGUA	420890 Jaraguá do Sul	R\$ 233.828,00	-R\$ 6.155,31		R\$ 227.672,69
2436469 HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE	420910 Joinville	R\$ 60.900,00			R\$ 60.900,00
5195756 CIS NORDESTE SC	420910 Joinville	R\$ 600,00			R\$ 600,00
7728557 BOJ FILIAL	420910 Joinville	R\$ 54.450,00			R\$ 54.450,00
2521296 HOSPITAL BETHESDA	420910 Joinville	R\$ 853.264,33			R\$ 853.264,33
9175849 OPHTALMUS CLINICA DE OLHOS CC	420910 Joinville	R\$ 17.909,84			R\$ 17.909,84
3590909 HOSPITAL DA VISAO	420930 Lages	R\$ 133.718,72			R\$ 133.718,72
7468563 INSTITUTO DA VISAO DE LAGES	420930 Lages	R\$ 4.050,00			R\$ 4.050,00
9268146 HOSPITAL DE OLHOS DA SERRA	420930 Lages	R\$ 450,00			R\$ 450,00
2504316 HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	420930 Lages	R\$ 4.275,16			R\$ 4.275,16
2662914 HOSPITAL SEARA DO BEM MATERNO E INFANTIL	420930 Lages	R\$ 43.100,00			R\$ 43.100,00
2543079 HOSPITAL MUNICIPAL SAO LUCAS	421030 Major Vieira	R\$ 5.150,00		-R\$ 30.850,00	-R\$ 25.700,00
7847777 HOSPITAL JOAO SCHREIBER	421060 Massaranduba	R\$ 69.540,71	-R\$ 5.595,30	-R\$ 29.312,62	R\$ 34.632,79
2778831 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEICAO	421150 Nova Trento	R\$ 73.670,01			R\$ 73.670,01
2555840 FUNDACAO HOSPITALAR SANTA OTILIA	421170 Orleans	R\$ 11.932,39	-R\$ 11.932,39		R\$ 0,00
2538342 HOSPITAL SAO BERNARDO	421420 Quilombo	R\$ 0,00		-R\$ 24.673,90	-R\$ 24.673,90
2641445 POLICLINICA DE REFERENCIA REGIONAL RIO DO SUL	421480 Rio do Sul	R\$ 10.200,00			R\$ 10.200,00
5458471 INSTITUTO DE OLHOS ALTO VALE	421480 Rio do Sul	R\$ 2.700,00			R\$ 2.700,00
2379627 HOSPITAL SAMARIA	421480 Rio do Sul	R\$ 35.679,55			R\$ 35.679,55
2568713 HOSPITAL REGIONAL ALTO VALE	421480 Rio do Sul	R\$ 21.067,07			R\$ 21.067,07
2521695 HOSPITAL RIO NEGRINHO	421500 Rio Negrinho	R\$ 22.720,91			R\$ 22.720,91
2418177 HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	421570 Santo Amaro da Imperatriz	R\$ 142.553,16	-R\$ 31.982,39		R\$ 110.570,77
2521792 HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMILIA	421580 São Bento do Sul	R\$ 73.146,63	-R\$ 16.545,77		R\$ 56.600,86
7105088 HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GRACA	421620 São Francisco do Sul	R\$ 26.446,31	-R\$ 16.673,54		R\$ 9.772,77
2418967 HOSPITAL MONSENHOR JOSE LOCKS DE SAO JOAO BATISTA	421630 São João Batista	R\$ 38.340,78			R\$ 38.340,78
2304155 HOSPITAL SAO ROQUE DE SEARA	421750 Seara	R\$ 29.205,72			R\$ 29.205,72
2490935 HOSPITAL FELIX DA COSTA GOMES	421830 Três Barras	R\$ 31.594,95			R\$ 31.594,95
2419653 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO HNSC	421900 Urussanga	R\$ 62.860,89	-R\$ 23.644,80		R\$ 39.216,09
		R\$ 4.120.926,34	-R\$ 184.646,25	-R\$ 84.836,52	R\$ 3.901.817,47

Cod. Mat.: 930764

PORTARIA nº 445/2023 de 09/08/2023

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 122163/2020 resolve RECONDUZIR os servidores públicos civis, estáveis e com nível superior, Antônio Alexandre Pinheiro de Carvalho, matrícula 0658658-9-03, no cargo de Médico, lotado na 2A- Clínica – ICA/GEENF/UNINT, Sandra Marcia Ferreira de Andrade e Silva, matrícula nº 0389246-8-01, no cargo de Assistente Social, lotada na Unidade Terapia Intensiva - HNR/GETEC e Grazielle Pereira Cotrim, matrícula nº 0369204-3-03, no cargo de Anestesiologista, lotada no Centro Cirúrgico - HHG/GETEC, em consonância com o art. 36, da LC nº 491/10, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar responsabilidades pela inércia do processo SES 45390/2012, por parte dos servidores, D. E., matrícula nº 176616-3-01, no cargo de Médico, nível superior, F. O. dos S., matrícula nº 0371337-7-03, no cargo de Médico, nível superior, e A. S. F., matrícula nº 0294896-6-01, no cargo de Bioquímica, nível superior, todos estáveis e lotados no Hospital Regional de São José. Se houver comprovação das condutas, os servidores terão infringido, o inciso III, do art. 29 e inciso IV, do art. 30, ambos da LC 323/06, estando sujeitos às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, estabelecida pelo artigo 38. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.

LEONARDO MATOS DA LUZ

Corregedor

Cod. Mat.: 930347

EXTRATO DE DECISÃO

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 122518/2019.

LEONARDO MATOS DA LUZ

CORREGEDOR

Cod. Mat.: 930321

PORTARIA n. 141 de 24/02/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 13 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 99182/2020, resolve designar as servidoras públicas civis, estáveis e com nível superior, Francine Nataline Teixeira, matrícula n. 0372598-7-01 no cargo de Enfermeira, lotada na Diretoria de APH Móvel e Cynthia de Azevedo Jorge, matrícula n. 0372600-2-01, no cargo de Enfermeira lotada na Superintendência de Urgência e Emergência, em consonância com o art. 13, I, §2º da LC nº 491/10, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO, com a finalidade de apurar faltas injustificadas entre 01/07/2022 a 31/07/2022, configurando abandono de cargo por parte da servidora S. I. B., matrícula n. 0372528-6-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, nível médio, estável, lotada no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Chapecó. Se houver comprovação das condutas, a servidora estará sujeita à penalidade prevista pelo artigo 38, inciso III e artigo 43, inciso II da LC 323/2006. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 14, e 15, §2º, da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 930358

PORTARIA N. 447 de 10/08/2023

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 24, da Lei Complementar nº 491/2010, os efeitos da Portaria nº 326/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.054 de 06/07/2023, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nos autos do processo SES nº 61305/2022 a contar de 05/08/2023.

LEONARDO MATOS DA LUZ

Corregedor

Cod. Mat.: 930556

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 95020/2023** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 94516671000234 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 3700/2023 – Edital nº 94/2022.

Cod. Mat.: 930333

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR000766.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital Regional de Palmitos, com sede no município de Palmitos. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde do Hospital Regional de Palmitos, com a finalidade de oferecer melhor atendimento ao usuário do SUS na região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012117, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE020098, de 04/08/2023, constante no processo SCC 10745/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de outubro de 2023, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 04 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Ruben Fritz Prass, pelo Hospital.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR000782.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social do Cidadão, mantenedor do Hospital Santo Antônio, com sede no município de Timbé do Sul. **OBJETO:** Auxiliar no custeio de manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS.

VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 1.169.352,00 (um milhão e cento e sessenta e nove mil e trezentos e cinquenta e dois reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012117, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE020404, de 09/08/2023, constante no processo SCC 10774/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de outubro de 2023, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 09 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Walmiro Martins Charão Júnior, pelo Instituto.

Cod. Mat.: 930468

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o Extrato de Termo de Rescisão de Uso, conforme segue:

TERMO DE RESCISÃO DE USO N.º 002/2023**PROCESSO:** SES 00137133/2023**CEDEnte:** Secretaria de Estado da Saúde/SES.**CESSIONÁRIO:** Prefeitura Municipal de Canoinhas**OBJETO:** Rescisão do termo de cessão de uso nº 004/2022, referente a cedência de um Aparelho Espirômetro (pat. 295554), Notebook (pat. 295563) e Impressora (pat. 295572).**DATA:** 30/06/2023**TERMO DE RESCISÃO DE USO N.º 001/2023****PROCESSO:** SES 00128652/2023**CEDEnte:** Secretaria de Estado da Saúde/SES.**CESSIONÁRIO:** Prefeitura Municipal de Videira**OBJETO:** Rescisão do termo de cessão de uso nº 002/2022, referente a cedência de um Aparelho Espirômetro (pat. 295552), Notebook (pat. 295561) e Impressora (pat. 295570).**DATA:** 21/06/2023

Cod. Mat.: 930448

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiário: 1.Tainanda Santos Carraro;** Termo de Compromisso nº 062/2023; Data de Início: 07/08/2023; Valor R\$ 500,00; Lotação: Gerência Regional de Lages. **2.Samara Caverzan;** Termo de Compromisso nº 065/2023; Data de Início: 14/08/2023; Valor R\$ 500,00; Lotação: Centro de Informações e Assistência Toxicológicas-CIATOX. **3.Laura Gava de Souza;** Termo de Compromisso nº 057/2023; Data de Início: 21/08/2023; Valor R\$ 500,00; Lotação: Hospital Infantil Joana de Gusmão. **4.Yalis Silva Coronel;** Termo de Compromisso nº 063/2023; Data de Início: 14/08/2023; Valor R\$ 500,00; Lotação: Diretoria de Vigilância Sanitária.

Cod. Mat.: 930508

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 018/2023. PROCESSO: SES 140179/2023. **CEDEnte:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.411/0001-87, representado pela Secretária Sra. Carmen Emília Bonfá Zanotto. **CESSIONÁRIO:** Município de Santa Terezinha, CNPJ: 95.951.323/0001-77, representado pelo Prefeito Sr. Genir Antônio Junckes. **OBJETO:** Cessão de Uso do Veículo tipo Ambulância, Placa: BYQ1152, Patrimônio/SES: 290898. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a contar da data da Publicação. **DATA:** 19/07/2023.

Cod. Mat.: 930314

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2023TR000158.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Beneficência Camiliana do Sul, mantenedora do Hospital Regional Helmut Nass, com sede no município de Biguaçu. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2023TR000158 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 09 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Mateus Locatelli, pela Beneficência. Cod. Mat.: 930351

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2023TR000224.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Beneficência Camiliana do Sul, mantenedora do Hospital Regional Helmut Nass, com sede no município de Biguaçu. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2023TR000224 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 09 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Mateus Locatelli, pela Beneficência. Cod. Mat.: 930354

SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA Nº 075/SSP DE 09.08.2023**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Delegação de Competência contida na Portaria nº 039/2023/SSP, publicado no diário Oficial nº 22.031 de 01/06/2023 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 18.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** a servidora **BRUNA ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 952810-5-01, como fiscal e o servidor **ROMUALDO PIRES ZYTKUEWISZ JÚNIOR**, matrícula nº 927432-4-01, como seu suplente, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 031/2023/SSP (Processo SGP-e SSP 1773/2023), oriundo do Pregão Eletrônico nº 092/2022/SEA.

FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO

Secretário Adjunto da Segurança Pública

Cod. Mat.: 930385

PORTARIA Nº 076/SSP DE 09.08.2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Delegação de Competência contida na Portaria nº 039/2023/SSP, publicado no diário Oficial nº 22.031 de 01/06/2023 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 18.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** a servidora **BRUNA ANDRADE DA SILVA**, matrícula 952810-5-01, como fiscal e o servidor **ROMUALDO PIRES ZYTKUEWISZ JÚNIOR**, matrícula nº 927432-4-01 como seu suplente para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 034/2023/SSP (Processo SGP-e SSP 1760/2023), oriundo do Pregão Eletrônico nº 074/2023/SEA.

FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO

Secretário Adjunto da Segurança Pública

Cod. Mat.: 930386

PORTARIA Nº 077/SSP DE 10.08.2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Delegação de Competência contida na Portaria nº 039/2023/SSP, publicado no diário Oficial nº 22.031 de 01/06/2023 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 18.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** a servidora **BRUNA ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 952810-5-01, como fiscal e o servidor **ROMUALDO PIRES ZYTKUEWISZ JÚNIOR**, matrícula nº 927432-4-01 como seu suplente para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 030/2023/SSP (Processo SGP-e SSP 1750/2023), oriundo do Pregão Eletrônico nº 079/2023/SEA.

FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO

Secretário Adjunto da Segurança Pública

Cod. Mat.: 930387

POLÍCIA MILITAR

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/2023/MP ao Convênio nº 054/2019/MP. **PARTÍCIPES:** Ministério Público de Santa Catarina e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Instituído repasse de auxílio financeiro à PMSC para aquisição de Fardamento no valor de R\$ 499.525,30, por meio da descentralização de crédito; Inclusão da Cláusula Oitava

que trata da Proteção de Dados Pessoais. **DATA:** Florianópolis, 10 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Fábio de Souza Trajano, pelo MPSC, e Aurélio José Pelozato da Rosa, pela PMSC.

Cod. Mat.: 930501

PORTARIA Nº 691/PMSC de 07/08/2023.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 380/07, com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 1274 de maio/2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, WOLNEY MAFRA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 917519-9, à contar de 05/08/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 930486

PORTARIA Nº 688/PMSC de 07/08/2023.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 380/07, com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 1274 de maio/2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, VILSON BAZIL, CABO PM RR Mat. 911863-2, à contar de 03/08/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 930484

Processo SGP-E PMSC 25167/2022

DECISÃO EM RECURSO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa C. S. Comércio de Peças para veículos LTDA, inscrita no CNPJ 10.471.999/0001-00, contra decisão do Diretor da Diretoria de Apoio Logístico de Finanças – DALF, ao qual resultou na punição administrativa da empresa no pagamento de multa e suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pública, em face de inadimplência contratual na execução do Contrato n. 194/PMSC/2021.

Em apertada síntese, a recorrente requereu: 1) deferimento a justificativa apresenta quanto ao atraso na entrega do serviço e consequentemente a não aplicação das penalidades; 2) Subsidiariamente, a aplicação da penalidade de advertência, invocando o princípio da proporcionalidade. 3) O cancelamento da punição pecuniária, afirmando que o atraso e decorrente de caso imprevisível. Sustenta a recorrente em suas razões recursais que o processo ora em questão não garantiu o contraditório e ampla defesa.

É o breve relatório.

Primeiramente é de suma importância destacar que o contrato 194/PMSC/2021 fora firmado com a recorrente em **21 de setembro de 2021** (págs. 10 a 14 do SGPE), após a mesma ter participado e ser declarada vencedora do pregão eletrônico PMSC 179/2021. Consta do Termo de Referência extraído do processo licitatório (SGP-e PMSC 5980/2021) que o **prazo de execução do serviço era de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar do recebimento da ordem de fornecimento**. No caso, o prazo teve início no dia 05/10/2021, findando no dia 04/12/2021.

De antemão é possível verificar que a recorrente se encontra inadimplente, até a presente data, em **610 (seiscentos e dez) dias**, isso porque o serviço não restou finalizado/entregue, conforme verificado no SGP-e PMSC 48281/2023, ao qual a recorrente requereu o reequilíbrio econômico financeiro.

Dito isso, passo a analisar o recurso propriamente apresentados pela empresa.

A condução do processo de PAIC, a Administração obedecerá aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, **ampla defesa, contraditório**, segurança jurídica, interesse público, vinculação ao instrumento convocatório e eficiência.

No caso em tela, afirma a recorrente que o processo não garantiu a ampla defesa e contraditório.

Observa-se, deste modo a imprescindibilidade do processo administrativo para apurar a legalidade da sanção a ser imposta, sob pena de nulidade.

No presente processo, não foi possibilitada a defesa pelos meios de prova admitidos em direito, posto que não foi realizada perícia técnica com acompanhamento do engenheiro mecânico responsável técnico da empresa, que haveria por comprovar as alegações da recorrente quanto ao estado geral do caminhão, as molas, a bateria e principalmente o ar condicionado que a contratante alega não atender ao edital.

Assim, em anexo ao recurso segue o laudo produzido pelo engenheiro mecânico da empresa, sobre o ar condicionado e

as possibilidades de colocação na viatura, e demonstra de forma cabal que a empresa não abandonou o projeto, mas preocupa-se em atender a BM de forma satisfatória, sendo que os entraves ocorridos na execução do contrato são de responsabilidade de ambas as partes e não somente da contratada, pois não foram disponibilizados os meios necessários para o rebaixamento das molas e a instalação da porta traseira como solicitado, tendo que haver diversas adaptações que atrasaram a execução do contrato, bem como a questão do ar condicionado que até o momento não é consenso o tipo a ser instalado. Dessa forma, eivado de vício o processo administrativo, deve haver revisão da penalidade imposta, posto que não foi possibilitada a ampla defesa constitucionalmente assegurada.

Sem muitos esforços, está cristalino nos autos que a autoridade recorrida, garantiu à recorrente o contraditório e a ampla defesa. As páginas 55 a 64 a recorrente apresentou defesa subscrita por seu Diretor, o que por si só desmente o alegado na fase recursal. Não obstante, verifica-se nos autos, que o Auxiliar da Seção de PAIC, mesmo após a apresentação da defesa por parte da recorrente, manteve contato com representante da recorrente, oportunidades que foram trocadas diversas mensagens por aplicativo de mensagem informando o andamento dos serviços, **que até hoje não foi concluído.**

Nota-se que a recorrente, poderia, se assim desejasse, enviar todos os documentos necessário para justificar o atraso na entrega do serviço contrato pela PMSC. Aliás, o laudo técnico que a recorrente encaminhou junto com o recurso é datado de 13/07/2023, o que leva esta autoridade acreditar que referido documento sequer existia ao tempo da notificação da recorrida (23/08/2022), pois do contrário, creio que já faria parte dos autos.

Assim, não há que se falar em cerceamento de defesa ou descumprimento do direito ao contraditório.

A Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93), em seu art. 87, dispõe acerca das sanções aplicáveis, pela Administração, nos casos de inexecução total ou parcial de contratos firmados com os vencedores dos certames licitatórios.

Vejamos:

“Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º – Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º – As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º – A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.”

Conforme se depreende da análise do dispositivo supracitado, as penas elencadas nos incisos I a IV são graduais e vão desde a advertência do contratado até a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sendo a “advertência” a penalidade cabível nos casos de infrações ou condutas irregulares leves; diametralmente oposta, está a “declaração de inidoneidade”, que deve ser imposta quando o contratado praticar condutas demasiadamente gravosas, tendo violado normas da Administração ou **cláusulas contratuais.**

É cediço que todos aqueles que optam por participar de licitações devem observar os preceitos que regem esse tipo de procedimento administrativo. Dentre eles, destacam-se as cautelas necessárias quanto à fiabilidade dos preços ofertados nas propostas – e ratificados após a adjudicação dos itens ao vencedor – **bem como a certeza de que conseguirá fornecer os itens para os quais ofertou proposta, em evidente cumprimento às obrigações pactuadas.**

As consequências da inobservância dos cuidados acima especificados como ocorreram no presente caso, frustra a efetividade de todo o procedimento licitatório, desperdiçando inúmeros recursos públicos (pessoal, material e financeiro) em um processo que não

alcança a finalidade perseguida.

Soma-se a isso, todo o tempo decorrido no curso da licitação, que será novamente despedido com a realização de novo processo licitatório para satisfazer a necessidade da Administração pelos produtos e/ou serviços que não foram fornecidos.

Dessa forma, a imposição de multa pecuniária, ainda que possua previsão normativa para sua aplicação como penalidade administrativa, não guarda a devida proporcionalidade com a gravidade dos fatos ocorridos. Sua aplicação, na forma isolada não alcançaria as finalidades da sanção, inerentes à sua própria natureza, quais sejam: a repressão pela violação das normas, a reparação dos danos causados e a dissuasão da prática de condutas semelhantes. Em verdade, a penalidade de multa atingiria tão somente a finalidade de reparação dos prejuízos advindos da conduta irregular, contudo, não surtiria efeitos em relação às demais finalidades da sanção. Assim, a pena de multa só se mostraria factível se cumulada com alguma das outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme permissivo instituído pelo parágrafo segundo do supra-citado artigo legal.

Nesse contexto, vale destacar a lição do ilustre doutrinador Hely Lopes Meirelles, que ao tratar das consequências da inexecução dos contratos administrativos, preleciona que a

“suspensão provisória ou temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração é sanção administrativa com que se punem os contratados que culposamente prejudiquem a licitação ou a execução do contrato, embora por fatos ou atos de menor gravidade. Se o infrator age com dolo ou se a infração é grave, a sanção adequada será a declaração de inidoneidade (...)”

Destarte, que neste processo a conduta perpetrada pela recorrente é de altíssima gravidade, porquanto a unidade policial militar está a quase 2 anos sem ter a sua disposição o caminho para transporte de animais (cavalo), trazendo sérios prejuízos à PMSC e a toda Sociedade Catarinense, que por vezes o policiamento montado ficou prejudicado por não ser possível transportar os cavalos.

Isto posto, respeitados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, CONHEÇO do RECURSO apresentado pela empresa C. S Comércio de Peças para veículos LTDA para, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, anuindo com a decisão tomada pelo Diretor da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças – autoridade recorrida.

Florianópolis, 07 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 930271

INTIMAÇÃO DE INSERÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
PROCESSO Nº 21530-2023-73633 de LUIZ HENRIQUE VIAN
CPF: 084 xxx.xxx-xx
Referente ao autuado LUIS HENRIQUE VIAN, foram inseridos em DÍVIDA ATIVA, valores inscritos conforme ProtocoloDva-230000252152 referente ao Auto de Infração nº 9851-E.
Joaçaba/SC, 10 de agosto de 2023.
FLAVIO ANDRADE E LOPES
1º Ten. PM Comandante da 2ª Pel/2ª Cia do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental.

Cod. Mat.: 930294

INTIMAÇÃO DE INSERÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
PROCESSO Nº 21530-2023-73630 de LUIZ HENRIQUE VIAN
CPF: 084 xxx.xxx-xx
Referente ao autuado LUIS HENRIQUE VIAN, foram inseridos em DÍVIDA ATIVA, valores inscritos conforme ProtocoloDva-230000252233 referente ao Auto de Infração nº 9849-E.
Joaçaba/SC, 10 de agosto de 2023.
FLAVIO ANDRADE E LOPES
1º Ten. PM Comandante da 2ª Pel/2ª Cia do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental.

Cod. Mat.: 930295

INTIMAÇÃO DE INSERÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
PROCESSO Nº 21530-2023-73635 de LUIZ HENRIQUE VIAN
CPF: 084 xxx.xxx-xx
Referente ao autuado LUIS HENRIQUE VIAN, foram inseridos em DÍVIDA ATIVA, valores inscritos conforme ProtocoloDva-230000252314, referente ao Auto de Infração nº 9853-E.
Joaçaba/SC, 10 de agosto de 2023.
FLAVIO ANDRADE E LOPES
1º Ten. PM Comandante da 2ª Pel/2ª Cia do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental.

Cod. Mat.: 930296

POLÍCIA CIVIL

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, a Delegacia de Polícia da Comarca de Rio do Sul, através da empresa Parpel Comércio de Papéis Ltda, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2023/PCSC/DPCO/RSL e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 05/2023/PCSC/CPAD, publicado no Diário Oficial nº 22034, de 06/06/2023 e aprovado pela Gerência de Gestão Documental, através ofício 12/2023/SEA/DIAP/GEDOC, conforme Processo PCSC 82319/2022, procedeu à eliminação de 7,80 metros lineares de documentos integrantes do acervo da Delegacia de Polícia da Comarca de Rio do Sul, do período 2016-2019. Rio do Sul, 1º de agosto de 2023.

HENRIQUE NANTES VALADÃO

Delegado de Polícia

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Civil

JULIANO BRIDI

Delegado de Polícia

Delegacia de Polícia da Comarca de Rio do Sul

Cod. Mat.: 930337

PORTARIA Nº 2196/GAB/DGPC/PCSC, de 09/08/2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 77604/2023, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **VANIO CARLOS MARTINS**, mat. nº 0253735401, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na GEPAT DGPC, com efeitos a contar de 01/08/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 930276

PORTARIA Nº 106/DIAF/DGPC/PCSC, de 10/08/2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA POLÍCIA CIVIL E COORDENADOR DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 0921640-5-01, como Gestor da Ata de Registro de Preços PE nº 0065/2023, PCSC 84677/2022.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Diretor de Administração e Finanças

Coordenador do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 930538

PORTARIA Nº 105/DIAF/DGPC/PCSC, de 10/08/2023

A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 0921640-5-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 145/CPL/DGPC/2023, PCSC 81781/2023.

ANNA PAULA DE MACEDO MOTA

Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 930514

PORTARIA Nº 104/DIAF/DGPC/PCSC, de 10/08/2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA POLÍCIA CIVIL E COORDENADOR DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 0921640-5-01, como Gestor da Ata de Registro de Preços PE nº 017/2023, PCSC 11008/2023.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Diretor de Administração e Finanças

Coordenador do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 930504

PORTARIA Nº 103/DIAF/DGPC/PCSC, de 10/08/2023

A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de

2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Escrivão de Polícia **MICHEL LEITE CALADO**, matrícula nº 0620903-3-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 153/CPL/DGPC/2023, PCSC 79889/2023.

ANNA PAULA DE MACEDO MOTA

Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 930496

PORTARIA Nº 496/PCSC/DGPC/CORPC de 09/08/2023

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 27/2022**, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 605.246-0, mandado instaurar pela Portaria nº 450/PCSC/DGPC/CORPC de 10/06/2022, publicada no D.O.E. nº 21.860, de 20/09/2022, com efeitos a contar do dia 16/08/2023.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 930459

PORTARIA Nº 498/PCSC/DGPC/CORPC, de 10/08/2023.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº Sindicância Acusatória nº 005/2023**, na qual é sindicada a servidora de matrícula nº 654.990-0, mandada instaurar pela Portaria nº 743/PCSC/DGPC/CORPC, de 17/10/2022, publicada no D.O.E. nº 21.983, de 20/03/2023, com efeitos a contar do dia 01/08/2023.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 930535

PORTARIA Nº 501/PCSC/DGPC/CORPC, de 10/08/2023.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 043/2023**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 392.513-7, mandada instaurar pela Portaria nº 390/PCSC/DGPC/CORPC, de 23/06/2023, publicada no D.O.E. nº 22.047, de 27/06/2023, com efeitos a contar do dia 05/08/2023.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 930536

PORTARIA Nº 502/PCSC/DGPC/CORPC, de 10/08/2023.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 044/2023**, na qual são sindicados os servidores de matrícula nº 299.242-6 e nº 953.878-0, mandada instaurar pela Portaria nº 394/PCSC/DGPC/CORPC, de 26/06/2023, publicada no D.O.E. nº 22.048, de 28/06/2023, com efeitos a contar do dia 05/08/2023.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 930537

PORTARIA Nº 491/PCSC/DGPC/CORPC, de 09/08/2023.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 45/2022**, na qual são sindicados os servidores de matrículas nº 650.226-1 e 379.631-0, mandada instaurar pela Portaria nº 721/PCSC/DGPC/CORPC, de 05/10/2022, publicada no DOE n.º 21.897, de 16/11/2022, **com efeitos a contar do dia 13/08/2023.**

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 930070

PORTARIA Nº 492/PCSC/DGPC/CORPC, de 09/08/2022.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 34/2023**, deflagrada pela Portaria nº 337/PCSC/DGPC/CORPC, de 06/06/2023, publicada no DOE n.º 22.038, de 14/06/2023, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 650.557-0, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, **com efeitos a contar do dia 13/08/2023.**

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 930072

PORTARIA Nº 493/PCSC/DGPC/CORPC, de 09/08/2022.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais,

resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 35/2023**, deflagrada pela Portaria nº 338/PCSC/DGPC/CORPC, de 06/06/2023, publicada no DOE n.º 22.038, de 14/06/2023, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 980.823-0, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, **com efeitos a contar do dia 13/08/2023.**

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 930073

PORTARIA Nº 495/PCSC/DGPC/CORPC, de 09/08/2023

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 33/2023**, deflagrada pela Portaria nº 339/PCSC/DGPC/CORPC, de 06/06/2023, publicada no DOE n.º 22.036, de 12/06/2023, na qual são sindicados os servidores de matrícula nº 605.197-9 e nº 992.525-2, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, **com efeitos a contar do dia 11/08/2023.**

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 930158

PORTARIA Nº 042/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**
Art. 1º - Designar a servidora **KAREN GRIZA** – Matrícula 953.881-0, cargo de Escrivã de Polícia Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2023TN000770, celebrado entre o Município de Maravilha e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a "elaboração de projetos e demais providências que viabilizem a entrega de documentação necessária para análise do projeto de construção de um Complexo de Segurança da Polícia Civil no Município de Maravilha", cuja vigência iniciou em 10/08/2023 e encerra-se em 09/08/2028.

Art. 2º - À fiscal designada na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 930494

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/2023, PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Tijucas. **OBJETO:** Estabelecer as relações entre o CBMSC e o Município de Tijucas, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual. **VIGÊNCIA:** até 09 de agosto de 2028, a contar da data de assinatura. **FISCALIZAÇÃO:** Markus Vinicius Silveira, como Gestor Titular e Décio Lunardelli, como Fiscal Titular. **DATA:** Florianópolis, 09 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Eloi Mariano Rocha, pelo Município. **Processo SGPe:** CBMSC 27728/2022

Cod. Mat.: 930360

TERMO DE CONVÊNIO Nº 030/2023, PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Governador Celso Ramos. **OBJETO:** Estabelecer as relações entre o CBMSC e o Município de Governador Celso Ramos, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual. **VIGÊNCIA:** até 09 de agosto de 2028, a contar da data de assinatura. **FISCALIZAÇÃO:** Wilson Coelho Junior, como Gestor Titular e Gabriel Schmitt Laurentino, como Fiscal Titular. **DATA:** Florianópolis, 09 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Marcos Henrique da Silva, pelo Município. **Processo SGPe:** CBMSC 15944/2021

Cod. Mat.: 930349

PORTARIA Nº 512/CBMSC, de 28/07/2023.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com base no inciso II § 1º do art. 68 e art. 70 da Lei

nº 6.218/83, c/c art. 3º da LC nº 36/91, c/c Portaria nº 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, Portaria nº 135/CBMSC, de 26 de março de 2020 e Processo CBMSC 18962/2023 pelo período de **2 (dois) anos**, para **KAROLINE FURGHESTTI FARIAS**, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **929656-5**, a contar de **29 de julho de 2023.**

Florianópolis, 28 de julho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 930302

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA – ARESC

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 10/2023/ARESC

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA - ARESC, criada pela Lei n.º 16.673, de 11 de agosto de 2015, que dispõe sobre a fusão da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina – AGESAN, com sede na Rua Anita Garibaldi, n.º 79, 12º andar, Centro Executivo Miguel Daux, Centro, Florianópolis, SC, CEP: 88.010-500, inscrita no CNJP/MF sob n.º 23.114.901/0001-00, doravante denominado CONVENIADA, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor JOÃO CARLOS GRANDO, portador do CPF n.º 563.397.XXX-XX, residente e domiciliado a Rua Lazaro da Costa, 597, Centro São Miguel do Oeste, SC., CEP 88.900-000 e o MUNICÍPIO DE PAPANDUVA – SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 83.102.533/0001-01, com sede na Rua Sérgio Glevinski, n.134, Bairro Centro, Papanduva, SC. CEP 89.370-000, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Senhor Prefeito JEFERSON CHUPEL, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO observando as determinações constantes nos preceitos legais estabelecidos na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 11.445, de 05 de janeiro 2007, Lei Federal n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010, Decreto Federal n.º 7.217, de 21 de junho de 2010, e outras normas legais regulamentares aplicáveis, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de vigência, passando a Cláusula Quinta do Termo de Convênio e sua alteração conforme o Segundo Termo Aditivo a vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo inicia em 09 de outubro de 2023 até 09 de outubro de 2028, admitindo-se a sua prorrogação por meio de Termos Aditivos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário e suas alterações, ao qual este aditamento se integra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

E, por estarem acordos, as partes nomeadas assinam o presente ADITIVO, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas. Os documentos pertencentes ao Termo de Convênio original 319/2013/AGESAN, e ao Primeiro Termo de aditivo 034/2018/ARESC, estão disponíveis para consulta no SGPE – Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico,

Cod. Mat.: 930388

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 180/2023

Constitui Grupo de Trabalho para revisão do Regimento Interno A Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, com atribuição específica de analisar e propor modificações ao Regimento Interno desta entidade.

Art. 2º DESIGNAR para integrar o Grupo de Trabalho os seguintes: Mariane Hatsuno Murakami – matrícula 0365902-0-01

Fábio Castagna da Silva – matrícula 0972041-3-01;

Bruno de Souza Sodré – matrícula 0963588-2-01;

Carolina Ferreira Domingues – matrícula 0714327-3-01;

Eduardo da Rosa Carioni – matrícula 0951890-8-01;

Vanessa Ostrowski – matrícula 0965227-2-01;

Maristela Aparecida Silva – matrícula 0365782-5-01;

João Pedro de Oliveira Barreto – matrícula 0640680-7-01

Ana Verônica Cimardi – matrícula 0235550-7-01

Parágrafo Único.

O Grupo de Trabalho será coordenado pelo primeiro nomeado, sem prejuízo de suas funções, o qual deverá apresentar relatório conclusivo, acompanhado de minuta de Portaria e Anexo, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 930338

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 2188 - 04/08/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PGE 4102/2023 a JOSÉ RENATO MATOS, matrícula nº 0207066-9-01, no cargo de AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANO - Atividades de Nível Operacional, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) na Procuradoria Fiscal, município de Florianópolis - PGE.

PORTARIA Nº 2185 - 03/08/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 -PGE, de acordo com o processo SED 48042/2023 a ELIS ROSALIA PIRES REUS, matrícula nº 0212253-7-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Gracinda Augusta Machado, município de Imbituba - SED.

PORTARIA Nº 2205 - 07/08/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 96088/2023 a ALECI GONÇALVES, matrícula nº 0229351-0-04, no cargo de EAE - ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Justina da Conceição Silva, município de Imbituba - SED.

PORTARIA Nº 2207 - 07/08/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67, da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo UDESC 20239/2023 a ALDO GAVA, matrícula nº 0237289-4-01, no cargo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, Classe Titular, Nível 14, do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, lotado(a) no Departamento de Medicina Veterinária - CAV, no município de Lages - UDESC.

VÂNIO BOING

Presidente do IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 930396

PORTARIA Nº 2225 - 08/08/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 18168/2023 de SALETE LAURICI MARQUES DIAS, matrícula 0376844-9-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2226 - 08/08/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 18060/2023 de ROSIRIS DA CUNHA, matrícula 0368105-0-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2227 - 08/08/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contri-

buição contido(s) no processo: PCI 4248/2023 de JOSE ROBERTO MENDOZA TREVISOL, matrícula 0365876-7-01, lotado(a) no(a) PCI.

PORTARIA Nº 2237 - 09/08/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 94843/2022 de SILVIA FERNANDES CERCENA, matrícula 0310127-4-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2236 - 09/08/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 137692/2022 de GABRIELA BAGIO LUZ, matrícula 0989459-4-02, lotado(a) no(a) SAP.

PORTARIA Nº 2235 - 09/08/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 139533/2022 de SIMONE ROBERTA ORLANDI, matrícula 0671680-6-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2234 - 09/08/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 149665/2022 de ELIANA ZIMMERMANN BORNHAUSEN, matrícula 0325177-2-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2238 - 09/08/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 55430/2023 de NILTON DOS SANTOS GOMES, matrícula 0360370-9-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2241 - 09/08/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 186348/2022 de EDILENE MAAS DE SOUZA, matrícula 0339300-3-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2240 - 09/08/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 83904/2023 de BALBINO FRANCISCO GONÇALVES, matrícula 0286350-2-01, lotado(a) no(a) SED.

VÂNIO BOING

Presidente do IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 2224 - 08/08/2023.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) à JULIANE SALETE ALFLEN BENDER, matrícula 0233879-3-04, a pedido da servidora e por não haver impedimento legal, conforme processo SED 193524/2022. Período: 01/01/2001 a 05/03/2002; Tempo de Contribuição do SIMPREVI - RPPS de Chapecó. Processo IPESC 21963/2010, Relatório 166/2010, DOE nº 18941 de 29/09/2010.

PORTARIA Nº 2228 - 08/08/2023.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) à SONIA MARIA STOCKER, matrícula 0258302-0-03, devido aproveitamento dos períodos em outro RPPS, conforme processo SED 210366/2022. Período de Serviço Público Estadual: 08/03/1994 a 14/04/1994 e 01/03/1999 a 30/03/1999 (PROFESSOR/INSS).

VÂNIO BOING

Presidente do IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 930398

PORTARIA Nº 2239-IPREV de 09/08/2023. ALTERAR, conforme processo IPREV 291/2021, a Portaria nº 2715/IPREV, de 30/09/2021, publicada no DOE nº 21906, de 29/11/2022, passe a constar como: de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, II, que concedeu pensão previdenciária à ROSALIA DA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 38830-0-51, esposa de AURINO ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de PROCURADOR DE JUSTIÇA DO MINISTERIO PUBLICO DE SC.

VÂNIO BOING

PRESIDENTE DO IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
DIRETOR DE PREVIDENCIA

Cod. Mat.: 930372

PORTARIA Nº 2231 - 09/08/2023.

RETIFICAR, conforme processo SED 50704/2021, a Portaria nº 2120, de 28/07/2023, publicada no DOE nº 22073, de 02/08/2023, que concedeu Aposentadoria à ANGELA ODITE CORREIA CHAVES, matrícula 0203503-0-03, lotada na SED, na parte referente à fundamentação legal, que deverá ser: "...nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.2003, combinado com o art. 40, §5º da Constituição Federal ...".

PORTARIA Nº 2229 - 09/08/2023.

RETIFICAR, conforme processo SED 87327/2023, a Portaria nº 1990, de 19/07/2023, publicada no DOE nº 22066, de 24/07/2023, que concedeu Aposentadoria à MARLI TELLES DE BARBA, matrícula 0281708-0-03, lotada na SED, na parte referente à fundamentação legal, para que passe a ter a seguinte redação: "APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §4º e §5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE".

PORTARIA Nº 2220 - 08/08/2023.

TORNAR SEM EFEITO, conforme processo IPREV 4891/2020, a Portaria nº 2980/2021, de 26/10/2021, publicada no DOE nº 21.638, de 03/11/2021, que anulou a Portaria nº 2289, de 30/09/2020, publicada no DOE 21.367, de 05/10/2020, de MARLENE HERTER DALMOLIN, matrícula 0161320-0-02, restabelecendo seus efeitos, em cumprimento da Decisão Judicial nº 5030697-75.2020.8.24.0000.

PORTARIA Nº 2221 - 08/08/2023.

TORNAR SEM EFEITO, conforme processo IPREV 4891/2020, a Portaria nº 2981/2021, de 26/10/2021, que anulou a Portaria nº 2294, de 30/09/2020, publicada no DOE nº 21.367, de 05/10/2020, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a MARLENE HERTER DALMOLIN, matrícula 0161320-0-02, restabelecendo seus efeitos, em cumprimento da Decisão Judicial nº 5030697-75.2020.8.24.0000.

VÂNIO BOING

Presidente do IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 930399

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA

Primeiro Termo Aditivo ao convênio nº 0060/DETRAN/PROJUR/2022 que entre si celebram o **Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/SC)**, a **Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC)**, a **Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC)** e o **Município de Maravilha**, para a delegação de atividades previstas Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, com fundamento no artigo 251 da norma.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alteração: Fica alterada a cláusula segunda, alínea "o", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"o) Atender às requisições para as despesas de custeio e investimentos solicitadas pelos representantes da PMSC, requisitadas conforme disposto na cláusula segunda, alínea "m", deste convênio, sendo o pagamento efetuado de acordo com a quota de cada parte conveniada, transferindo os bens adquiridos ao patrimônio do órgão requerente;"

CLÁUSULA SEGUNDA

Alteração: fica alterada a cláusula segunda, §4º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§4º - Havendo saldo financeiro, o MUNICÍPIO não pode deixar de atender as requisições previstas na alínea "o" desta cláusula, sendo que os representantes da PMSC respondem cada qual, pelos itens requisitados, assumindo total responsabilidade quanto ao disposto no art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro;

CLÁUSULA TERCEIRA

Alteração: Fica alterada a cláusula oitava, alínea "b", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"b) Os valores destinados à PMSC, deduzidos os custos operacionais previstos na Cláusula Nona, item 1, serão creditados em conta denominada "CONVÊNIO DE TRÂNSITO – PMSC/Município Maravilha", abertas preferencialmente no Banco do Brasil S/A, sob administração do município;"

CLÁUSULA QUARTA

Alteração: Fica alterada a cláusula oitava, alínea “f”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“f) A movimentação dos recursos destinados à PMSC é de responsabilidade do chefe do poder executivo municipal ou por quem for por este designado, respeitando-se a cota pertencente a cada parte conveniente;

CLÁUSULA QUINTA

Alteração Fica alterada a cláusula oitava, alínea “g”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“g) O gestor municipal deverá atender às requisições para as despesas de custeio e investimentos solicitadas pelos representantes da PCSC e PMSC, desde que estas estejam fundamentadas no art. 320 do CTB e normas complementares;”

Revoga-se a cláusula terceira, alínea “h”

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do convênio original.

O presente termo aditivo tem sua vigência a partir da data de sua publicação

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

CLARIKENNEDY NUNES

Presidente do Detran/SC

Cod. Mat.: 930376

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3650/2023 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARILICE IVANI TRIAKA, portador(a) da CNH nº 07212259178, processo administrativo nº 140770/2022; DENISE APARECIDA DE MORAES, portador(a) da CNH nº 04544342070, processo administrativo nº 179712/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 16/10/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 10 de agosto de 2023. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 930362

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3618/2023 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: KYUNES HEPSEN ANTUNES, portador(a) da CNH nº 05076289198, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 230967/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEVERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06129565613, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231604/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRELIA APARECIDA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04781135366, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231606/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN BRANCO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06299235233, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231609/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCIELE DE OLIVEIRA VANINS, portador(a) da CNH nº 06709788127, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231612/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AUGUSTO DE SOUSA RAMOS, portador(a) da CNH nº 04380123183, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 232054/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/09/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 10 de agosto de 2023. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 930363

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2627/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALAN CARLOS PAIN, portador(a) da CNH nº 03255823169, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210230/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIDINEI CARLOS PANDOLFO, portador(a) da CNH nº 03800575439, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210234/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOCIMAR VARGAS, portador(a) da CNH nº 04037359319, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210236/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIOVANA DE MELLO LALIS, portador(a) da CNH nº 06704134946, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 222060/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO VIEIRA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 03749178079, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 222085/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO ANTONIO SANTA CATARINA, portador(a) da CNH nº 02152722903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 222094/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VILMAR SOARES CARDOSO PARANHO, portador(a) da CNH nº 05827585870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 222120/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLOVIS LUIZ ZEISER, portador(a) da CNH nº 01255773446, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 222125/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 04/09/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 11 de agosto de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 930423

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3620/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: TAILAN PASA, portador(a) da CNH nº 07087342798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 232975/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/09/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Pinhalzinho, 11 de agosto de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 930424

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3672/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CANISIO TADEU KIELING, portador(a) da CNH nº 03091479406, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189998/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/09/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 16/10/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Pinhalzinho, 11 de agosto de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO

Cod. Mat.: 930430

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3688/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JUCINEI DE BONA, portador(a) da CNH nº 03313657097, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201392/2023; ELTON CIVA, portador(a) da CNH nº 02863686844, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201409/2023; LEONELTO FRANCISCO CIVA, portador(a) da CNH nº 03154525512, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201410/2023; RODIMAR WORMA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07195537756, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201416/2023; GERIEL DOS SANTOS BUENO, portador(a) da CNH nº 05532889905, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201925/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/09/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 16/10/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Pinhalzinho, 11 de agosto de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO

Cod. Mat.: 930431

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3591/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROBERTO BIANCHI, portador(a) da CNH nº 00727992530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231089/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/09/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina Pinhalzinho, 11 de agosto de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 930428

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2851/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUANA ANDREIA SCHWENDLER, portador(a) da CNH nº 05778116801, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74660/2022; RICARDO EICHELBERGER, portador(a) da CNH nº 06905704184, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73973/2022; MARIA LUCIA SCHAFFER THOMAE, portador(a) da CNH nº 00923755337, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 72485/2022; FERNANDO HUBLER, portador(a) da CNH nº 06506283419, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74664/2022; EMERSON VERGILIO PESENATO, portador(a) da CNH nº 00883506086, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74799/2022; EDUARDO BECH, portador(a) da CNH nº 06145575128, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74805/2022; JEFERSON RAMOS DE

MELLO PAGLIARI, portador(a) da CNH nº 05633814040, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 89393/2022; FILIPE WEIMER AGUIAR, portador(a) da CNH nº 01821108354, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73972/2022; EDIO GEISEL, portador(a) da CNH nº 01284536989, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74776/2022; IVAN SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 00713696129, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 82009/2022; JOEL LEMES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03360401772, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 86240/2022; JACIR PEDRO FRANDOLOSO, portador(a) da CNH nº 03335397533, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 82012/2022; FERNANDO HUBLER, portador(a) da CNH nº 06506283419, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74665/2022; LUCIANA CREMONINI, portador(a) da CNH nº 01350240576, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 99865/2022; ANDERSON DOS SANTOS DREHER, portador(a) da CNH nº 04982967560, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138701/2022; ADAIR JOSE RAMOS, portador(a) da CNH nº 05236873514, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 99859/2022; NELSON GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03756670028, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 116997/2022; FELIPE BRAGA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04440081336, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 117016/2022; ILDO MIGUEL MALDANER, portador(a) da CNH nº 03483886186, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 149829/2023; EDSON RODRIGO MORATELLI, portador(a) da CNH nº 02278933532, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150140/2023; JULIANO RODRIGUES BOITA, portador(a) da CNH nº 06581276342, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150147/2023; RUAN CARLOS SPIECKERT, portador(a) da CNH nº 06009998518, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 137751/2022; SALETE REOLON, portador(a) da CNH nº 06025681475, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 117003/2022; PAULO ERNESTO CEASAR, portador(a) da CNH nº 03720993886, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 137577/2022; RUDIMAR NOLASKI, portador(a) da CNH nº 02660595083, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 137863/2022; MARCIA MACHADO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04440697721, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145405/2022; FELIPE ANTONIO FOSQUIERA, portador(a) da CNH nº 05808626686, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 117011/2022; RICARDO LUIZ FAO, portador(a) da CNH nº 02135137713, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 144007/2022; MARISETE BELLE VENANCIO, portador(a) da CNH nº 05045685604, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 117000/2022; NILSON JUVER, portador(a) da CNH nº 02607885710, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 137600/2022; RUAN CARLOS SPIECKERT, portador(a) da CNH nº 06009998518, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 137750/2022; TAISSON PINHEIRO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06244267580, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138690/2022; CHARLES UTZIG, portador(a) da CNH nº 05373737602, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 137575/2022; LENOIR PRESTES, portador(a) da CNH nº 05748512372, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 137776/2022; ALAN RODRIGO KAUFMANN, portador(a) da CNH nº 04111707605, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 149870/2023; ADEMIR MAGIONI, portador(a) da CNH nº 01003296480, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 149968/2023; ROMARIO ILHA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05904627796, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138631/2022; GILSON WILK, portador(a) da CNH nº 04032818124, pelo prazo de 12 MESES,

por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150050/2023; JEFERSON RAMOS DE MELLO PAGLIARI, portador(a) da CNH nº 05633814040, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150080/2023; FELIPE BRAGA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04440081336, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150180/2023; CLAUDINEI SBRUSSI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07248122828, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 151818/2023; LEOMAR ANTONIO KUNZ, portador(a) da CNH nº 01965545974, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150079/2023; RAFAEL DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05000623548, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150157/2023; ROSEMAR ROMANO, portador(a) da CNH nº 03622436378, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150264/2023; LUCAS HENRIQUE POSSEBON, portador(a) da CNH nº 06862949407, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 151827/2023; EVERALDO KARLING, portador(a) da CNH nº 01112110168, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150067/2023; ELIO METTLER, portador(a) da CNH nº 03057256032, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150106/2023; VANDERLEI ZANNATTA, portador(a) da CNH nº 04874450273, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150224/2023; ELIZANDRO JOSE MARTINS, portador(a) da CNH nº 07016614946, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 149591/2023; ROMARIO ILHA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05904627796, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 149860/2023; MARCELO FELIPPI, portador(a) da CNH nº 07326300000, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150028/2023; JEAM MAICO DE PAULA, portador(a) da CNH nº 06244400903, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150078/2023; JEFERSON CARDOSO, portador(a) da CNH nº 07047670067, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150159/2023; EDENILSON BASTIAO MAROSO, portador(a) da CNH nº 05043034743, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 149852/2023; LEANDRO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06926346800, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150118/2023; ROBSON RAMOS REZENDE, portador(a) da CNH nº 05497432650, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150135/2023; ADAIR JOSE RAMOS, portador(a) da CNH nº 05236873514, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150154/2023; ROQUE JAIR MARTINS, portador(a) da CNH nº 04829099030, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 151809/2023; LUCAS HENRIQUE POSSEBON, portador(a) da CNH nº 06862949407, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150161/2023; JOEL MORAS, portador(a) da CNH nº 03585214410, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150226/2023; JOEL MORAS, portador(a) da CNH nº 03585214410, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150251/2023; JOEL MORAS, portador(a) da CNH nº 03585214410, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150268/2023; WILSON SERRAGLIO, portador(a) da CNH nº 04837414580, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 158020/2023; ELIANE ELY, portador(a) da CNH nº 02590333116, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 159856/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 04/09/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 18/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento

da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Pinalzinho 11 de agosto de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO

Cod. Mat.: 930436

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3409/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO ADEMIR KUSTER, portador(a) da CNH nº 01858943907, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143844/2022; ROSEMAR ROMANO, portador(a) da CNH nº 03622436378, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160108/2023; CLEVIO ADMIR FENSKE, portador(a) da CNH nº 02387930228, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160111/2023; GILBERTO LUIS BIRKHEUER, portador(a) da CNH nº 04926419640, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160112/2023; JORGE HENRIQUE WICKERT, portador(a) da CNH nº 03395144509, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160123/2023; RAFAEL FRIDOLINO KEIL, portador(a) da CNH nº 01846633256, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160130/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/09/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/10/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Pinalzinho, 11 de agosto de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO

Cod. Mat.: 930437

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3694/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MAURO SERGIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05996977383, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81397/2022; EDILSON LUIZ BARON, portador(a) da CNH nº 01139142100, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 82016/2022; MARILY TEREZINHA MOREIRA DA SILVA BATISTA, portador(a) da CNH nº 01012401751, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 135417/2022; RAMON REUTER POMPEO, portador(a) da CNH nº 04483834181, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150089/2023; CLEVERSON DA LUZ, portador(a) da CNH nº 07240540930, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 157176/2023; FERNANDA PAULA CARRARO, portador(a) da CNH nº 04235384564, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 172216/2023; VALCIR ARUDA, portador(a) da CNH nº 04557984680, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 189765/2023; DEBORAH LUISA POMPEO, portador(a) da CNH nº 06642878392, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 193135/2023; COSTANTE ZACARIAS DE GODOL, portador(a) da CNH nº 06841856719, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194444/2023; GUILHERME GABRIEL MARQUES, portador(a) da CNH nº 05033723145, pelo prazo de 4 MESES, por infringência

ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195379/2023; SILENE CLAUDIA CAPOANI, portador(a) da CNH nº 02542655130, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195991/2023; LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 05949309592, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196269/2023; JAQUELINE STEINER DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04213616406, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196321/2023; HELIO FRANCISCO DAL PIVA, portador(a) da CNH nº 02197706869, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196335/2023; WILLYAN WRUBLAK, portador(a) da CNH nº 04865235994, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200090/2023; GIANI KLEIN HAHN, portador(a) da CNH nº 01913416350, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200221/2023; ADRIANO SEGUNDO POERARI, portador(a) da CNH nº 05477306599, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200747/2023; MAVIEL LUCIR PERUZZOLO, portador(a) da CNH nº 02991188836, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200748/2023; SADIÉLI MARTINS DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 06136088887, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200878/2023; ERICO JOAO JORDAO TORMEM, portador(a) da CNH nº 04169940038, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201684/2023; KAROLINY MONTEIRO REGIS, portador(a) da CNH nº 05209730600, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202074/2023; JONAS ZIMMER, portador(a) da CNH nº 07177695913, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 203803/2023; MARGARETE HAMERSKI, portador(a) da CNH nº 01759978956, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 203813/2023; JUNIOR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07187917121, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204104/2023; ADIMIR EMERSON TRES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07047657919, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204286/2023; DIONATA ROBERTO PALUDO, portador(a) da CNH nº 05320740912, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204303/2023; JAIR ANDRE PARISOTTO, portador(a) da CNH nº 01400513107, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 221581/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/09/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 16/10/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 11 de agosto de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 930449

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3660/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CELITO LUIZ SABBI, portador(a) da CNH nº 03668015013, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160005/2023; DOUGLAS FELIPE HACKENHAAR, portador(a) da CNH nº 03721533370, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160013/2023; ROGERIO PEDRINHO SOUZA MACHADO, portador(a) da CNH nº 02883435272, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160028/2023; JIMMI LEDSON SOUZA, portador(a) da CNH nº 03049557000, pelo prazo

de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160040/2023; SIMONE APARECIDA AGNOLIN, portador(a) da CNH nº 02918914514, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160084/2023; ALLAN FERREIRA BRASIL, portador(a) da CNH nº 03610190706, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160089/2023; ALVADI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02037166260, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160101/2023; CLAUDIO ANTONIO MONTEMEZZO, portador(a) da CNH nº 00963064088, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160229/2023; MARECI RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02966432093, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160236/2023; MARCOS JUNIOR VIEIRA DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 05836983562, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160241/2023; SANDRA ISABEL MALLMANN, portador(a) da CNH nº 01331418760, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160243/2023; JOSIANE DA ROCHA PACASSA, portador(a) da CNH nº 01994457475, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160250/2023; VICTOR HUGO CERNIFTCU, portador(a) da CNH nº 06892628716, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160270/2023; JOSE EDUARDO VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 05085933769, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160396/2023; KASSIA MARCELA DALMOLIN, portador(a) da CNH nº 05913897210, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160937/2023; JOSE EDIELSON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06830637604, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161552/2023; CARINA ELI HUVE SCHEFFER, portador(a) da CNH nº 05040994580, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161557/2023; VANDERLEI FORTES DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05323339500, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161562/2023; DANIEL CURZZEL, portador(a) da CNH nº 07203850332, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161659/2023; IDA MARIA PIZZI GERALDO, portador(a) da CNH nº 02800470435, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161672/2023; JONATHAN PATRICK MACHADO PEZZI, portador(a) da CNH nº 05693089285, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161679/2023; GUILDES LOUIS, portador(a) da CNH nº 07424132127, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161713/2023; EDUARDO PAVAN, portador(a) da CNH nº 02537454111, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161812/2023; FABIO GNOATTO, portador(a) da CNH nº 06812668133, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161829/2023; FABIO CEZAR JORIATTI, portador(a) da CNH nº 02891705813, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161886/2023; GUILHERME GABRIEL MARQUES, portador(a) da CNH nº 05033723145, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 192117/2023; GUILHERME GABRIEL MARQUES, portador(a) da CNH nº 05033723145, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195380/2023; RODRIGO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03938966029, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195399/2023; PATRIC ELI ANTONIO RAMPANELLI, portador(a) da CNH nº 04011735462, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195938/2023; ANGELICA MARIA ABREU DE PAULA, portador(a) da CNH nº 04305518738, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 199186/2023; DOUGLAS GIRARDI, portador(a) da CNH nº 05423132139, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215220/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até

o dia 29/09/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 16/10/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 11 de agosto de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 930447

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3626/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALBERI CARLOS PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 04866255991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231343/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANDRO ACCADROLLI, portador(a) da CNH nº 01099656595, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231345/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL ANTONIO DE AZEVEDO ALVES, portador(a) da CNH nº 04155504342, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231346/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO FRANCISCO ROSA DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 00784391921, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231354/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS NUNES MOREIRA, portador(a) da CNH nº 02758831460, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231357/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04372762897, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 232492/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; QUERINO JOAO HENN, portador(a) da CNH nº 02990994067, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 232893/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAURO ALFREDO MULLER, portador(a) da CNH nº 03023077317, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 232900/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROMILDA FATIMA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03331806578, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 232916/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATHAN DIOGO DEMOZZI, portador(a) da CNH nº 05349167677, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 232942/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HIAN JOSE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06566384836, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 232943/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELDEMAR MILTON WOLLMANN, portador(a) da CNH nº 02188623158, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 233856/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/09/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 11 de agosto de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 930443

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3598/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LOURIDES GIRARDI, portador(a) da CNH nº 01039034888, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231361/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO DE MOURA, portador(a) da CNH nº 07295678452, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 232881/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDENIR ELVICO ZANIN, portador(a) da CNH nº 00784396585, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 235071/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/09/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 11 de agosto de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 930444

PORTARIA Nº 033/DETRAN/CODET/2023, de 08/08/2023.
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** substituir a presidente Inara Danielle Marques Drapalski, Delegada de Polícia, matrícula 953.572-1, por Tatiane Stradioti Rocha, Escrivã de Polícia, matrícula 340.295-9, e a vogal Uendi Porto Missfeld, Técnica Administrativa, matrícula 953.555-1 por Carolina Amorim da Silva, Escrivã de Polícia, matrícula 392.329-0, para comporem a Comissão de Processo Administrativo nº 033/2018, instaurado pela Portaria nº 057/DETRAN/CODET/2018, de 07/12/2018, em desfavor do Examinador de Transito **J. B. de S.** e outros.

Publique-se.
Clarikennedy Nunes
 Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 930268

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

ENA – FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO

ERRATA	
PORTARIA N. 05 DE 06 DE MARÇO DE 2023	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Fazendo cessar os efeitos da Portaria n. 02/2021 – de 06 de janeiro de 2021	Fazendo cessar os efeitos da Portaria n. 03/2021 – de 06 de janeiro de 2021

Cod. Mat.: 930401

ERRATA	
PORTARIA N. 06 DE 06 DE MARÇO DE 2023	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Fazendo cessar os efeitos da Portaria n. 03/2021 – de 06 de janeiro de 2021	Fazendo cessar os efeitos da Portaria n. 02/2021 – de 06 de janeiro de 2021

Cod. Mat.: 930402

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Subvenção Econômica nº 2023TR000476, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Vimbo Tecnologia Ltda, com sede no município de Concórdia. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “**Plataforma Vimbo**”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 26/2022 - Programa Nascer de Pré-Incubação de Ideias Inovadoras para o Ecossistema Catarinense de Inovação – 3ª Edição. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 20.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: 10/08/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Glauber Funez pela Vimbo Tecnologia Ltda

Cod. Mat.: 930498

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Subvenção Econômica nº 2023TR000475, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Remake Business Inteligência Empresarial LTDA, com sede no município de Rio do Sul. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “**Remake - Plataforma para consultores**” aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 26/2022 - Programa Nascer de Pré-Incubação de Ideias Inovadoras para o Ecossistema Catarinense de Inovação – 3ª Edição. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 20.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: 10/08/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Alexandri Cristino pela Remake Business Inteligência Empresarial LTDA.

Cod. Mat.: 930499

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL FAPESC Nº 37/2022

CHAMADA DE APOIO A JOVENS CIENTISTAS - CONFAP/SER-RAPILHEIRA. CONTRATANTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - **FAPESC, OBJETO:** comunica que se encontra no site desta Fundação, disponível na página: <http://www.fapesc.sc.gov.br>, Chamadas Públicas, os projetos aprovados para fomento. Florianópolis, 10 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIO:** Fábio Wagner Pinto, Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 930505

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS NA CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 26/2022 PROGRAMA NASCER DE PRÉ-INCUBAÇÃO DE IDEIAS INOVADORAS PARA O ECOSISTEMA CATARINENSE DE INOVAÇÃO - III Edição - O Estado de Santa Catarina, por meio da FAPESC, torna público a correção da publicação do dia 17 de abril de 2023 em seu site. Onde lê-se: Coordenador de projeto Hugo Antunes Wayand Ferrari, com Projeto VirtualTrainer: o correto é Coordenador Glauber Funez, com Projeto Plataforma Vimbo, turma digital 2, comunica que se encontra no site desta Fundação, link: <http://www.fapesc.sc.gov.br/>, Chamadas Públicas, a relação dos projetos selecionados para fomento. **Fábio Wagner Pinto,** Presidente da FAPESC. Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

Cod. Mat.: 930509

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Subvenção Econômica nº 22023TR000676 atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e EUCONNECTO - Networking Feminino Para Novos Negócios Ltda, com sede no município de Florianópolis. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica “**EUCONNECTO - Rede de Mulheres e Negócios**”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 01/2023 - PROGRAMA MULHERES+TEC 2ª edição. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 55.036,18** (cinquenta e cinco mil, trinta e seis reais e dezoito centavos). **Vigência:** o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: 10/08/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Camila Gomes Dutra, pela EUCONNECTO - Networking Feminino Para Novos Negócios Ltda

Cod. Mat.: 930529

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Subvenção Econômica nº 22023TR000678, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Salvi Gelaim Ltda, com sede no município de Florianópolis. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica “**BUSINESS CRAFTER: plataforma inteligente para impulsionar Pitch Decks**”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 01/2023 - PROGRAMA MULHERES+TEC 2ª edição. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 89.660,00** (oitenta e nove mil e seiscentos e sessenta reais). **Vigência:** o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: 10/08/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Naiane Cristina Salvi, pela Salvi Gelaim Ltda.

Cod. Mat.: 930531

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Subvenção Econômica nº 2023TR000479, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Agenda Serviço De Desenvolvimento De Programas Ltda, com sede no município de Concórdia. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “**Sistema de gestão e agendamento online para profissionais da área da beleza**”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 26/2022 - Programa Nascer de Pré-Incubação de Ideias Inovadoras para o Ecossistema Catarinense de Inovação – 3ª Edição. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 20.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: 10/08/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Douglas Joao Ritter pela Agenda Serviço De Desenvolvimento De Programas Ltda.

Cod. Mat.: 930555

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

PORTARIA Nº 115, 10 de Agosto de 2023.
Processo SGPe FCC 2318/2023

Designa servidor para conduzir veículo oficial.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA (FCC), no uso das atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo para conduzir veículo oficial:

– Liliana Bettina Alvez, matrícula; 95251-06-1.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
 Presidente da FCC

Cod. Mat.: 930560

PORTARIA Nº 116, 10 de Agosto de 2023. PROCESSO: FCC 2923/2019, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC no uso das atribuições legais e estatutárias, com base nas atribuições de competência delegada pelo Decreto nº 1.860/2022 e tendo em vista o art. 12, inciso III; art. 13, parágrafo terceiro; e, art. 36 da LC nº 491/2010, resolve designar os servidores públicos civis, estáveis e de nível superior: JOSE RAFAEL RIBEIRO NETO DE AZEVEDO, matrícula nº 0955713-0-01, no cargo de Administrador, lotados na Diretoria de Administração e Finanças; e, KEILA MARINA FUKUSHIMA RODRIGUES, mat. nº 0956272-9-01, no cargo de Analista Técnico Administrativo II, em consonância com o art. 13, §1º, da LC nº 491/10, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO, com a finalidade de apurar possível inassiduidade permanente envolvendo a servidora L. F., matrícula nº 0376142-8-03, no cargo de Analista Cultural, nível superior, estável, lotada na Diretoria de Patrimônio. Se houver comprovação das condutas, a servidora estará sujeita as penalidades previstas pelo artigo 137, inciso II da LC 6.745/1985. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 14, e 15, §2º, da LC nº 491/10.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
 Presidente da FCC

Cod. Mat.: 930575

PORTARIA Nº 114 DE 10 DE AGOSTO DE 2023
PROCESSO SGPE: FCC 4149/2020 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão Sindicância Investigativa, no qual é investigado os fatos acerca do(a) servidor(a) R. R. R, mandado instaurar pela Portaria nº 86/2023/FCC, publicada no DOE n.º 22.049, de 29/06/2023, com efeitos a contar do dia 09/08/2023.
 Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
 Presidente da FCC

Cod. Mat.: 930400

PORTARIA FCC Nº 118 de 11 de agosto de 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o dispositivo no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c art. 1º, II, “a” do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, e processo FCC 2266/2023, **RESOLVE:**
Art. 1º Fica constituída a Comissão de Seleção para o Edital de Operacionalização da Lei Paulo Gustavo.
 I – Lizete Pinheiro (coordenadora) - Matrícula 714334-6-01
 II – Marli Lorensetti - Matrícula nº 0990919-2-02
 III – Alizandra Cristina de Oliveira - Matrícula 095911-8-0
Art. 2º Os integrantes da comissão não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação;
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
 Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
 Presidente da Fundação Catarinense de Cultura

Cod. Mat.: 930640

PORTARIA FCC Nº 117 de 11 de agosto de 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o dispositivo no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c art. 1º, II, “a” do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, e processo FCC 2266/2023, **RESOLVE:**
Art. 1º Fica constituída a Comissão de Acompanhamento da execução do Edital de Operacionalização da Lei Paulo Gustavo.
 I – Lizete Pinheiro (coordenadora) - Matrícula 714334-6-01
 II – Marli Lorensetti - Matrícula nº 0990919-2-02
 III – Alizandra Cristina de Oliveira - Matrícula 095911-8-0
Art. 2º Os integrantes da comissão não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação;
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
 Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
 Presidente da Fundação Catarinense de Cultura

Cod. Mat.: 930639

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA 176 - 10/08/2023

O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR em Caráter Temporário, de acordo com a Lei nº 16.861 de 28/12/2015 e Lei 16.903 de 31/03/2016, em Vaga Excedente, os professores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.
ALEXIA RODRIGUES DE FREITAS	0717314-8-01	300	20	07/06/2023 a 21/12/2023	8327	0005
ALINE DIAS DE OLIVEIRA	0717379-2-01	100	40	12/06/2023 a 21/12/2023	8221	0005
ANA PAULA ESSER	0717386-5-01	300	20	12/06/2023 a 21/12/2023	8145	0005
ARTHUR HIRAKAZU GREIN OGAWA	0718574-0-01	300	18	01/08/2023 a 21/12/2023	8093	0307
BRUNA DANDOLINI GONCALVES	0669002-5-05	300	20	12/06/2023 a 04/08/2023	8100	0005
BRUNA FIGUEREDO NUNES	0609568-2-04	300	40	19/06/2023 a 21/12/2023	8143	0307
CARLA MAGDA MINICH	0974751-6-06	300	20	01/08/2023 a 21/12/2023	8327	0005
CLAUDIA APARECIDA ALEXANDRE VIEIRA	0698585-8-08	300	20	15/06/2023 a 21/12/2023	8367	0005
CLEIDE CLASEN	0325399-6-07	300	20	01/06/2023 a 21/12/2023	8017	0005
DALISE BURATTO VAZ	0627361-0-03	300	20	19/06/2023 a 21/12/2023	8049	0005
DANIEL DAL TOE NAZARIO	0668794-6-06	300	9	14/06/2023 a 21/12/2023	8393	0307
DENISE WEBER DE OLIVEIRA	0324967-0-08	300	20	14/06/2023 a 21/12/2023	8383	0005
DENISE WEBER DE OLIVEIRA	0324967-0-09	300	20	14/06/2023 a 21/12/2023	8103	0005
DIANA DAMO	0663734-5-07	300	39	01/08/2023 a 21/12/2023	8103	0307
DIOGO BONETTI	0701263-2-04	300	14	01/08/2023 a 28/11/2023	8021	0307
DIVONETE NATALINA DALL ORSOLETTA	0328206-6-08	300	20	14/06/2023 a 21/12/2023	8103	0005
EDINEIA CORREIA	0672747-6-03	300	40	01/08/2023 a 21/12/2023	8351	0005
ELIANE BORGES	0997173-4-08	300	40	01/08/2023 a 21/12/2023	8077	0005
ELISANGELA DOS PASSOS MABA	0684213-5-07	300	40	05/06/2023 a 21/12/2023	8135	0005
FABIANA SOARES DE OLIVEIRA MAGNABOSCO	0988324-0-05	300	40	01/08/2023 a 21/12/2023	8085	0005
FERNANDA CRISTINA DAZZI	0673946-6-07	300	20	13/06/2023 a 21/12/2023	8205	0005
FERNANDA DALMOLIN WALTRICK	0717400-4-01	100	20	13/06/2023 a 21/12/2023	8167	0005
FRANCIANE MARIA DELFINO DOS SANTOS	0632704-4-03	300	20	12/06/2023 a 21/12/2023	8221	0005
GABRIELA PINHEIRO MOTTA	0604572-3-07	300	20	13/06/2023 a 06/10/2023	9993	0005
GABRIELE SGARBOSSA DE OLIVEIRA	0718550-2-01	100	5	01/08/2023 a 21/12/2023	8103	1198
GISLAINE DIAS DE OLIVEIRA	0983481-8-07	300	40	12/06/2023 a 21/12/2023	8161	0005
GRACIANA BENTA DA CRUZ	0675505-4-08	300	20	12/06/2023 a 21/12/2023	8221	0005
IVETE MIOTTO DOS SANTOS	0717384-9-01	300	20	12/06/2023 a 21/12/2023	8083	0005
IVONE CONCEICAO RICCI BALBINOT	0156895-7-07	300	20	01/08/2023 a 21/12/2023	8085	0005
JAQUELINE MILENA HOFFMANN	0717388-1-01	300	20	13/06/2023 a 21/12/2023	8091	0307
JOSIMARA TANIA DE JESUS	0717377-6-01	300	20	12/06/2023 a 21/12/2023	8113	0005
JULIANA MOREIRA MACHADO	0970616-0-04	300	20	14/06/2023 a 21/12/2023	8153	0005
KARINE IANSSEN	0718589-8-01	300	20	01/08/2023 a 21/12/2023	8167	0005
KEILA DANIELA GONCALVES	0691677-5-06	300	40	01/08/2023 a 21/12/2023	8083	0005
LARA PEREIRA LEAL	0717401-2-01	300	40	13/06/2023 a 03/11/2023	8271	0005
LAUCIR MARIA MEES DA SILVEIRA	0214938-9-06	300	20	12/06/2023 a 13/11/2023	8011	0005
LEIDIANE DOS SANTOS SOUZA	0717374-1-01	100	20	12/06/2023 a 21/12/2023	8127	0005
LILIANE ISFAIR HRUSCHKA	0203527-8-08	300	20	12/06/2023 a 21/12/2023	8245	0005
LUIZA LENHARDT	0717392-0-01	300	19	13/06/2023 a 21/12/2023	8327	0307
LUIZA CAMILA DA SILVA	0677027-4-04	300	20	14/06/2023 a 21/12/2023	8351	0005
MADALENA PITROVSKY	0693424-2-06	300	11	01/08/2023 a 21/12/2023	8215	0628
MARIA CRISSANTO GODINHO	0647944-8-02	300	20	13/06/2023 a 21/12/2023	8251	0005
MARILDA VIEIRA MOTA	0374733-6-07	300	20	12/06/2023 a 21/12/2023	8183	0005
MARINEIA RAQUEL LAMMEL	0337214-6-04	300	13	14/06/2023 a 21/12/2023	8001	0307
MARINES DE OLIVEIRA MASCARELLO	0260904-5-09	300	20	14/06/2023 a 21/12/2023	8103	0005
MARISA MIGLIOLI PAPST	0373491-9-02	300	40	14/06/2023 a 03/11/2023	8139	0005
MARLI DA SILVA	0656412-7-06	300	40	01/08/2023 a 21/12/2023	8251	0005
MARLI DAS GRACAS COUTO	0718594-4-01	300	20	01/08/2023 a 21/12/2023	8183	0005
MARQUILA SINARA TONEL	0968558-8-06	300	20	05/07/2023 a 21/12/2023	8235	0005
MIRTES APARECIDA ENDRIGO	0366275-6-08	300	20	12/06/2023 a 21/12/2023	8183	0005
MISLENE DOS ANJOS SANTOS	0691115-3-04	100	20	13/06/2023 a 21/12/2023	8045	0628
NEIVA QUEVEDO RIBEIRO	0612249-3-05	300	16	15/06/2023 a 21/12/2023	942	0628
NEUSA CRECELA	0717304-0-01	300	20	07/06/2023 a 21/12/2023	8327	0005
NEUZA LUCIANER RAUBER	0149734-0-07	300	20	01/08/2023 a 21/12/2023	8245	0005
PATRICIA LAZZARETTI	0717382-2-01	300	10	12/06/2023 a 21/12/2023	8339	0628
RAQUEL KUHNEN MARTINS	0712765-0-02	100	20	12/06/2023 a 21/12/2023	8371	0005
REGIANE BOZIO GONCALVES	0717385-7-01	300	20	12/06/2023 a 21/12/2023	8083	0005
RENATA DE SOUZA ROSA BITENCOURT	0664251-9-05	300	20	07/06/2023 a 21/12/2023	8327	0005
ROSANE PINHEIRO	0631872-0-04	300	20	12/06/2023 a 21/11/2023	942	0005
ROZIELI RAMOS ORSOLIN	0639891-0-06	300	11	01/08/2023 a 21/12/2023	8083	0307
SAMANTHA REIS ANSELMO DA ROSA	0621409-6-02	300	20	01/08/2023 a 21/12/2023	8183	0005
SANDRA MARA SCALCO CASAGRANDE	0262475-3-06	300	5	01/08/2023 a 21/12/2023	8151	0307
SHIRLEI REIS PAULINO	0631398-1-02	300	40	12/06/2023 a 21/12/2023	8161	0005
SOLANGE MAIA DE OLIVEIRA DA SILVA	0717383-0-01	300	20	12/06/2023 a 21/12/2023	8083	0005

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.
STEPHANE SIMONE DE SOUZA	0613216-2-03	300	20	01/08/2023 a 21/12/2023	8183	0005
SUELEN DA SILVA	0718583-9-01	300	20	01/08/2023 a 21/12/2023	8015	0005
SUELENE DAVI BUENO	0361117-5-03	300	36	14/06/2023 a 21/12/2023	8103	0628
TAISE DIAS VITORIO	0692094-2-03	300	20	13/06/2023 a 10/07/2023	9993	0005
TELMA MARQUES	0716356-8-02	300	40	01/08/2023 a 21/12/2023	8311	0005
ZILAR BOLZON	0658275-3-07	300	40	01/08/2023 a 21/12/2023	8327	0005

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 930550

PORTARIA 177 - 10/08/2023

O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR em Caráter Temporário, de acordo com a Lei nº 16.861 de 28/12/2015 e Lei 16.903 de 31/03/2016, em Vaga Vinculada, os professores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.	Mat. Titular
AMABILE BOSCO RECH	0716359-2-02	300	20	01/08/2023 a 27/10/2023	8179	0005	0336518-2-04
ANA PAULA BELIZARIO	0646607-9-02	300	20	12/06/2023 a 07/07/2023	8093	0005	0304034-8-02
ANA PAULA BELIZARIO	0646607-9-03	300	20	01/08/2023 a 06/10/2023	8093	0005	0304034-8-02
ANDREIA PARANA DE OLIVEIRA	0718584-7-01	300	20	01/08/2023 a 27/10/2023	8057	0005	0300081-8-02
BEATRIZ DE SOUZA ANSELMO PORTO	0676381-2-06	300	20	01/08/2023 a 27/10/2023	8173	0005	0292769-1-03
BRUNA DE OLIVEIRA CECHINEL	0988325-8-06	300	40	06/06/2023 a 01/12/2023	8089	0005	0382576-0-04
CARLA KARINE DE BRIDA DA ROSA	0623415-1-03	300	20	01/06/2023 a 07/08/2023	8049	0005	0291774-2-03
CINTIA CARLA ALVES DOS SANTOS	0715483-6-02	300	20	01/08/2023 a 30/11/2023	9971	0005	0697867-3-06
CLAIR NEURUTH WINK AITA	0387308-0-14	300	20	03/07/2023 a 11/08/2023	8237	0005	0277372-4-03
CRISTIANE REGINA ZANATTA MASSARO	0310348-0-09	300	20	01/08/2023 a 27/10/2023	8339	0005	0309322-0-03
DANIELA CORREA DE OLIVEIRA	0336775-4-11	300	20	01/08/2023 a 28/09/2023	8367	0005	0216809-0-02
DENISE FATIMA GUBERT	0367889-0-07	300	20	01/08/2023 a 27/10/2023	8329	0005	0253387-1-02
DENISE KARPEN SUCKOW	0991490-0-08	300	20	12/06/2023 a 27/06/2023	8073	0005	0296352-3-03
EDUARDA CRISTINA SANTOS	0643484-3-04	300	20	13/06/2023 a 27/11/2023	8311	0005	0204758-6-07
ELIZETE DE FATIMA MACHADO DE SOUZA	0974601-3-08	300	20	01/08/2023 a 08/12/2023	8359	0005	0314897-1-06
EMIDIA APARECIDA MACHADO KORCHAGIN	0718595-2-01	300	20	01/08/2023 a 21/12/2023	8311	0005	0204758-6-07
EZILDA APARECIDA GREIM CITRA	0631545-3-02	300	20	01/08/2023 a 27/10/2023	8093	0005	0311541-0-02
GABRIELA SCHWINGEL DE ALBUQUERQUE LUCHETTA	0718588-0-01	300	20	01/08/2023 a 21/12/2023	8083	0005	0304773-3-03
GENECI KLAUS JUSTEN	0676027-9-10	300	40	01/08/2023 a 27/10/2023	8129	0005	0287182-3-03
GISLAINE VARELA DE OLIVEIRA	0718586-3-01	300	40	01/08/2023 a 27/10/2023	8177	0005	0281671-7-06
IARA CRISTINA DUARTE	0344510-0-13	300	20	01/08/2023 a 27/10/2023	8102	0005	0294197-0-05
ILZA SALGADO TUSSI	0376347-1-12	300	40	01/08/2023 a 27/10/2023	8062	0005	0370427-0-05
ISAURA DOS SANTOS	0673663-7-08	300	20	19/06/2023 a 21/12/2023	8227	0005	0208878-9-02
JANETE FATIMA GALLO BERNDT	0214953-2-06	300	20	01/08/2023 a 21/12/2023	8263	0005	0660354-8-05
JAQUELINE MANFE DE OLIVEIRA	0671115-4-03	300	20	01/08/2023 a 27/10/2023	8077	0005	0312652-8-02
JUCEMARA LEONI WAGNER MOMOLLI	0994230-0-07	300	20	01/08/2023 a 21/12/2023	8199	0005	0664925-4-02
JULIANA DA SILVA LUZ	0718649-5-01	300	20	01/08/2023 a 27/10/2023	8102	0005	0294197-0-05
JULIANA ELLER	0982554-1-03	300	30	13/06/2023 a 28/07/2023	8179	0307	0331058-2-03
JULIANA MOREIRA MACHADO	0970616-0-05	300	20	01/08/2023 a 19/09/2023	8153	0005	0348166-2-06
JULIANA PEIXER	0718572-3-01	300	20	01/08/2023 a 27/10/2023	8321	0005	0313484-9-03
KARINE FREITAS PRADO	0693991-0-08	100	20	01/06/2023 a 06/10/2023	8093	0005	0304034-8-02
KATIA DE SOUZA ANSELMO DE MEDEIROS	0258632-0-11	300	20	01/08/2023 a 27/10/2023	8173	0005	0292769-1-03
KEILA APARECIDA MOREIRA DE SOUZA	0395406-4-08	300	20	01/08/2023 a 27/10/2023	8367	0005	0660391-2-02
LENI MARIA VIEIRA	0363147-8-02	300	20	01/08/2023 a 19/09/2023	8153	0005	0348166-2-06
LETICIA FATIMA REICHARDT MAIDEL	0718590-1-01	300	20	01/08/2023 a 30/11/2023	9971	0005	0697867-3-06
LURDES MARIA DE OLIVEIRA SILVA	0715426-7-02	300	20	01/08/2023 a 27/10/2023	8069	0005	0394644-4-04
MAIARA OLIVEIRA	0687730-3-07	300	20	12/06/2023 a 06/09/2023	8367	0005	0291349-6-03
MARIA CRISSANTO GODINHO	0647944-8-03	300	20	01/08/2023 a 27/10/2023	8251	0005	0171304-3-03
MARIA DO CARMO BATISTA DA CRUZ	0279724-0-04	300	40	01/08/2023 a 15/12/2023	8213	0005	0369281-7-05
MARIA HELENA PIETA	0970217-2-08	300	20	03/07/2023 a 29/09/2023	8103	0005	0295286-6-03
MARINES DE OLIVEIRA MASCARELLO	0260904-5-10	300	20	03/07/2023 a 29/09/2023	8103	0005	0263607-7-03
MARLENE FRONZA	0375210-0-08	300	20	03/07/2023 a 29/09/2023	8103	0005	0263607-7-03
MARLETE SOLANGE FRUSINA	0988695-8-06	300	20	01/08/2023 a 10/08/2023	8251	0005	0171304-3-03
MELANIA FREY MALDANER	0663990-9-10	300	20	01/06/2023 a 29/08/2023	8213	0005	0651283-6-05
MORGANA CORREA FREITAS	0994562-8-07	300	20	01/08/2023 a 27/10/2023	8093	0005	0311541-0-02
ODILA MEIRELES DA SILVA WILKE	0675459-7-08	300	20	01/08/2023 a 29/09/2023	8103	0005	0295286-6-03
REGINA CELIA FRANCO	0677489-0-06	300	20	12/06/2023 a 27/06/2023	8073	0005	0296352-3-03
ROBERTA DOS SANTOS MIANO MENDES	0606019-6-10	300	20	01/08/2023 a 27/10/2023	8179	0005	0336518-2-04
ROSA ZANETTE STUPP	0332576-8-08	300	40	01/08/2023 a 27/10/2023	8089	0005	0349200-1-02
ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BORGES	0369214-0-07	300	20	03/07/2023 a 08/12/2023	8359	0005	0314897-1-06
ROSELI PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO	0718566-9-01	100	20	01/08/2023 a 29/09/2023	8183	0005	0388602-6-08
SIMONE MARTINS BORGES	0643471-1-05	300	20	13/06/2023 a 31/07/2023	8179	0005	0333502-0-02
SOLANGE APARECIDA DE SOUZA SANTOS	0670130-2-13	300	20	01/08/2023 a 21/12/2023	8179	0005	0333502-0-02
STEFANIE ALONSO DE CARVALHO	0630118-5-05	300	40	01/08/2023 a 27/10/2023	8173	0005	0374445-0-06
STEPHANIE CORREIA DE MELO	0718558-8-01	300	20	01/08/2023 a 27/10/2023	8077	0005	0312652-8-02
SUSANA STOCKMANN	0663766-3-06	300	40	12/06/2023 a 29/08/2023	8149	0005	0349569-8-09
TAISE DIAS VITORIO	0692094-2-04	300	20	01/08/2023 a 07/10/2023	9993	0005	0678522-0-02
TANIA BRANCHER BAUMGRATZ	0612743-6-04	300	20	13/06/2023 a 21/07/2023	8253	0005	0252634-4-03
TEREZINHA DE FATIMA DA CRUZ	0718577-4-01	300	20	01/08/2023 a 21/12/2023	8117	0005	0374902-9-02
THAIS MOREIRA DA SILVA	0717402-0-01	300	20	13/06/2023 a 29/08/2023	8213	0005	0651283-6-05
THAISE APARECIDA AMARANTE RIBEIRO	0717399-7-01	100	20	13/06/2023 a 31/10/2023	9975	0005	0648881-1-02
VALDECI DE OLIVEIRA	0387761-2-07	300	20	19/06/2023 a 21/12/2023	8227	0005	0208878-9-02

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 930551

PORTARIA P/ 178 - de 10/08/2023

ADMITIR, em caráter temporário, de acordo com a LC 260 de 22/01/2004, regulamentada pelo Decreto 1545, de 16/03/2004, dos seguintes servidores:

Matrícula	Nome	C.H.	Vigência	Cargo
0717303-2-01	ANGELIANNE MIRIAN DOS SANTOS SILVA	40	07/06/2023 a 16/02/2024	TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da Fcee

Cod. Mat.: 930552

PORTARIA P/: 179 10/08/2023

DISPENSAR, de acordo com a Lei 18.043 de 22/12/2020, os professores ACT's abaixo relacionados.

Matrícula	Nome	Portaria	Lot	Descrição UO	Município	A partir de
0680386-5-05	ADRIANA RODRIGUES DE SOUSA	74/2023	114	114010004020 - CONV. APAE CORONEL FREITAS - CORONEL FREITAS	CORONEL FREITAS	03/06/2023
0974551-3-05	ALESSANDRA CRISTINA PEREIRA	74/2023	114	114010017070 - CONV. APAE PENHA - PENHA	PENHA	17/06/2023
0985899-7-07	ALINE BALBINOT	74/2023	114	114010006000 - APAE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA	14/06/2023
0985899-7-08	ALINE BALBINOT	74/2023	114	114010006000 - APAE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA	14/06/2023
0648017-9-04	ANGELA DE MELO	96/2023	114	114010029030 - CONV. APAE MONDAI - MONDAI	MONDAI	16/06/2023
0640042-6-02	ANGELITA DA SILVA FREITAS	74/2023	547	547010400000 - CENTRO DE EDUCACAO E VIVENCIA - CEVI- SAO JOSE	SAO JOSE	28/06/2023
0988325-8-05	BRUNA DE OLIVEIRA CECHINEL	74/2023	114	114010021003 - CONV. DIOMICIO FREITAS - CRICIUMA	CRICIUMA	06/06/2023
0979356-9-02	CARLA AGUIAR MACALOSSI MAZUCO	97/2023	114	114010020000 - APAE DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO	03/06/2023
0614890-5-03	CLEIDIANE DOS SANTOS	74/2023	547	547010400000 - CENTRO DE EDUCACAO E VIVENCIA - CEVI- SAO JOSE	SAO JOSE	28/07/2023
0377948-3-09	CRESTINA BOLZAN LORENZI	74/2023	114	114010003000 - APAE SAO LOURENCO DO OESTE - SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE	24/06/2023
0652024-3-06	CRISTIANO ZANIVAM CARDOSO	74/2023	114	114010021001 - CONV. ADVISUL - CRICIUMA	CRICIUMA	22/06/2023
0630045-6-04	DEISE TAILINE BARON HILLESHEIM	74/2023	114	114010002110 - CONV. APAE PINHALZINHO - PINHALZINHO	PINHALZINHO	25/07/2023
0612094-6-03	EDINA AMANCIO ALVES ANASTACIO	75/2023	114	114010036010 - CONV. APAE ARMAZEM - ARMAZEM	ARMAZEM	01/07/2023
0388660-3-09	ELAINE CRISTINA FELISBINO	75/2023	114	114010023000 - APAE JOINVILLE - JOINVILLE	JOINVILLE	19/08/2023
0625792-5-03	ELTON GABRIEL GARCIA PAES	74/2023	114	114010027050 - CONV. APAE CORREIA PINTO - CORREIA PINTO	CORREIA PINTO	23/06/2023
0680902-2-07	ELUANA SCHWERTZ	96/2023	114	114010033030 - CONV. APAE IPUIRIM - IPUMIRIM	IPUMIRIM	14/06/2023
0680200-1-06	FABIANA BASILIO CORREA ALVES	74/2023	114	114010034000 - APAE TAIIO - TAIIO	TAIO	01/07/2023
0321481-8-06	FATIMA MARIA AMBROZI CERVINSKI	74/2023	114	114010030040 - CONV. APAE ANCHIETA - ANCHIETA	ANCHIETA	30/06/2023
0686734-0-05	FLAVIA RODRIGUES DE SOUZA COSTA	74/2023	114	114010027000 - APAE LAGES - LAGES	LAGES	04/07/2023
0603841-7-08	GESSICA FRANCIELI SCHMIDT	74/2023	114	114010014000 - APAE IBIRAMA - IBIRAMA	IBIRAMA	01/08/2023
0983341-2-09	GRACIELE APARECIDA PESSOA	96/2023	114	114010027003 - CONV. APAS - LAGES	LAGES	26/07/2023
0974550-5-04	ISAMARA LETICIA DA SILVA LAMIM	74/2023	114	114010017080 - CONV. APAE PICARRAS - BALNEARIO PICARRAS	BALNEARIO PICARRAS	01/06/2023
0260998-3-04	IVANETE FATIMA SOLIVO PAVAN	74/2023	114	114010004001 - CONV. ADEVOSC - CHAPECO	CHAPECO	30/06/2023
0661760-3-06	JOSILENE MATIAS GONCALVES DE ARAUJO	74/2023	114	114010014000 - APAE IBIRAMA - IBIRAMA	IBIRAMA	18/07/2023
0716273-1-01	KELLY BELAI DE ASSIS	137/2023	547	547010400000 - CENTRO DE EDUCACAO E VIVENCIA - CEVI- SAO JOSE	SAO JOSE	01/06/2023
0636881-6-03	LEILA BATTISTI	74/2023	114	114010003000 - APAE SAO LOURENCO DO OESTE - SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE	01/08/2023
0683976-2-07	LOIZE APARECIDA CORREA MARIANO	74/2023	114	114010027000 - APAE LAGES - LAGES	LAGES	29/06/2023
0389045-7-07	LUCIANA DA SILVA	74/2023	114	114010017080 - CONV. APAE PICARRAS - BALNEARIO PICARRAS	BALNEARIO PICARRAS	01/07/2023
0986987-5-05	MARCIEL SIQUEIRA	96/2023	114	114010025060 - CONV. APAE CAMPO ALEGRE - CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	13/06/2023
0276731-7-04	MARILENE FARIA BUTTENBENDER	137/2023	547	547010400000 - CENTRO DE EDUCACAO E VIVENCIA - CEVI- SAO JOSE	SAO JOSE	01/08/2023
0666723-6-08	ROMEU SABINO DA SILVA	74/2023	114	114010005040 - APAE FAXINAL DOS GUEDES - FAXINAL DOS GUEDES	FAXINAL DOS GUEDES	30/06/2023
0354920-8-15	ROSE SELMA INACIO	74/2023	114	114010022080 - CONV. APAE DE TURVO - TURVO	TURVO	15/06/2023
0354920-8-16	ROSE SELMA INACIO	97/2023	114	114010022080 - CONV. APAE DE TURVO - TURVO	TURVO	15/06/2023
0611791-0-04	ROSELAINÉ APARECIDA DA SILVA	74/2023	114	114010004020 - CONV. APAE CORONEL FREITAS - CORONEL FREITAS	CORONEL FREITAS	17/06/2023
0711116-9-02	ROSEMARI DE ALMEIDA ROSA	96/2023	114	114010001000 - APAE SAO MIGUEL DO OESTE - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	26/05/2023
0688271-4-08	ROSITA DA SILVA FERNANDES	97/2023	114	114010020000 - APAE DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO	03/06/2023
0642341-8-02	SAMANTA ALMEIDA ROSA GAROFALI	96/2023	114	114010019030 - CONV. APAE GAROPABA - GAROPABA	GAROPABA	26/07/2023
0716501-3-01	SERGIO SOUZA DA CRUZ	137/2023	547	547010600000 - CENTRO DE EDUCACAO FISICA - CEDUF- SAO JOSE	SAO JOSE	01/08/2023
0680147-1-05	VANESSA BRANCO DE CAMARGO DO VALE	74/2023	114	114010007030 - CONV. APAE CATANDUVAS - CATANDUVAS	CATANDUVAS	08/06/2023
0701262-4-08	VANESSA MAURA BERTOLI RANK	74/2023	114	114010025050 - CONV. APAE SAO BENTO DO SUL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	14/06/2023

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 930553

PORTARIA P/: 180 10/08/2023

DISPENSAR, de acordo com a LC 260 de 22/01/2004, regulamentada pelo Decreto 1545, de 16/03/2004, os servidores civis ACTs abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Portaria	Lot	Descrição UO	Município	A partir de
0614999-5-02	ALCIDES MIGUEL VITORINO FILHO	70/2022	547	54701080000 - SETOR DE TRANSPORTE/MOTORISTA - GEPCA - SAO JOSE	SAO JOSE	12/07/2023
0611683-3-02	GLADIMIR BUENO DA SILVA	224/2022	GER	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	SAO JOSE	01/06/2023
0636824-7-01	ROBERVAL HUEB	70/2022	547	547010402000 - SERVICO - TEROCC/FONO/FISIO/ASSOC/PSIC - CEVI - SAO JOSE	SAO JOSE	08/07/2023
0636824-7-01	ROBERVAL HUEB	70/2022	547	547010400000 - CENTRO DE EDUCACAO E VIVENCIA - CEVI- SAO JOSE	SAO JOSE	08/07/2023
0636824-7-01	ROBERVAL HUEB	70/2022	DIR	DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO (LC 741/2019)	SAO JOSE	08/07/2023

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 930554

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1238, de 09/08/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2023 da UDESC, conforme processo UDESC 31278/2023:

Nome: ELIZA HELENA AREIAS GOMES

Classe: Adjunto

Período: 11/08/2023 a 20/12/2023

Carga horária: 08 horas/atividade

Especialidade: Tecnologia da Informação no Departamento de Administração Empresarial da UDESC/ESAG.

DILMAR BARETTA

REITOR

PORTARIA Nº 1239, de 09/08/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2023 da UDESC, conforme processo UDESC 31263/2023:

Nome: ANDRE AUGUSTO MANOEL

Classe: Assistente

Período: 11/08/2023 a 20/12/2023

Carga horária: 08 horas/atividade

Especialidade: Fundamentos da Administração Pública no Departamento de Administração Pública da UDESC/ESAG.

DILMAR BARETTA

REITOR

PORTARIA Nº 1240, de 09/08/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2023 da UDESC, conforme processo UDESC 31276/2023:

Nome: JULIA VIEZZER BARETTA

Classe: Assistente

Período: 10/08/2023 a 20/12/2023

Carga horária: 12 horas/atividade

Especialidade: Sistemas de Accountability no Departamento de Administração Pública da UDESC/ESAG.

DILMAR BARETTA

REITOR

PORTARIA Nº 1241, de 09/08/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2023 da UDESC, conforme processo UDESC 31251/2023:

Nome: PAULO ALEXANDRE DA SILVA PIRES

Classe: Assistente

Período: 04/08/2023 a 20/12/2023

Carga horária: 08 horas/atividade

Especialidade: Contabilidade no Departamento de Administração Empresarial da UDESC/ESAG.

DILMAR BARETTA

REITOR

PORTARIA Nº 1242, de 09/08/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2023 da UDESC, conforme processo UDESC 33805/2023:

Nome: JONATHAN STROHER

Classe: Adjunto

Período: 09/08/2023 a 20/12/2023

Carga horária: 06 horas/atividade

Especialidade: Aspectos Filosóficos, Socioculturais e Antropológicos do Movimento Humano: Ser Humano e à Sociedade no Departamento de Educação Física da UDESC/CEFID.

DILMAR BARETTA

REITOR

PORTARIA Nº 1243, de 09/08/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

TORNAR PUBLICO a contar de 09/08/2023, de acordo com o item 17.2 do edital, o pedido de reclassificação da candidata VANESSA DE RAMOS KELLER, à vaga temporária de Professor Substituto na UDESC/ESAG, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo nº 04/2023 da UDESC para a Área de Conhecimento de Direito, conforme processo UDESC 33189/2023.

DILMAR BARETTA

REITOR

PORTARIA Nº 1247, de 09/08/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2023 da UDESC, conforme processo UDESC 33708/2023:

Nome: MIKAELI DA SILVA GIORDANI

Classe: Assistente

Período: 01/08/2023 a 20/12/2023

Carga horária: 04 horas/atividade

Especialidade: Teoria da Contabilidade no Departamento de Ciências Contábeis da UDESC/CEAVI.

DILMAR BARETTA

REITOR

PORTARIA Nº 1248, de 09/08/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2022 da UDESC, conforme processo UDESC 32950/2023:

Nome: NADIA CRISTINA DE OLIVEIRA

Classe: Adjunto

Período: 02/08/2023 a 20/12/2023

Carga horária: 06 horas/atividade

Especialidade: Fitossanidade no Departamento de Agronomia da UDESC/CAV.

DILMAR BARETTA

REITOR

PORTARIA Nº 1249, de 09/08/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2023 da UDESC, conforme processo UDESC 31272/2023:

Nome: GUILHERME KRAUS DOS SANTOS

Classe: Assistente

Período: 10/08/2023 a 20/12/2023

Carga horária: 08 horas/atividade

Especialidade: Políticas Públicas: Análise e Avaliação no Departamento de Administração Pública da UDESC/ESAG.

DILMAR BARETTA

REITOR

PORTARIA Nº 1250, de 09/08/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2023 da UDESC, conforme processo UDESC 31259/2023:

Nome: EDUARDO DE BORBA

Classe: Adjunto

Período: 10/08/2023 a 20/12/2023

Carga horária: 08 horas/atividade

Especialidade: Filosofia e Ética na Administração Pública no Departamento de Administração Pública da UDESC/ESAG.

DILMAR BARETTA

REITOR

PORTARIA Nº 1254, de 10/08/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2023 da UDESC, conforme processo UDESC 31270/2023:

Nome: ADO RAIMUNDO DALLA COSTA

Classe: Adjunto

Período: 10/08/2023 a 20/12/2023

Carga horária: 08 horas/atividade

Especialidade: Matemática no Departamento de Administração Empresarial da UDESC/ESAG.

DILMAR BARETTA

REITOR

PORTARIA Nº 1255, de 10/08/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2023 da UDESC, conforme processo UDESC 33189/2023:

Nome: AMANDA MARINA LIMA BATISTA

Classe: Assistente

Período: 09/08/2023 a 20/12/2023

Carga horária: 12 horas/atividade

Especialidade: Direito no Departamento de Administração Empresarial da UDESC/ESAG.

DILMAR BARETTA

REITOR

PORTARIA Nº 1260, de 10/08/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria 187/2021, a fim de apurar os fatos do Processo 26314/2019, conforme processo 34226/2023.
DILMAR BARETTA
REITOR

Cod. Mat.: 930517

ECONOMIAS MISTAS**EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA**

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS nº 00476/23 ORIGEM: lei 13303/2016 **CEDENTE:** Epagri - Videira (GR) **CES-SIONÁRIA:** Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto **CNPJ/CPF:** 82.827.148/0001-69 **OBJETO:** Cessão de Uso **VIGÊNCIA:** 17/07/2023 a 31/12/2026 **VALOR GLOBAL:** R\$ 0,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 08 - Não Aplicável **ASSINADO EM:** 17/07/2023, por Gilberto Chiarani, Repres. Legal

Cod. Mat.: 930435

SCGAS – COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA**AVISO DE EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA PARA SUPRIMENTO DE GÁS NATURAL Nº 02/23**

A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS torna público que fará realizar a consulta pública para recebimento de propostas para suprimento de gás natural, aprovada por ato da Diretoria Executiva. O Edital está disponível para download no site da SCGÁS: <https://www.scgas.com.br/scgas/site/institucional/portal-de-suprimento-de-gas>. **Data limite para recebimento dos projetos: até 25/08/2023**, conforme instrução contida no Edital. Marcos André Tottene - Gerente de Suprimento de Gás

Cod. Mat.: 930293

LICITAÇÕES GOVERNO**SECRETARIAS DE ESTADO****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DL n.º 0174/2023 SES 00109206/2023.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de Reforma do Setor de Serviço de Arquivo Médico e Estatístico – SAME, Reforma do espaço do gerador e Execução de escada de emergência no Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina – IPQ - São José – SC, área de intervenção de 96,40 m², com fornecimento de material e mão de obra".

Fundamento: A presente Dispensa de Licitação está amparada no Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Empresa: EVA CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, inscrito no CNPJ/MF nº 06.932.604/0001-52. A presente Dispensa de Licitação implicará em uma despesa de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais).

Cod. Mat.: 930758

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DL n.º 0177/2023 SIE 0015906/2020.**

Objeto: Contratação De Contrato a Execução De Obra De Engenharia Para Construção Do Novo Abrigo De Resíduos Da Maternidade Carmela Dutra. Fundamento: A presente Dispensa de Licitação está amparada no Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Empresa: STREHL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA EIRELI – EPP, inscrito no cnpj/mf nº 27.392.506/0001-40. A presente Dispensa de Licitação implicará em uma despesa de R\$ 297.888,00 (Duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais)

Cod. Mat.: 930670

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DL n.º 01762023 SES 0054925/2022.**

Objeto: Contratação de execução de obra de engenharia para

REFORMA do Centro Obstétrico da Maternidade Carmela Dutra-Fundamento: A presente Dispensa de Licitação está amparada no Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Empresa: JC SERVIÇOS E PINTURAS LTDA, inscrito no cnpj/mf nº 21.014.879/0001-09. A presente Dispensa de Licitação implicará em uma despesa de R\$ 209.999,98 (Duzentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Cod. Mat.: 930648

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP O**

Origem: Pregão Eletrônico 0093/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza

Vigência: 11/Agosto/2023 a 11/Agosto/2024

Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA

CNPJ: 82.951.351/0001-42

Empresa: **SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09196745000142.

Lote 53 – ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO (Livres concorrência) Item 53 – Escova para limpeza de vaso sanitário, com cerdas de nylon. Quantidade: 14.247 peças. Preço unitário R\$ 3,80. **Marca:** SANIBOLD

Lote 61 – DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERCALADA (Livres concorrência) Item 61 – Dispenser para papel toalha intercalada. Quantidade: 5.094 peças. Preço unitário R\$ 16,38. **Marca:** NOBRE

ITEM 21 FRUSTRADO

Pela contratante: Luiz Antonio Dacol – Secretário Adjunto de Estado da Administração.

Pela contratada: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Processo SGP-e: SEA 00003494/2023.

Cod. Mat.: 930516

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 026/2023 - SED 143765/2022 - SIGEF 2023AS005839

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o Resultado de Julgamento da Documentação da Concorrência nº 026/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação na EEB Leopoldo Jacobsen, localizada em Taió/SC, incluindo memoriais descritivos, planilha e cronograma físico-financeiro, conforme especificações, quantificações e condições estabelecidas nos ANEXOS I, II e III, partes integrantes deste Edital. **HABILITADAS** as empresas DP CONSTRUÇÕES LTDA, SANTA CRUZ CONSTRUTORA LTDA e SS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. **INABILITADA** a Empresa PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

Comissão Permanente de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 930495

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL Nº 128/2023 – SIE 24132/2023**

A Secretaria de Estado da Educação decide pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de recuperação e reforço na cobertura de EEB Manoel Cruz – Regional SÃO JOAQUIM, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, parte integrante desta Dispensa de Licitação. **Contratada:** SS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ nº 31.252.154/0001-02. **Do Fundamento Legal:** artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021. **Valor Global:** R\$ 194.908,54. e-Sfinge: 75D5EBB9725FF2B67751DE-B2B68BC16A37745953
Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

Aristides Cimadon**Secretário de Estado da Educação**

Cod. Mat.: 930483

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA 647/2022 – SED 145557/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado de Julgamento da Proposta de Preço da Concorrência 647/2022, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Reforma de Entrada de Energia Elétrica da EEB JOSÉ DUARTE

MAGALHÃES, localizada em Jaraguá do Sul/SC. **Declarada Vencedora** pelo MENOR PREÇO GLOBAL a Empresa SS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA pelo valor de R\$ 155.726,44.

Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

Comissão Permanente de Licitação/SED

Cod. Mat.: 930404

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – IL n.º 1022/2023.** Processo SES 73467/2023. Aprovação GGG: 2023AS009429. **Objeto: Aquisição de Transdutor Setorial Compatível com Ultrassom CX 50 Marca Philips, bem como Contratação de Serviço de Instalação e Testes Funcionais para o – HDWC.** Naturezas da despesa: 33.90.39.17 Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos, 33.90.30.25 Material para Manutenção de Bens Móveis. Justificativa e fundamento: artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 647/2023 – R\$ 1.500,00. ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 648/2023 – R\$ 43.481,11.** Fornecedor(a): PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.295.213/0023-83. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 44.981,11.**

Cod. Mat.: 930273

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 0991/2023 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de materiais de enfermagem e higiene pessoal para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Resolve: ADQUIRIR OS ITENS: MENOR PREÇO: Itens: 05, 14, 15, 16 e 20. COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 18 e 19. CONSIDERAR NÃO COTADOS: Itens: 03, 13, 17, 24 e 25. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações); ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – Item: 04. COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – Item: 12. MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. – Item: 23. TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – Itens: 21 e 22. Por não apresentar amostra, conforme preconizado no instrumento convocatório (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações); ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – Item: 12. ADJUDICAR AS EMPRESAS: ASLI COMERCIAL LTDA. – Item: 16. COLOPLAST DO BRASIL LTDA. – Itens: 05, 06 e 07. ESSITY SOLUÇÕES MÉDICAS DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. – Itens: 15 e 20. FUFA SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – Itens: 18 e 19. LPK LTDA - EPP - Item: 14. MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. – Itens: 02, 08, 09, 10 e 11. SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – Item: 01. SES 81262/2023. GGG: 2023AS007371.

Cod. Mat.: 930267

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 1031/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, com cedência de equipamentos em regime de comodato, para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 16/08/2023. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 29/08/2023. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 29/08/2023. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 29/08/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 123420/2023. GGG: 2023AS007943.

E-Sfinge: CBFF99D11E7F301848882D8037822380FC5469D8

Cod. Mat.: 930547

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 1186/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (na especialidade de reconstrução mamária) para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 16/08/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 29/08/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 29/08/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 29/08/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 113674/2023. GGG: 2023AS009863.

E-Sfinge: 688BC2C654844CCC843A6FF1D2FB7AE3CFE37063

Cod. Mat.: 930549

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA PM/SC
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital **CONVITE nº 107/2023**. Objeto: Contratação de serviços e compra de material para execução do projeto preventivo contra incêndio da 3ª CRPM de Balneário Camboriú - SC. Restou DESERTO. Processo SGP-e: PMSC 82155/2022.

Cod. Mat.: 930479

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA PM/SC
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital **CONVITE nº 100/2023**. Objeto: Contratação de serviços e compra de material para execução do projeto contra incêndio do 12º Batalhão da Polícia Militar de Balneário Camboriú - SC. Restou DESERTO. Processo SGP-e: PMSC 75946/2022.

Cod. Mat.: 930464

**POLÍCIA CIVIL - PC
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Polícia Civil comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0054/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos de serviços para a ACADEPOL, sendo soprador de folhas, escadas de alumínio, lavadora de alta pressão e chapas de compensados. Item(ns): 1 - 1000010248 - CAMILLA DALL IGNA, Valor Adjudicado: R\$ 1.825,00, Item(ns): 2, 3, 4 - HBJ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, Valor Adjudicado: R\$ 9.377,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 11.202,80. Processo: PCSC 00105081/2022. GGG 2023AS004131

Cod. Mat.: 930465

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TDL nº 004/2023. **SGP-e:** IMETRO/193/2023 **Objeto:** Materiais gráficos. **Fornecedor:** GRAFICA FILIPE LTDA, **CNPJ:** 28.234.068/0001-54. **Justificativa:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 **Valor total:** R\$ 3.730,00.

Cod. Mat.: 930433

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC CEPLAN.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1022/2023. Objeto: Publicação internacional para o CEPLAN do artigo `Motivation, Absenteeism and Turnover: Analyzing the Factors in the Organizational Context in a Company from the Northern High Plains of SC` (ISSN on line 1939-6104), Profs. Débora Barni de Campos e Delcio Pereira. Edital PRODIP 2023. **Valor estimativo:** R\$ 3.668,00. **Fornecedor:** Pulsus Healthtech LLP. **Fundamentação:** Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93. **SGPE/UDESC:** 32068/2023. São Bento do Sul, 10 de agosto 2023. Débora Barni de Campos - Diretora Geral em exercício do CEPLAN, Portaria 1115/2023.

Cod. Mat.: 930497

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC – UDESC/CEART. AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 727/2023: Pagamento referente a aquisição de 5 licenças perpétua do software Finale 27 para o departamento de música do CEART/UDESC. **Valor:** R\$ 4.840,00 **Fornecedor:** DACCORD SOFTWARE LTDA. **Fundamentação:** Art. 25, I da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 22951/2023. Florianópolis, . Daiane Dordete Steckert Jacobs – Diretora Geral/CEART. TCE: EC6F3E93F2709FCE99C3816B-FEC40DDFE74DE340**

Cod. Mat.: 930471

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0681/2023. Objeto: SGP-e 33551/2023 - Aquisição de DL-Ditiotreitil (DTT (treo-1,4-Dimercapto-2,3-butanodiol)), reagente que será utilizado em projeto de mestrado do programa de pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular do CAV/UDESC. **Valor:** R\$ 818,00. **Fundamentação:** Art. 25, I da Lei 8.666/93. **Lages, 10 de agosto de 2023. André Thaler Neto – Diretor Geral do CAV/UDESC.**

Cod. Mat.: 930472

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0679/2023. Objeto: SGP-e nº 33157/2023 – Aquisição de espécies de cepas de microorganismos padronizados que serão utilizadas em experimentos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia molecular do CAV/UDESC. Com Carta de

Exclusividade. **Fornecedor:** Plast Labor Ind. e Com. e H. Lab. Ltda. **Valor:** R\$ 2.397,80. **Fundamentação:** Art. 25, I da Lei 8.666/93. **Lages, 10 de agosto de 2023. André Thaler Neto – Diretor Geral do CAV/UDESC.**

Cod. Mat.: 930473

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 514/2023. Objeto: Pagamento de locação de espaço físico para a realização da cerimônia de outorga de grau dos acadêmicos dos cursos de graduação da UDESC/Alto Vale, semestre 2023-1. A outorga de grau ocorrerá em 25/08/23 (conforme o Calendário de Outorga de Grau da Coordenadoria de Eventos – CEVEN). **Valor:** R\$ 3.000,00. **Fornecedor:** Sociedade Desportiva União. **Fundamentação:** Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Ibirama, 04 de agosto de 2023. **Marino Luiz Eyerkauffer – Diretor Geral Udesc Alto Vale. SGP-e: 32470/2023.**

Cod. Mat.: 930482

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEFID/UDESC AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 785/2023. Objeto: Pagamento de palestra sobre “O ensino dos esportes de raquete na educação física escolar” no X Curso de atualização de professores de Educação Física Escolar (X CAPEFE), dia 15 de setembro no CEFID. Edital PRAPEG - Educação Física Escolar **SGPE:** 33447/2023. **Valor:** R\$ 400,00. **Fornecedor:** Ana Flávia Backes. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 09 de agosto de 2023. Suzana Matheus Pereira – Diretora Geral do CEFID/ UDESC. Reg. TCE nº 6FC307B32465EE3044F642C6A588D66269EE6682**

Cod. Mat.: 930289

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC – UDESC/CEART. AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 725/2023: Pagamento referente a atuação como intérprete/instrumentista (alaudista) no evento/concerto Harmonia Artificiosa dia 17/08/23 às 19h e 21h no Congresso da Sociedade Brasileira de Retórica na UFSC pelo Projeto de Cultura Fricção de Musicalidades – Encontro de Rabecas 2023. Local: Florianópolis-SC. **Valor:** R\$ 2.000,00 **Fornecedor:** HAROLDO ROGER BENGHI BURMESTER 81921XXXXXX. **Fundamentação:** Art. 25, III da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 31491/2023. Florianópolis, . Daiane Dordete Steckert Jacobs – Diretora Geral/CEART. TCE: ACFCEDC6A92104DD-D81878320D35896408CF1AE6**

Cod. Mat.: 930326

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC – UDESC/CEART. AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 726/2023: Serviço de consultoria técnica sendo 74h 30h para curadoria de conteúdo técnico especializado, levantamento técnico cenográfico e planejamento das ações propostas e 44h produção técnica operacional dos equipamentos cenográficos pelo Programa de Extensão LUZ–Laboratório Universitário de Tecnologia Cenográfica no Evento ALUZ em Cena 11ª edição. Local: Fpolis-sc. Data: 25/08/2023. **Valor:** R\$ 3.700,00 **Fornecedor:** ISCARLAT HONRRARA ELIN LEMES 06684XXXXXX. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 32668/2023. Florianópolis, . Daiane Dordete Steckert Jacobs – Diretora Geral/CEART. TCE: 756D71EE9282D-17D685EDA03365AB4BFBDB58F5AA**

Cod. Mat.: 930328

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1005/2023. Objeto: Pagamento de inscrição para o Coordenador Financeiro do CEAD, Douglas Maia Salvador, para participar "Intensivo Prático da Nova Lei de Licitações e Contratos", a ser realizado no período de 16 a 17/10 de 2023, no Rio de Janeiro, RJ. **Valor total:** R\$ 2.320,00. **Fornecedor:** NP Treinamentos e Cursos Ltda Me. **Fundamentação:** Art. 25, II, c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 30165/2023. Código de registro no TCE/SC: 887678241598 1338973E6A13726B235831223B36. Florianópolis, 02 de agosto de 2023. Vera Márcia Marques Santos - Diretora Geral do CEAD.**

Cod. Mat.: 930350

ECONOMIAS MISTAS

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0061/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço. Objeto: Realização de viagens técnicas para as unidades da Epagri – São Joaquim e Lages/SC. **Vencedor: Cantur Turismo Ltda – EPP** Lotes: 01 R\$ 16.100,00 - 02 R\$ 35.100,00 - 03 R\$ 9.900,00 – 04 R\$ 3.5900,00 – 05 R\$ 9.630,00 e 06 R\$ 12.890,00. **SGP-e nº 03173/2023 GGG 2023AS008530. Florianópolis, 10 de agosto de 2023. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.**

Cod. Mat.: 930418

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023. Processo PIMB nº 0939/2023. Objeto: Aquisição de placas de automação para controle de acesso e equipamentos biométricos. O Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o resultado do Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2023, conforme segue: Empresa **Inteligate Tecnologias de Acesso LTDA**, CNPJ: 10.493.063/0001-80, vencedora do Certame, com o valor de **R\$ 299.950,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais)**. Imbituba, 10 de agosto de 2023. **Luís Antônio Braga Martins - Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 930394

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023. PIMB 1941/2023–Processo Licitatório nº 1008968. Considerando que o único licitante presente no Lote I restou **DECLASSIFICADO** nos termos do item 4.6.1, IV do Edital, devido a suas propostas estarem acima do valor global máximo aceitável para o certame e no Lote II não compareceram empresas interessadas, restando DESERTO, o Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., com fundamento no art. 57, § 3, da Lei nº 13.303/16 e no item 4.7.5 do Edital, declara **REVOGADA** a licitação referente ao edital de Pregão Eletrônico nº 028/2023. Imbituba, 09 de agosto de 2023. **Luís Antônio Braga Martins - Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 930461

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 0019/2023 – Menor Preço – Lote Único. SGPE PSFS Nº 1435/2023.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1014255

A SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. torna público que realizará pregão eletrônico tendo como **objeto:** Contratação de empresa especializada em lavagem completa, limpeza, conservação, higienização, lavagem do motor, lavagem da cabine externa e interna dos veículos pesados, máquinas pá carregadeira e retroscavadeira, com fornecimento dos insumos necessários à realização dos serviços. **Data e Local:** A sessão deste pregão eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site www.licitacoes.e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 1014255.** As propostas poderão ser cadastradas a partir das **09:00h de 14/08/2023.** A abertura das propostas ocorrerá a partir de **09:00h de 24/08/2023.** A sessão pública de disputa de preços terá início às **10:00h de 24/08/2023.** O Edital poderá ser obtido através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br www.portosaofrancisco.com.br São Francisco do Sul – SC, 03/08/2023. **Cleverton Elias Vieira –** Diretor Presidente e **Ricardo da Costa –** Pregoeiro. **CÓDIGO REGISTRO TCE/SC:** 1CAB00E1811AF9A211C2AD41AAFC9FB49F718E95

Cod. Mat.: 930467

Dispensa de Licitação nº 0016/2023**Homologação - 10/08/2023.**

A SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., em conformidade com disposto no artigo 29, inciso II Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho 2016, c/c o artigo 115, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em referência, objetivando a aquisição de cordão com o logo da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, para atender as necessidades de emissão de crachás. **Contratada:** Codam Industrial Ltda. São Francisco do Sul – SC, 10 de agosto de 2023. **Cleverton Elias Vieira –** Diretor Presidente e **Pablo Almeida da Fonseca -** Diretor de Operações e Logística. **SGPe:** PSFS - 1778/2023. **CÓDIGO DE REGISTRO NO TCE:** 96C20647704CDA4E03B1D70A7ABF3EF45CE18B6E

Cod. Mat.: 930489

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**Resultado de Licitação – Pregão Eletrônico nº 0014/2023.****LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº: 1011610**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS (MANGOTES) PARA CONEXÃO DA LINHA DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO COM O NAVIO, PERMITINDO A OPERAÇÃO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ÓLEO VEGETAL NA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A., devendo ser executado de acordo com as condicionantes estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I do presente Edital. **Empresa vencedora:** COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA. **Valor:** R\$ 84.900,00. São Francisco do Sul/SC, 10/08/2023. Pregoeiro – Ricardo da Costa. **SGPE: PSFS 3530/2022.**

Cod. Mat.: 930311

CIASC - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/2023. Contratada: UTECH TECNOLOGIA LTDA. **CNPJ:** 12.819.340/0001-28. **Origem:** CIASC 0967/2023. **Justificativa:** Fundamentada no Art. 30, da Lei 13.303/2016 - Inviabilidade de Competição. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de 02(duas)

licenças de Solução de Call Center em plataforma Omnichannel. **Valor Total Estimado:** R\$24.245,00. **Local e data:** Florianópolis, 10 de agosto de 2023. **Signatário:** Diego Ricardo Holler – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC. Cod. Mat.: 930542

CELESC GERAÇÃO S.A

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 23/00620. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de instrumentação das barragens da Celesc Geração, incluindo fornecimento e instalação de marcos topográficos superficiais, marcos de base, medidores de vazão e campanhas de leitura e monitoramento no ano inicial dos sistemas, de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I). Data de abertura das propostas: 06/09/2023. Edital disponível em: www.celesc.com.br – link "fornecedores". Código de registro TCE/SC: 00512AED4DE3DD0271C52416C99A23479630C8F6 Cod. Mat.: 930272

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Aviso de Adiamento e Retificação do Edital nº 0037/2023.** A CPL informa que fica adiado e retificado este edital em seu **item 3.2, onde se lê:** "A presente licitação adotará como critério de julgamento o **MAIOR DESCONTO**, conforme o percentual aplicado sobre o preço máximo admitido no subitem 3.3.", **leia-se:** "A presente licitação adotará como critério de julgamento o **MAIOR DESCONTO**, mediante a aferição da menor taxa de administração oferecida, conforme o percentual aplicado sobre o **valor estimado de consumo** que é o total geral estimado de quantitativos e preços (R\$ 4.888.245,00)." A retificação completa consta no edital. Diante disso e devido a adequações operacionais para o recebimento de lances no sistema **licitacoes-e**, que passa a ter **novo ID, sob nº 101.46.93**, alteram-se as datas de **recebimento das propostas para até o dia 01/09/2023 às 9h**, e da **disputa para as 14h deste mesmo dia**. REGISTRO TCE 526F0956C10CF9D756D6BE 84CD-107C811ACF2555. **Aprovação GGG 2023AS006435. SGP-e Epagri 1637/2023.** Florianópolis, 10 de agosto de 2023. CPL.

Cod. Mat.: 930490

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Aviso de Licitação: Edital nº 0077/2023** Modalidade: **Pregão Eletrônico**. Tipo: **Menor preço**. Objeto: **EXCLUSIVO ME/EPP**. Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, ferramentas, materiais elétricos, tintas e outros, para a Epagri – **unidades de Videira, Caçador e Agronômica /SC**. **Recebimento das propostas:** até 22/08/2023 às 09h. **Abertura das Propostas:** 22/08/2023 às 09h. **Início da sessão de disputa de preços:** 23/08/2023 às 09h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48)3665-5384. Registro TCE FC57AAF43FE65A F8F7AB44BABB1E8AF1B0E2DC1. **Aprovação GGG2023 AS009820** Florianópolis, 10 de agosto de 2023. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 930518

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 23/00545. Objeto: Aquisição de Cabos de Fibra Óptica. Data de Abertura das Propostas: 23/08/2023. Edital disponível em www.celesc.com.br – link "Fornecedores". Código de Registro TCE/SC – IN 028/2021: 491AAC27E14D0BF42F550267AB20C4B4C4155729 Cod. Mat.: 930280

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - BADESC

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 006/2023 - menor preço global. Objeto: Contratação de serviços continuados de asseio e conservação, zeladoria, copeiragem, jardinagem e recepção para o BADESC e Fundação Cultural BADESC. Entrega da proposta de preços (envelope nº 1) e dos documentos de habilitação (envelope nº 2): até as 13:55 horas do dia 31/08/2023. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 31/08/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.https://www.badesc.gov.br/portal/licitacoes.jsp. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gerad@badesc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Almirante Alvim, nº 491, CEP 88015-380, Bairro Centro, Florianópolis/SC.

Cod. Mat.: 930458

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15-2022 – PROCESSO: SST 90/2020. Contratante: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS. Contratada: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC, CNPJ: 83.043.745/0001-65. OBJETO: Constitui objetivo deste Termo a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 15/2020, a partir de 01 de setembro de 2023 até o dia 01 de setembro de 2024. Partes: Maria Helena Zimmermann, pela Secretaria de Estado, Felix Fernando da Silva e Vânio Rodrigues, pela contratada. Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

Cod. Mat.: 930379

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 225/2023 – TP Nº 315/2022 - SED 178/2022 - SIGEF: 2023AS009575

Contratada: E+PLAN ENGENHARIA LTDA ME. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia e Arquitetura para Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de Reforma e Regularização ou Ampliação da EEB Aleixo Dellagiustina Ituporanga/SC LOTE 02, pertencente à Secretaria de Estado da Educação (SED). Valor do Contrato: R\$ 124.851,23. Fonte: 1.540.186.000. Elemento de Despesa 44.90.51.80. Subação 11490. Vigência: será de 270 dias, contados a partir da assinatura do contrato. Assinado em 10/08/2023. Aristides Cimadon pela SED e Dilnei de Freitas Jacinto pela Empresa.

Cod. Mat.: 930377

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 226/2023 – TP Nº 315/2022 - SED 178/2022 - SIGEF: 2023AS009574

Contratada: INOVA BRASIL CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia e Arquitetura para Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de Reforma e Regularização ou Ampliação da Professor Ary Mascarenhas Passos, Itajaí/SC LOTE 01, pertencente à Secretaria de Estado da Educação (SED). Valor do Contrato: R\$ 67.286,83. Fonte: 1.540.186.000. Elemento de Despesa 44.90.51.80. Subação 11490. Vigência: será de 270 dias, contados a partir da assinatura do contrato. Assinado em 10/08/2023. Aristides Cimadon pela SED e Tiago Casagrande Perucchi pela Empresa.

Cod. Mat.: 930392

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 86/2022 – CC 172/2021 - SIE 21649/2023 - SIGEF 2023AS009113

CONTRATADA: AZ CONSTRUÇÕES LTDA. EPP. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 86/2022 – Cláusula Sétima – com o acréscimo de 90 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 09/07/2023 e término em 06/10/2023, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 10/10/2023 e término em 07/01/2024. Assinado em 10/08/2023. Aristides Cimadon pela SED e Humberto Ribeiro de Queiroz Junior pela Empresa.

Cod. Mat.: 930367

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 358/2022 – DL 360/2022 SED 107581/2023 SIGEF 2023AS009770

LOCADORA: SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: alteração da CLÁUSULA QUARTA - PRAZO, referente ao prazo de vigência do contrato, com o acréscimo de prazo de vigência iniciando em 09/08/2023 e término em 28/02/2024. CLÁUSULA SEGUNDA: O valor locatício mensal especificado na Cláusula Sétima do Contrato poderá ser reajustado, observando-se a aplicação dos índices oficiais do governo estadual previsto na Cláusula Sétima do Contrato sobre o valor anterior de R\$ 76.429,60. Assinado em 10/08/2023. Aristides Cimadon pela SED e Luciano Mattiazzi Baumgartner pela Empresa.

Cod. Mat.: 930370

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEF 9197/2023

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda

CNPJ: 82.951.310/0001-56

Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0079/2023/SEA**

Objeto: Aquisição de lâmpadas elétrica em LED 20W - Fpolis/SC

Contratada: GEZIANE CUNHA FURLAN

CNPJ: 09.383.413/0001-77

Contrato/AF nº 2023AF00002

Item 0001 - Quantidade: 100,00 Peças Preço Total: R\$ 889,00. Local de entrega: Local de entrega: Almoxarifado da SEF Sede Centro - Florianópolis/SC
Data de emissão: 07/08/2023
Autorização GGG: 2023SO007191
Nota de Empenho: 2023NE000872
Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela contratada: Geziane Cunha Furlan

Cod. Mat.: 930383

Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/14, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio das Secretarias de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável e da Fazenda e a empresa **METALÚRGICA FEY LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 84.229.624/0001-75 no município de Indaial/SC, fundamentado na Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005, com suas alterações e no Decreto nº 704, de 17 de outubro de 2007, com suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO Art. 1º** Fica adicionado por suplementação, a partir da presente data, o valor de R\$ 19.568.874,73 (dezenove milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos) ao Contrato nº 004/14, firmado em 04 de junho de 2014, de incentivo do Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC, passando a "Cláusula Segunda: Do Valor" do Contrato ora aditado a ter a seguinte redação: "O valor do presente Contrato é de R\$ 31.861.209,55 (trinta e um milhões, oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos)". **Parágrafo Único:** O montante do incentivo aprovado pelo Conselho Deliberativo do PRODEC, conforme Resolução nº 774/21, de 29 de julho de 2021, é de R\$ 31.861.209,55 (trinta e um milhões, oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), que será contratada em etapas, de acordo com a implantação do projeto que está concluída e devidamente comprovada. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Florianópolis, 30 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE Silvio Dreveck, Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço e Cleverton Siewert, Secretário de Estado da Fazenda, e pela CONTRATADA: seus Administradores, Bertoldo Fey e Adolfo Fey.

Cod. Mat.: 930374

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 001/DC/2023. Origem PE Nº 0115/SEA/2022.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Abreu Química Industria e Comercio Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender a Sede da Defesa Civil/SC e as suas Coordenadorias Regionais; Preço Total: R\$1.449,25. Assinado: 08/08/2023, Contratante: Luiz Armando Schroeder Reis e Contratada: Douglas de Abreu. Fiscal da A.F: Bernardo Halfeld
SGP-e DC 2131/2023.
Aprovação GGG 2023AS9624.

Cod. Mat.: 930266

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 001/DC/2023. Origem PE Nº 0115/SEA/2022.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Sebold Comercial Atacado de Produtos Alimentos e Equipamentos Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender a Sede da Defesa Civil/SC e as suas Coordenadorias Regionais; Preço Total: R\$ 381,00. Assinado: 08/08/2023, Contratante: Luiz Armando Schroeder Reis e Contratada: Luiz Fernando Sebold. Fiscal da A.F: Bernardo Halfeld
SGP-e DC 2141/2023.
Aprovação GGG 2023AS9607.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 001/DC/2023. Origem PE Nº 0115/SEA/2022.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: PKB Produtos Químicos Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender a Sede da Defesa Civil/SC e as suas Coordenadorias Regionais; Preço Total: R\$ 1.137,50. Assinado: 08/08/2023, Contratante: Luiz Armando Schroeder Reis e Contratada: Giovani Kramer Horn. Fiscal da A.F: Bernardo Halfeld
SGP-e DC 2136/2023.
Aprovação GGG 2023AS9632.

Cod. Mat.: 930384

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 002/DC/2023. Origem
PE Nº 320/DC/2022.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Elfort Importação e Distribuição de Produtos Ltda.
Objeto: Aquisição de uniformes para atender a Sede da Defesa Civil/
SC e as suas Coordenadorias Regionais; Preço Total: R\$250.000,00.
Assinado: 09/08/2023, Contratante: Luiz Armando Schroeder Reis e
Contratada: Claudio Rodrigo Machado. Fiscal da A.F: Regina Panceri
SGP-e DC 1060/2023.
Aprovação GGG 2023AS9840.

Cod. Mat.: 930380

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1198/2023**
PSES 110082/2023 – PE 905/2023. Empresa: **Erefarma Produtos**
para Saúde Eireli. Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total
R\$ 8.329,32. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 930451

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1199/2023**
PSES 110082/2023 – PE 905/2023. Empresa: **Inovamed Hospitalar**
Ltda. Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 23.692,68.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 930452

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1203/2023**
PSES 110082/2023 – PE 905/2023. Empresa: **Novartis Biociências**
S.A. Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 735.690,60.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 930453

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1207/2023**
PSES 110082/2023 – PE 905/2023. Empresa: **Promefarma Medi-**
camentos e Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Medicamentos
– GEJUD. Valor total R\$ 9.108,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.
sc.gov.br.

Cod. Mat.: 930454

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1258/2023**
PSES 105889/2023 – PE 914/2023. Empresa: **Fresenius Kabi Brasil**
Ltda. Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R\$ 31.248,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 930455

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1154/2023**
PSES 30282/2023 – PE 624/2023. Empresa: **Cirúrgica Fernandes**
Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade
Ltda. Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia – GEBER / GEJUD.
Valor total R\$ 351.346,248. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 930544

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1239/2023**
PSES 44383/2023 – PE 841/2023. Empresa: **Asli Comercial**
Ltda. Objeto: Materiais de oftalmologia – GEBER. Valor total R\$
105.298,92. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 930545

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1240/2023**
PSES 44383/2023 – PE 841/2023. Empresa: **Central Comércio**
de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Materiais de oftalmolo-
gia – GEBER. Valor total R\$ 441.214,80. Inteiro teor: www.sgpe.
sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 930546

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1151/2023**
PSES 30282/2023 – PE 624/2023. Empresa: **Asli Comercial Ltda**.
Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia – GEBER. Valor total R\$
63.775,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 930541

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0128/2023
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0128/2023.
Objeto: Aquisição de itens de assistência humanitária (Kit higiene,
limpeza e cesta básica) para a Secretaria de Estado da Proteção
e Defesa Civil de Santa Catarina.
Vigência: 10/agosto/2023 a 10/agosto/2024.
Unidade Gerenciadora: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL – FUNPDEC, CNPJ: 04.426.883/0001-57.

Empresa: Voa Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli
EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.303.183/0001-04.
Item 1 - Kit higiene pessoal. Quantidade: 37.500 / Peça. Marca:

Diversas - ao preço de
R\$9,18 UN.(Item Livre participação)
Item 2 - Kit higiene pessoal. Quantidade: 12.500 / Peça. Marca:
Diversas - ao preço de
R\$9,18 UN.(Item Exclusivo ME e EPP)
Item 3 - Kit limpeza doméstica. Quantidade: 15.000 / Peça. Marca:
Diversas - ao preço de
R\$70,70 UN.(Item Livre participação)
Item 4 - Kit limpeza doméstica. Quantidade: 5.000 / Peça. Marca:
Diversas - ao preço de
R\$70,70 UN.(Item Exclusivo ME e EPP)

Empresa: GNB Comercio Atacadista Ltda, inscrita no CNPJ sob o
nº 43.688.856/0001-04.
Item 7 - Cesta básica 07 dias. Quantidade: 22.500 / Peça. Marca:
Diversas - ao preço de
R\$ 146,10 UN. (Item Livre participação).
Item 8 - Cesta básica 07 dias. Quantidade: 7.500 / Peça. Marca:
Diversas - ao preço de
R\$ 146,10 UN. (Item Exclusivo ME e EPP)

Cod. Mat.: 930507

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **CONTRATO**
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 346/2023 – COM ERRATA.
Processo SES 25561/2023. Edital 900/2023, na modalidade de
Pregão Eletrônico. Valor total: R\$ 146.000,00. Contratada: ECO-
MED EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. CNPJ: 39.705.590/0001-
93. Objeto: Serviços de Home Care para atendimento de ordens
judiciais para a Gerência de Regulação Estadual de Internações
Hospitalares - GERIH. Vigência: 14 de agosto de 2023 a 12 de
agosto de 2024. Aprovação GGG 2023AS009922.

Cod. Mat.: 930502

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **CON-**
TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 345/2023. Processo
SES 101288/2023. Edital 894/2023, na modalidade de Pregão
Eletrônico. Valor total: R\$ 34.259,16. Contratada: Hugo José Be-
cker – ME. CNPJ: 28.793.790/0001-29. Objeto: Serviços Terapia
Ocupacional pelo método ABA, para atendimento de ordens judi-
ciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Vigência:
14 de agosto de 2023 a 13 de agosto de 2024. Aprovação GGG
2023AS009861.

Cod. Mat.: 930503

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 384/2021 – Processo
SES 110121/2019 – Edital nº 1735/2021, na modalidade de Pregão
Eletrônico – PSES 81915/2023.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual
de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87 CONTRATADA: CLÍNICA
NUCLEAR LIFE LTDA. – CNPJ: 08.488.241/0001-33.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este Termo Aditivo tem por
objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 16/08/2023
até 15/08/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: O aditivo
implicará em um valor mensal estimado de R\$ 16.697,69, totalizan-
do o valor de R\$ 200.372,28, findado o novo período de vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas
as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que
não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 02 de agosto de 2023.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela
Secretaria de Estado da Saúde e Genocir Franke pela empresa
Clínica Nuclear Life Ltda.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS009000.

Cod. Mat.: 930297

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 412/2022 – Processo
SES 98724/2022 – Edital nº 1329/2022, na modalidade de Pregão
Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual
de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Hugo
José Becker - ME. CNPJ nº 28.793.790/0001-29.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por
objeto a prorrogação contratual de 12/09/2023 até 11/09/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: A CON-
TRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, re-
presentando para o período de vigência o total de R\$ 33.974,20.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas
as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que
não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 08 de agosto de 2023.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secreta-
ria de Estado da Saúde e Hugo José Becker pela empresa Hugo
José Becker - ME.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS009489.

Cod. Mat.: 930519

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 413/2022 – Processo
SES 98724/2022 – Pregão Eletrônico nº 1329/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de
Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Partner Família
Administração de Convênios Ltda. CNPJ nº 35.036.659/0001-82.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem
como objeto a prorrogação contratual de 12/09/2023 a 11/09/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se
a prestar os serviços deste instrumento, representando para o
período de vigência o total de R\$ 26.013,00.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas
as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que
não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 04 de agosto de 2023.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria
de Estado da Saúde e Joni Franck Nunes Costa pela empresa
Partner Família Administração de Convênios Ltda.
Protocolo SIGEF 2023AS009491.

Cod. Mat.: 930522

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA
SAÚDE torna público o seguinte Contrato:CONTRATANTE: secretaria
de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representado pela
Secretaria de Estado da Saúde Carmen Emília Bonfá Zanotto - Con-
trato 248/2022. Contratada: Obradec Revestimento Eireli.- Objeto:
4º Termo Aditivo de prazo. Referente: **serviços de instalação de**
piso vinílico (material e mão de obra) para o Hospital Doutor
Waldomiro Colautti (HDWC), no município de Ibirama/SC. Aditivo
de prazo de 90 (noventa) dias - Novo prazo de final: 25/11/2023.

Cod. Mat.: 930469

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 098/PMSC/2023. Origem: Pregão Eletrônico 061/
PMSC/2023. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Con-**
tratada: Good Flight Escola de Aviação Civil LTDA. **Objeto do**
Contrato: Fornecimento de Curso Prático de Piloto Privado de
Helicóptero (PPH). **Data da assinatura do Contrato:** 09/08/2023.
Valor: R\$ 248.133,99 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e trinta
e três reais e noventa e nove centavos). **Dotação Orçamentária:**
Unidade Orçamentária 16097, Subação 13132, Natureza da Despesa
33.90.39.48, Fonte de Recurso: 1.7.53.111036. **Processo SGPe:**
PMSC 14452/2023. **Aprovação GGG:** 2023SO002186. Florianó-
polis, 11 de agosto de 2023. **André Cartaxo Esmeraldo**, Cel PM
Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

Cod. Mat.: 930421

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE:
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços
- **PE Nº 052/PMSC/2023** - Objeto: **INSÍGNIAS E DISTINTIVOS**
PARA PMSC. 2023AF00001 - Contratada: MIGUEL HERNANDEZ
IND COM DE EQUIP DE SEG EIRELI – CNPJ: 32.216.668/0001-
67- ITEM 3: 380 und – valor unitário R\$ 42,00 – valor total do item
R\$ 15.960,00; ITEM 4: 150 und – valor unitário R\$ 45,00 – valor
total do item R\$ 6750,00; ITEM 6: 30 und – valor unitário R\$ 45,00
– valor total do item R\$ 1350,00; ITEM 7: 30 und – valor unitário
R\$ 48,00 – valor total do item R\$ 1440,00; ITEM 8: 30 und – valor
unitário R\$ 47,25 – valor total do item R\$ 1417,50; ITEM 9: 30
und – valor unitário R\$ 47,25 – valor total do item R\$ 1417,50;
ITEM 15: 10 und – valor unitário R\$ 19,25 – valor total do item R\$
192,50; ITEM 26: 30 und – valor unitário R\$ 40,00 – valor total do
item R\$ 1200,00; ITEM 28: 30 und – valor unitário R\$ 49,57 – valor
total do item R\$ 1487,10; ITEM 30: 380 und – valor unitário R\$
17,00 – valor total do item R\$ 6460,00; ITEM 31: 380 und – valor
unitário R\$ 28,00 – valor total do item R\$ 10640,00; e ITEM 32: 30
und – valor unitário R\$ 18,00 – valor total do item R\$ 540,00; **Valor**
Total da AF: R\$ 48.854,60 - Crédito orçamentário: 33.90.30.23;
Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 10/08/2023. Pelo contratado:
Alexandre DA Costa Sevela e pelo contratante: CEL. PM André
Cartaxo Esmeraldo – GGG 2023SO007365.

Cod. Mat.: 930406

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATAN-
TE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de
Preços - **PE Nº 102/PMSC/2022** - Objeto: **MÓVEIS SOB MEDIDA.**
2023AF00013 - Contratada: FRANO INDÚSTRIA EIRELI. CNPJ:
33.224.238/0001-50 - Item 26 - Quant. 4,50 m² - Valor unitário: R\$
1242,79 – Valor total do Item: R\$ 5.592,55; **Valor Total da AF: R\$**
5.592,55. Crédito orçamentário: 44.90.52.42; **Fonte: 1.753.111.036.**
Assinatura: 10/08/2023. Pela contratada: Wilson Pereira da Sil-
va e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo de Souza – GGG
2023SO007357.

Cod. Mat.: 930407

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATAN-
TE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de
Preços - **PE Nº 102/PMSC/2022** - Objeto: **MOBILIÁRIO PARA**

PMSC. **2023AF00005** - Contratada: STUDIO OFFICE MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA ME – CNPJ: 10.449.610/0001-20 - Item 11 - Quant. 6 und; Valor Unitário: R\$ 1.060,00 – **Valor Total da AF: R\$ 6.360,00** - Crédito orçamentário: 44.90.52.42; **Fonte: 1.753.111.036**. Assinatura: 10/08/2023; Pelo contratado: Jeferson Rodrigues Silveira e pelo contratante: CEL. PM André Cartaxo Esmeraldo – GGG 2023SO007358.

Cod. Mat.: 930408

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 322/PMSC/2022**- Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO PMSC. **2023AF0006** - Contratada: NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MILITARES EIRELE EPP- CNPJ: 14.550.838/0001-63 – ITEM 01: 10 und. – Valor unitário R\$ 180,00 – valor total do item R\$ 1800,00; ITEM 02: 30 und. – Valor unitário R\$ 188,99 – valor total do item R\$ 5669,70; ITEM 03: 100 und. – Valor unitário R\$ 185,00 – valor total do item R\$ 18500,00; ITEM 04: 30 und. – Valor unitário R\$ 185,00 – valor total do item R\$ 5550,00; e ITEM 05: 30 und. – Valor unitário R\$ 185,00 – valor total do item R\$ 5550,00; **Valor Total da AF: R\$ 37.069,70**; Crédito orçamentário: 33.90.31.05; **Fonte: 1.753.111.036**. Assinatura: 09/08/2023. Pelo contratado: Silvia Rachel Barros e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – GGG 2023SO007308.

Cod. Mat.: 930325

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 079/SEA/2023** - Objeto: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS: GEZIANE CUNHA FURLAN - ME - CNPJ: 09.383.413/0001-77; **2023AF000001** - Item 012 – Quant. 12; Valor: R\$ 442,68 - **Valor Total da AF: R\$ 442,68**; Crédito orçamentário: 33.90.30.26; Fonte: 1.799.269.000 Assinatura: 10/08/2023; Pelo contratado: Geziane Cunha Furlan - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo – Aprov GGG **2023SO007261**.

Cod. Mat.: 930336

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 478/PMSC/2022**. **Origem:** Pregão Eletrônico 289/PMSC/2022. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Restaurante e lanchonete Depieri. **Objeto do Contrato:** Alimentação pronta para OPM do município de Sangão. **Objeto do Termo Aditivo:** Acréscimo de quantidade. **Data da assinatura do termo aditivo:** 21/07/2023. **Valor:** 3.000,00 (três mil reais) **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16097, Subação 0014157, Natureza da Despesa 33.90.39.41, Fonte de Recurso: 1.7.53.111036. **Processo SGPe:** PMSC 47771/2023. **Aprovação GGG:** 2023AS009016. Florianópolis, 11 de agosto de 2023. **André Cartaxo Esmeraldo**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

Cod. Mat.: 930357

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084**. **Item Orçamentário:** 33.90.30.26 **Subação:** 6753. **Fonte:** 1.7.53.111033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 142/SECOA/PCSC/2023**. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 79/SEA/2023. **Objeto:** Aquisição de 900 lâmpadas elétricas LED + 100 FITAS ISOLANTES para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 9.994,00**. **Contratada:** GEZIANE CUNHA FURLAN. **Data de Assinatura:** 28/07/2023. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia LUIZ EDUARDO WAGNER, matrícula nº 921.640-5-01, conforme Portaria nº 101/DIAF/DGPC/PCSC de 08/08/2023. Processo SGP-e: PCSC **78537/2023**. **Aprovação GGG** 2023AS009289.

Cod. Mat.: 930397

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 254/2023/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico 115/2022/PCI. **Objeto:** AQUISIÇÃO de insumos para exames periciais para a Diretoria de Medicina Legal da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 28.497,00 (Vinte e Oito Mil Quatrocentos e Noventa e Sete Reais). **Contratada:** DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. **Signatária:** CELSO DE MORAES JUNIOR. **Prazo de Vigência:** 31/12/2023. **Data de Assinatura:** 08/08/2023. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.36, Fonte: 1.753.111.098, Unidade: 16099 Subação: 015019. Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação acima a Perita Criminal Lilian Brillinger Novello. **SGP-e PCI 8205/2023**. **Aprovação GGG** 2023AS009620.

Cod. Mat.: 930265

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IPREV 4227/2023. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 032/2023. Pregão Eletrônico 0115/2023/SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** RARIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ nº 85.101.731/0001-86. **Valor:** R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais). **Objeto:** Fornecimento de Material de Limpeza para o IPREV (Detergente Líquido Neutro). **Vigência:** 60 dias contados a partir de 07/08/2023. Assinada em 07/08/2023 por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. **Aprovação GGG:** 2023AS009668.

Cod. Mat.: 930512

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO RETIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/DETRAN/2022
Objeto: Contratação de empresa prestadora de curso de capacitação para a formação e atualização de examinadores de trânsito na cidade de BLUMENAU (aulas teóricas e práticas presenciais). **Fundamentação legal:** art. 25, I da Lei nº 8.666/93. **Dotação:** Unidade: 160020, Fonte: 1.752.269.000, Subação: 015288, Natureza de Despesa: 33.90.36.16. **Razão da escolha:** Inviabilidade de competição. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito/SC. **Contratado:** ESPAÇO DO TRÂNSITO LTDA. **Valor:** R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais). **SGP-e:** DETRAN 00075094/2022. e-**Sfinge:** 036E79A084C97746EA90293E91939D9BDC5C27EC.

Cod. Mat.: 930375

IPREV 4564/2023. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 036/2023. Pregão Eletrônico 0102/2023/SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 41.348.737/0001-90. **Valor:** R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais). **Objeto:** Fornecimento de Material de Hidráulico para o IPREV (torneira de metal). **Vigência:** 60 dias contados a partir de 09/08/2023. Assinada em 09/08/2023 por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. **Aprovação GGG:** 2023AS009741.

Cod. Mat.: 930277

IPREV 4564/2023. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 037/2023. Pregão Eletrônico 0102/2023/SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** JAISON CLEBER SILVEIRA, CNPJ nº 20.496.317/0001-78. **Valor:** R\$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **Objeto:** Fornecimento de Material de Hidráulico para o IPREV (assento, sifão e reparo de válvula). **Vigência:** 60 dias contados a partir de 09/08/2023. Assinada em 09/08/2023 por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. **Aprovação GGG:** 2023AS009763.

Cod. Mat.: 930278

IPREV 4554/2023. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 038/2023. Pregão Eletrônico 0293/2022/SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 19.032.430/0001-13. **Valor:** R\$ 244,25 (duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). **Objeto:** Fornecimento de Material de Expediente para o IPREV (caneta marcadora e tesoura). **Vigência:** 60 dias contados a partir de 09/08/2023. Assinada em 09/08/2023 por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. **Aprovação GGG:** 2023AS009789.

Cod. Mat.: 930279

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 23/2023/DETRAN. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 24/2023/DETRAN/GELIC. **Objeto:** Locação de sanitários químicos locados na área dos exames práticos de direção da Ciretran da Capital (TICAP). **Valor:** R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). **Unidade:** 16020; **Subação:** 015284; **Natureza da despesa:** 33.90.39.12; **Fonte:** 2.7.52.235251. **Assinatura:** 09/08/2023. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito/SC. **Contratada:** MULTIBAN LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS LTDA. **SGP-e DETRAN 00025151/2023**. **SIGEF 2023CT003703**. **Clarikennedy Nunes – Presidente**.

Cod. Mat.: 930373

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO EOC Nº 038/2023/SRM. CASAN X LA FORTE ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Execução de base em concreto armado para apoio de reservatório cilíndrico em aço inox (100m³) e cercamento/urbanização do terreno na localidade de

Caldas da imperatriz, no município de Santo Amaro da Imperatriz/SC. **ORIGEM:** CD 088/2023/SRM. **VALOR:** R\$ 74.596,45. **PRAZO:** 180 dias. **DATA DE INÍCIO:** 01/08/2023.

Cod. Mat.: 930632

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento **EXTRATO CONTRATO STE Nº 098/2023/SRO. CASAN X TRANSPORTES E SERVIÇOS DPI LTDA**

OBJETO: Remoção das estruturas civis da ETE Aeroporto - Dionísio Cerqueira. **ORIGEM:** CD nº 103/2023/SRO **VALOR:** R\$ 59.000,00 **PRAZO:** 30 dias **DATA DE INÍCIO:** 02/08/2023.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 061/2023/SRO. CASAN X CHAPECO INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS LTDA

OBJETO: Aquisição de sistemas anaeróbios de tratamento de esgoto sanitário para ser instalados nas ETAs de Maravilha, São Miguel do Oeste, Cunha Porã e Riqueza. **ORIGEM:** CD nº 111/2023/SRO **VALOR:** R\$ 17.496,00 **PRAZO:** 180 dias **DATA DE INÍCIO:** 10/08/2023.

Cod. Mat.: 930634

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento **EXTRATO CONTRATO STE Nº 161/2023/SRN. CASAN X PAULA CAROLINA TREMEL LTDA**

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados para execução de assentamento de tampas articuladas de ferro fundido 400mm, conforme padrão CASAN, na Bacia Piedade – SES Canoinhas **ORIGEM:** CD nº 94/2023/SRN **VALOR:** R\$ 24.999,58 **PRAZO:** 180 dias **DATA DE INÍCIO:** 10/08/2023.

Cod. Mat.: 930592

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento **EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 7/2023 AO CONTRATO EOC Nº 1079/2017. CASAN X COSATEL CONSTRUÇÕES SANEAMENTO E ENERGIA LTDA**

OBJETO: Acréscimo quantitativo e qualitativo de 10,82% ao valor original do contrato. **ORIGEM:** CP nº 18/2016 **VALOR ACRÉSCIMO:** R\$ 462.254,98 **PRAZO:** inalterado **DATA DE INÍCIO:** 08/08/2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 4/2023 AO CONTRATO EOC Nº 1271/2021. CASAN X CONSTRUTORA CFO LTDA

OBJETO: Re-equilíbrio econômico financeiro no percentual de 17,29% em face ao evento imprevisível ou, no mínimo, previsível de consequências incalculáveis, anormal e extraordinária, que impactou diretamente na proposta da requerente, conforme análise da área técnica da CASAN e documentos constantes no processo que originou o presente termo. **ORIGEM:** PL nº 17/2019 **VALOR:** R\$ 1.736.270,52 **PRAZO:** inalterado **DATA DE INÍCIO:** 04/08/2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO PS Nº 1092/2022. CASAN X BIPER TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, sem a aplicação de reajuste para este período, conforme pactuado com a CONTRATADA. **ORIGEM:** PL nº 146/2022 **VALOR:** R\$ 89.100,00 **PRAZO:** 365 dias **DATA DE INÍCIO:** 08/08/2023 **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2023

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2023 AO CONTRATO STE Nº 1868/2020. CASAN X FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo, bem como o acréscimo de quantitativo, relativo ao índice de 0,59% e a supressão no percentual de 7,89% ao valor atualizado do contrato. **ORIGEM:** Procedimento Licitatório nº 24/2020 **VALOR ACRÉSCIMO:** R\$ 18.903,00 **VALOR SUPRESSÃO:** R\$ 86.350,00 **PRAZO:** 366 dias **DATA DE INÍCIO:** 04/08/2023 **DATA DE ASSINATURA:** 02/08/2023

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO STE Nº 2166/2021. CASAN X CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA

OBJETO: Acréscimo quantitativo de 25% ao valor atualizado do referido contrato **ORIGEM:** PL nº 104/2021 **VALOR ACRÉSCIMO:** R\$ 264.095,89 **PRAZO:** inalterado **DATA DE INÍCIO:** 08/08/2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2023 AO CONTRATO STE Nº 2375/2022. CASAN X SOBRADINHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI ME

OBJETO: Supressão de valores no percentual de 51,6144192% ao valor inicial atualizado do contrato. **ORIGEM:** PL nº 340/2021 **VALOR SUPRESSÃO:** R\$ 60.867,94 **PRAZO:** inalterado **DATA DE INÍCIO:** 07/08/2023

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2023 AO CONTRATO STE Nº 2483/2022. CASAN X RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. **ORIGEM:** PL nº 77/2022 **VALOR:** inalterado **PRAZO:** 90 dias **DATA DE INÍCIO:** 14/09/2023 **DATA DE ASSINATURA:** 03/08/2023

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2023 AO CONTRATO STE Nº 2499/2022. CASAN X ENSITEC TECNOLOGIA DE PRODUTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E AUTOMOTIVOS LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual sem a aplicação de reajuste para este período. **ORIGEM:** PL nº 82/2022 **VALOR:** R\$ 276.262,08 **PRAZO:** 380 dias **DATA DE INÍCIO:** 20/12/2023 **DATA DE ASSINATURA:** 09/08/2023

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2023 AO CONTRATO STE Nº 2562/2022. CASAN X COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

OBJETO: Prorrogação do

prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 200/2022 VALOR: inalterado PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 28/09/2023 DATA DE ASSINATURA: 04/08/2023 **EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO STE Nº 2703/2023. CASAN X RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA** OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 297/2022 VALOR: inalterado PRAZO: 300 dias DATA DE INÍCIO 04/01/2024 DATA DE ASSINATURA: 03/08/2023 **EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO STE Nº 2723/2023. CASAN X RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA** OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 352/2022 VALOR: inalterado PRAZO: 180 dias DATA DE INÍCIO 24/09/2023 DATA DE ASSINATURA: 07/08/2023 **EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO STE Nº 2811/2023. CASAN X PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA** OBJETO: Supressão de valores no percentual de 25,85% ao valor inicial atualizado do contrato. ORIGEM: PL nº 278/2022 VALOR SUPRESSÃO: R\$ 29.064,20 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 02/08/2023

Cod. Mat.: 930591

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN EXTRATOS CONTRATUAIS

CV885/2023/FOR - CASAN X Município de Forquilha OBJETO: Viabilizar a recuperação da pavimentação das vias elencadas na (s) planilha (s) em anexo, de acordo com o que dispõe a Cláusula Sexta, item 6.1 alínea "q", do Contrato de Programa e orçamento anexo. VALOR DO REPASSE: R\$ 2.505.148,69 - PRAZO: 365 dias DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023 - **A DIRETORIA**

Cod. Mat.: 930534

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº PLE-041/19.

Objeto do Contrato: Serviço de Monitoramento da Infraestrutura de TI da SCGÁS. **Objeto do Aditamento:** Acréscimo de 25% ao valor do Contrato; Alteração da Razão Social do Contratado, em face da 10ª alteração contratual da Empresa. **Prazo de Vigência:** Até 11/10/2023. **Valor R\$:** 54.341,00. **Empresa:** By Seven Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. **Data da Assinatura:** 03/08/2023. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS e Daniel Fernando Sangalli, Diretor Executivo, pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho-Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 930285

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA EXTRATO DO CONTRATO: DL-046/21. Objeto do Contrato: Assessoria e Consultoria em tecnologia da informação - Sistema TOTVS RM. Objeto do Aditamento: Acrescentar mais 12 (doze) meses ao prazo original do Contrato. Prazo de Vigência: 20/08/2023 a 20/08/2024. Valor original do contrato: R\$ 412.235,35. Empresa: TOTVS S.A. Data da Assinatura: 09/08/2023. Signatários: A Diretoria, pela SCGÁS e Alcione de Oliveira e Marcio Huri Nobre de Souza, pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho. Gerente de Administração e Suprimentos

Cod. Mat.: 930348

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 01 ao Contrato: PE-012/23.

Objeto do Contrato: Fornecimento de mobiliário de escritório. **Objeto do Aditamento:** Acréscimo de 24,90295%, ou seja, R\$ 24.902,95, ao valor do contrato. **Valor:** R\$ 124.902,95 **Empresa:** Scheuer & Scheuer Comercial Ltda. **Data da Assinatura:** 07/08/2023. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS e Lucas Scheuer - Representante Legal, pelo contratado. **Osny Belarmino da Silva Filho** - Gerente de Administração e Suprimentos

Cod. Mat.: 930324

SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

Extrato do Contrato Nº 0039/2023 de 09/08/2023. Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada: **CASA SEGURA SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA.** **Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar serviços de locação e monitoramento de sistema de alarme e CFTV 24 horas, com atendimento tático, nas unidades da casa centro (ANVISA/MAPA) e Receita Federal do Brasil. **Valor:** R\$17.280,00. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação nº 0015/2023. **Assinado em:** 09/08/2023, por seus Diretores **Cleverton Elias Vieira e Pablo Almeida da Fonseca** p/ Contratante, e **Valter Beduschi**, p/ Contratada. **SGPE - PSFS 1821/2023.**

Cod. Mat.: 930299

SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

Extrato da Autorização de Fornecimento Nº 0040/2023 de 09/08/2023. Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada: **VICARI COMÉRCIO DE EXTINTORES**

LTDA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva em Sistemas de Prevenção e combate a incêndio e sinalização de emergência, aquisição de material, peças e Equipamentos, conforme demanda, da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., (item 1). **Valor:** R\$ 92.145,00, **Prazo:** 12 (doze) meses. **Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico nº 0011/2023. **Assinado em:** 09/08/2023, por seus Diretores **Cleverton Elias Vieira e Pablo Almeida da Fonseca** p/ Contratante, e **Jhonathan Fernando Santos Vicari**, p/ Contratada. **SGPE - PSFS 0900/2023.**

Cod. Mat.: 930485

SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

Extrato do Contrato Nº 0041/2023 de 10/08/2023. Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada: **VICARI COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.** **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva em Sistemas de Prevenção e combate a incêndio e sinalização de emergência, aquisição de material, peças e Equipamentos, conforme demanda, da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., (item 2). **Valor:** R\$ 252.855,00. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico nº 0011/2023. **Assinado em:** 10/08/2023, por seus Diretores **Cleverton Elias Vieira e Pablo Almeida da Fonseca** p/ Contratante, e **Jhonathan Fernando Santos Vicari**, p/ Contratada. **SGPE - PSFS 0900/2023.**

Cod. Mat.: 930487

EXTRATO DE ADITIVO nº 00289/21 - TA - 11 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Pregão Eletrônico Nº 0195/2020 **CONTRATANTE:** Epagri - DEGOP - DEGOP - Supervisoria de Gestão do Suprimento **CONTRATADA:** Adservi - Administradora de Serviços Ltda **CNPJ/CPF:** 02.531.343/0001-08 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 24/07/2023 a 31/03/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.719.704,60 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903705, 33903704, 33903701, 33903702; Ação 3698, 2117, 2171, 2206; Fonte 100, 240, 260 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 08/08/2023, por Fernanda Maria Pereira, Repres. Legal. **Deferido GGG 2023AS009520**

Cod. Mat.: 930440

CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 002/2023 - CONTRATO 082/2021 - Contratada: DUOWARE SOFTWARES LTDA. CNPJ 19.885.972/0001-39. Origem: CIASC 0624/2021. Objeto do Contrato: Fornecimento de 34 subscrições da ferramenta de desenvolvimento integrado de software IntelliJIDEA. **Aditivo 002/2023:** Alteração razão social e endereço. E prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de 26 de outubro de 2023. **Data:** Florianópolis, 09 de agosto de 2023. **Signatário:** Vanio Rodrigues - Vice-presidente de Tecnologia do CIASC.

Cod. Mat.: 930419

EXTRATO DE CONTRATO nº 00498/23 ORIGEM: lei LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 E LEI ESTADUAL Nº 14.328/2008 **CONTRATADA:** Epagri - Caçador (EE) **CONTRATANTE:** Francisco Kouji Takahasi **CNPJ/CPF:** 021.XXX.XXX-80 **OBJETO:** Cooperação Técnica **VIGÊNCIA:** 05/08/2023 a 05/08/2028 **VALOR GLOBAL:** R\$ 0,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO: MODALIDADE LICITAÇÃO:** 08 - Não Aplicável **ASSINADO EM:** 05/08/2023, por Francisco Kouji Takahasi, Repres. Legal.

Cod. Mat.: 930439

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ABDON BATISTA

MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA - SC RESUMO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 47/2023 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 32/2023 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA USO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO (RECURSO DE TRANSFERENCIA ESPECIAL SAR/SC 1712/2022) TIPO : **MENOR PREÇO POR ITEM** Abertura da Sessão: 10h00 do dia 24 de agosto de 2023 Informações complementares e Edital obedecendo as normas e artigos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações, estarão a disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal sito à Rua Valeriano Demeneck, Centro ou fone fax 49 3545 11 33, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 hs. e site do município www.abdonbatista.sc.gov.br Abdon Batista, SC, 10 de agosto de 2023

Jadir Luiz de Souza
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 930305

ALFREDO WAGNER

Fundo Municipal de saúde de Alfredo Wagner AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº01/2023
Tipo de Licitação: Menor preço por Item
Data de Abertura: 23 de agosto de 2023.
Horário de Abertura: 10h00min
Local da Abertura: Prefeitura Municipal, Rua Anitápolis nº250, Centro- Alfredo Wagner.
CÓDIGO DE REGISTRO: 676908FFD47ECA17ECC7A905ABA-B4A0646E0E5D3
Referente a contratação de empresa ou pessoa física para Prestação de Serviços de Atendimento **Fonoaudiólogo**, para atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Alfredo Wagner, atendimentos a serem realizados na própria Unidade de Saúde do Município de Alfredo Wagner, cujas especificações detalhadas encontram-se nos anexos do presente Edital. **Informa ainda que o edital e seus anexos encontram-se no site: www.alfredowagner.sc.gov.br, dúvidas pelo telefone (48)-3276-1211 Setor de Compras e Licitações.**
Alfredo Wagner, em 10 de agosto de 2023.
Gilmar Sani
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 930460

ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 08/2023/FMASC TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Execução da reforma e ampliação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, localizado na Av. Coronel João Fernandes, nº 649 Urussanguinha no Município de Araranguá - SC. ABERTURA DE ENVELOPES: As 09h00min do dia 29/08/2023 .EDITAL COMPLETO: deverá ser retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá ou no site: www.ararangua.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 48 3521.0910 ou 48 35210929. Base Legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 suas alterações e demais legislações aplicáveis.
Araranguá - SC, 10 de Agosto de 2023.
Cesar Antonio Cesa
Prefeito

Cod. Mat.: 930491

BALNEÁRIO RINCÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços Nº. 005/SAMAE/2023
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Data e horário da sessão de abertura: 01/09/2023 às 14h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Balneario Rincão/SC, situado na Avenida Leoberto Leal, 1071, Centro, do Município de Balneario Rincão - SC.
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das "Obras de Construção de 10 (dez) Passarelas em madeira para transposição de dunas em área localizada entre as Ruas Rui Barbosa, Adelino Rossoni e Avenida Waldemar Carlos Petrini", na Zona Sul do município de Balneário Rincão/SC.
Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras Materiais e Patrimônio do Município de Balneário Rincão, na Avenida Leoberto Leal, 1071, Centro, do Município de Balneário Rincão - SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou através do endereço eletrônico: <http://balneariorincao.impactolicitacoes.com.br/#/publico/licitacoes> ou pelo site www.balneariorincao.sc.gov.br no link Licitações/Editalis. Balneário Rincão - SC, 10 de agosto de 2023.

EDMILSON BRAZ CARLOS

Diretor Presidente
(assinado no original)

Cod. Mat.: 930359

BLUMENAU

MUNICÍPIO DE BLUMENAU CONCORRÊNCIA Nº 029/2023
Objeto: Concessão administrativa sobre o direito de uso da marca "OKTOBERFEST BLUMENAU", a título oneroso, para empresa com expertise no segmento de licenciamento e comercialização de produtos, que terá como objetivo o estudo, planejamento, conceitualização, concepção, criação, execução e comercialização de produtos relacionados à marca "Oktoberfest Blumenau", nos mais variados produtos e souvenirs, bem como em seu acompanhamento de

mercado, controle antipirataria, concorrência desleal e aferição/recolhimento de *royalties*, pelo período de 120 (cento e vinte) meses – PROEB. ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 13 de setembro de 2023 às 09:00 horas. Edital completo: sem custas site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Blumenau, 10/08/2023. Anderson Rosa - Secretário Municipal de Administração. Registrado no TCE/SC sob nº 8357BEF3B8FD5A2E2633A6ED5C3B34F5370C0989 Cod. Mat.: 930422

MUNICÍPIO DE BLUMENAU TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2023

OBJETO: Contratação de serviços de marcenaria, carpintaria e itens gerais de montagem de CENOGRAFIA PARA PALCO no SETOR 1, com montagem e desmontagem de estruturas de madeira (e/ou subprodutos de madeira), divisórias, com fornecimento de materiais e mão de obra, para o evento 38ª Oktoberfest Blumenau, que será realizado entre os dias 4 a 22 de outubro de 2023, conforme especificações constantes neste edital e anexos - PROEB. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 25 de agosto de 2023 às 10h00. EDITAL COMPLETO, sem custas via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alteração. Blumenau, 09/08/2023. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Protocolo TCE SC nº 700523A9C5FD5F8E-B20C64364FA28BDA866BFBF6

Cod. Mat.: 930283

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 014/2022 - FMAS
6D98EC2CE6E1950CD6823F3B5A8EEA45F3F88DAA
OBJETO: DESACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA CRIANÇA R.D.C.A, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL SOB O N 6310572800059-03 E A COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 048/2023, SENDO QUE ESSA VAGA SE DESTINARÁ PARA VAGA RESERVA. CONTRATADA: NUCLEO DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE VIDAS, pessoa jurídica de direito privado, organização social de interesse público sem fins lucrativos, com CNPJ nº 03.448.121/0001-99, com endereço a Rua Caetano José Ferreira, nº 398, Kobrasol, São José-SC, CEP 88102-280
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2023.
Bombinhas, 10 de agosto de 2023.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 930341

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 015/2022 - FME
86E6F3769B0A1BA2127396014C27B36368B92D08
OBJETO: ADITIVAR O CONTRATO DE Nº 015/2022 EM 10,43% DO VALOR INICIAL DO CONTRATO, SUPLEMENTANDO NO VALOR DE R\$ 68.782,25 (SESENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), BEM COMO A PRORROGAÇÃO ATÉ O DIA 30/09/2023, CONFORME CI DE Nº 093/2023.
CONTRATADA: CASA DO INOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.954.237/0001-23, com sede na Rua Raul Antônio da Silva nº 405, Bairro Ariúva da Formiga, Palhoça – SC, 88134-770.
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2023.
Bombinhas, 10 de agosto de 2023.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 930378

CAMBORIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA Nº 38/2023 – FMS – LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA ME E EPP PARA ITEM 3. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DESTINADAS AOS PACIENTES USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas

no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Iniciará às 13:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2023, no site www.bnc.org.br
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47) 3365-9500, no site: <https://camboriu.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1> ou no e-mail comprasdecamboriu@gmail.com
Camboriú, 10 de agosto de 2023.
ELCIO ROGERIO KUHNEN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 930493

CANELINHA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CANELINHA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA EXTRATO CONTRATO Nº 006/FHMC/2023

CONTRATANTE: Fundação Hospitalar Municipal de Canelinha
OBJETO: O presente contrato tem como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de material para a reforma e ampliação física do prédio da Fundação Hospitalar Municipal de Canelinha, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART, Projetos e condições previstas no Edital.
CONTRATADA: ALINE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
VALOR: R\$ 148.197,51 (Cento e quarenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos).

Canelinha, 10 de agosto de 2023.

Vanderleia Rosa
Diretora da Fundação Hospitalar Municipal de Canelinha
Cod. Mat.: 930304

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CANELINHA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação 020/FHMC/2023
Tomada de Preços 001/FHMC/2023

OBJETO: A presente licitação tem como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de material para a reforma e ampliação física do prédio da Fundação Hospitalar Municipal de Canelinha, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART, Projetos e condições previstas no Edital.
CONTRATADA: ALINE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
VALOR: R\$ 148.197,51 (Cento e quarenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos).

Canelinha/SC; 10 de agosto de 2023.

Vanderléia Rosa
Diretora da Fundação Hospitalar Municipal de Canelinha
Cod. Mat.: 930319

CONCÓRDIA

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SC. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023 – PMC. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia, visando a elaboração de projetos de pontes em diversos locais, neste Município, de acordo com o Memorial Descritivo constante no Anexo "D" do Edital. O recebimento dos Envelopes 01 – DOCUMENTAÇÃO será efetuado na seguinte forma: **INTERESSADOS CADASTRADOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA OU JUNTO AO SICAF: ATÉ 31/08/2023 AS 08h00min. INTERESSADOS NÃO CADASTRADOS: ATÉ 28/08/2023 AS 12h00min.** O recebimento do Envelope 02 – PROPOSTA deverá ser efetuado na seguinte forma: **INTERESSADOS CADASTRADOS E NÃO CADASTRADOS: ATÉ 31/08/2023 AS 08h00min.** **Abertura:** dia 31/08/2023 às 08h30min. **Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 07h00min às 13h00min ou pelo telefone (49) 3441-2167. Registrado no TCE com a chave: **8665F5158EAC025C2FB6C06957AA795E04A82002.** Concórdia, SC, 10 de agosto de 2023. **WAGNER ISIDORO SIMIONI.** Secretário Municipal de Planejamento.

Cod. Mat.: 930329

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SC. AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2023 – PMC. Objeto: Seleção de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central, para a cessão onerosa dos direitos de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos ativos, inativos, cargos em comissão, celetistas, contratados temporários, estagiários e bolsa atleta do Município, Autarquia e Fundos em um número aproximado de 3.456 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis). **Tipo:** Maior Oferta. **Recebimento das propostas:** até as 09h30min do dia 24/08/2023. **Abertura:** dia 24/08/2023 as 10h00min. **Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2113. Registro TCE/SC nº: 867B059AFEF34934E25B2AD71DF63C3AD7BEB422. Concórdia, SC, 10 de agosto de 2023. **NEURI COMIN.** Secretário Municipal de Administração.

Cod. Mat.: 930339

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE EXCLUSÃO DE EXIGÊNCIA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 201/PMC/2023 PARA CREDENCIAMENTO (Processo Administrativo Nº 673550) O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, ficam excluídas do item 5.1.4. as exigências letra "d) Licença Ambiental" e letra "g) Certificado de Licença Sanitária". Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIÚMA-SC, 07 de agosto de 2023. KARINA TRES PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES (assinado no original)

Cod. Mat.: 930334

IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE IÇARA. AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 022/FMS/2023.**
Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**
Data e horário da sessão de abertura: **28/08/2023 às 09:00 horas.**
CÓDIGO TCE/SC: 902C43E76A04DDE9CD85C78AADD-F58292130E354
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Cristo Rei, município de Içara, conforme projeto arquitetônico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira no Departamento de Licitações do Município de Içara. Retirada do Edital através do endereço eletrônico: <http://icara.impactolicitacoes.com.br/#/publico/licitacoes> ou pelo site <https://www.icara.sc.gov.br/> no link Licitações/Editais. Içara – SC, 10 de agosto de 2023. **Dalvânia Cardoso. Prefeita Municipal**
Cod. Mat.: 930292

ITAJAÍ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2023
CHAVE TCE: 85A0B1DE694582757561216F29B01489CD34B47C
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **08h30min do dia 24 de agosto de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ADAPTAR AS TROCAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023.** Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br. Itajai (SC), 09 de agosto de 2023
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo
Cod. Mat.: 930352

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2023
CHAVE TCE: 36A85DE424A0221E518CFDD84DB34020F351DF99
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **10h00min do dia 24 de agosto de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE ESCRITÓRIO CONTAINER CONTEMPLANDO O PREPARO, TRANSPORTE E ENTREGA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,**

ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 10h00min DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajai (SC), 09 de agosto de 2023
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 930355

JOINVILLE

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 347/2023, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Materiais de Enfermagem para Exames e Monitorização para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, e do Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 23/08/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: AE3A1BB118B4D2B67D62BAD0537B362D0F5F34BA Joinville/SC, 10 de agosto de 2023. Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 930478

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE de licitação

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 115/2023**, destinada à aquisição de fresas e brocas para equipamentos cirúrgicos existentes na Central de Materiais e Esterilização do Hospital São José, por Inexigibilidade de Licitação. **Fornecedor:** MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDUSTRIA LTDA e **Valor Total:** R\$ 52.500,00. Fundamento legal: art. 74, inciso I, da Lei 14.133. Parecer Jurídico SEI nº 0017832483, de 02 de agosto de 2023. Chave no TCE: 3473DDCD264CB75B0754E655951AE-2B4C8745257.

Joinville, 09 de agosto de 2023.

Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 930284

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE de licitação

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 332/2023**, destinada à aquisição de dispositivo de visão artificial com câmera inteligente - OrCam MyEye 2.0 para alunos da rede Municipal de Ensino de Joinville. **Fornecedor:** LOCKE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRESENTES LTDA. e **Valor Total:** R\$ 294.534,86. Fundamento legal: art. 74, inciso I, da Lei 14.133. Parecer Jurídico SEI nº 0017791764, de 26 de julho de 2023. Chave no TCE: 0F4754BAA0E9DF6B517B569BF37F58E9642B6970. Joinville, 09 de agosto de 2023.

Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 930286

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE de licitação

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 281/2023**, destinada à contratação de quota de patrocínio para utilização de Stand no evento Startup Summit 2023. **Fornecedor:** SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC e **Valor Total:** R\$ 9.700,00. Fundamento legal: art. 74, incisos I e III, da Lei 14.133. Parecer Jurídico SEI nº 0017448002, de 12 de julho de 2023. Chave no TCE: 00EDE0731679B2CF5668C76E-39A0E42E7150DE71.

Joinville, 09 de agosto de 2023.

Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 930287

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 325/2023, destinado a

Aquisição de Medidores de distância para utilização da Secretaria de Meio Ambiente, na Data/Horário: 23/08/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 4ECE212C9F65D34AF86AC-5D0FAB8A8C08973EE23.

Joinville, 09 de agosto de 2023.

Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 930332

LAGES

RERRATIFICAÇÃO I

Modalidade: Pregão Eletrônico nº90/2023-SEMASA

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção, para uso da SEMASA.O Município de Lages, representado neste ato pelo Secretário de Administração e Fazenda, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados as alterações que se fazem necessárias ao Edital em epígrafe:1.No Anexo I – Termo de Referência, nos itens 31, 36 e 41, passar a considerar: **Item 31: Contador - 32.10 - 32A 220V 50/60HZ.** Modelo Ref: WEG CWM-32.10. Características: Polos: 3; Tensão de Comando: 220V AC; Potência Máxima: 4 CV / 3 kW (Valores orientativos de motores trifásicos, 380V/60 Hz, 4 pólos, regime S1, FS=1); Corrente Máxima AC-3: 7A; Corrente Máxima AC-1: 18 A; Contato Auxiliar: 1 NF; Tamanho: S00; Conexão: Parafuso. **Item 36: Contador - 25A 220V 50/60 HZ.** Modelo Ref: CWM 25.10. Características Técnicas: Resumo das características técnicas: Corrente nominal 25 A; Referência: CWM; Contato principal: 3 NA; Contato Auxiliar: 1 NA (Normalmente Aberto); 1 NF (Normalmente Fechado); Tensão de comando: 220v 50Hz; 220v 60Hz; Tipo de terminal: Parafuso. **Item 41: Disjuntor Motor de 25A a 32A Tripolar.** Características: Termoplástico e ligação por bornes de estribo. Garantia contra defeito da fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. 1.Está-se disponibilizando no site, o Ofício nº 289/2023/SEMASA, contendo especificações básicas para os itens 49, 52, 72, 73 e 74. 1. Em decorrência das alterações, ficam estabelecidos novas datas e prazos para realização do certame, conforme segue: **AS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser enviados até as **09:00 horas do dia 31/08/2023**, exclusivamente por meio eletrônico, conforme subitem 5.1 deste edital. **A SESSÃO PÚBLICA**, se iniciará às **09:00 horas do dia 31/08/2023**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Poderá ser apresentado **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO e IMPUGNAÇÃO** ao Edital deste Pregão até às **23:59 horas do dia 28/08/2023**, nos termos do Decreto 10.024/19 e Diplomas Complementares (...). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Sem mais para o momento, subscrevo-me, atenciosamente

Lages, 14 de agosto de 2023

Alexandre dos Santos Martins

Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 930415

MARAVILHA

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA - Processo Licitatório n. 139/2023 - Modalidade Pregão Presencial n. 139/2023 – Sistema de Registro de Preços – SRP. RETIFICAÇÃO N.001/2023.

O senhor Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo de Maravilha - SC, **Airto Gonçalves**, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preço - SRP, para posterior contratação, conforme necessidade, de horas máquinas de Caminhão Caçamba para o Município de Maravilha, tipo Menor Preço por item, o qual passa a alterar o anexo I do TR, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, 8.666/93 e LC 123/06, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até o **dia 23 de agosto de 2023 até às 09h**, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h. Maravilha - SC, 09 de agosto de 2023. **Airto Gonçalves** – Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo de Maravilha - SC.

Cod. Mat.: 930420

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA - Processo Licitatório n. 140/2023 - Modalidade Pregão Presencial n. 140/2023.

O senhor Secretário de Indústria, Comércio e Turismo de Maravilha - SC, **Gelson Rossetto**, juntamente com o Pregoeiro e Equipe

de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, a aquisição de um Carrossel temático para o Município de Maravilha, tipo Menor Preço por item, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, 8.666/93 e LC 123/06, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até o **dia 23 de agosto de 2023 até às 14h**, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h. Maravilha - SC, 10 de agosto de 2023. **Gelson Rossetto** – Secretário de Indústria, Comércio e Turismo de Maravilha - SC.

Cod. Mat.: 930309

MASSARANDUBA

MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 126/2023

A Prefeitura de Massaranduba (SC) torna público que de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, objetivando a REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL - ETAPA 2.

CREDCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h00min do dia 28/08/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: 08h15min do dia 28/08/2023.

INFORMAÇÕES: a íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura de Massaranduba (SC), situada na Rua 11 de Novembro, 2765, Centro, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou através do site: <https://massaranduba.atende.net/>.

Massaranduba, 10 de agosto de 2023.

ODENIR DERETTI – Prefeito em Exercício

Cod. Mat.: 930288

NOVA VENEZA

Homologação e Adjudicação - Pregão Eletrônico n 124/2023. Processo Adm.:124/2023. Data do Processo:10/05/2023. O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:Processo:124/2023. Data de Homologação:10/08/2023. Objeto:Aquisição de viatura policial para o Município de Nova Veneza/SC. (Emenda Parlamentar Impositiva 2147/2022). Participante: Artha Empreendimentos Comercio e Locacoes Ltda. Item:1. Especificação: Veículo automotor, zero quilômetro, tipo SUV, ano 2023/2023, com as seguintes especificações mínimas: a) Motor a gasolina; b) Potência mínima de 177cv c) Quatro portas laterais e capacidade para 05 (cinco) passageiros; f) Caixa de câmbio automática com mínimo 10 marchas, além da ré; d) Ar condicionado quente/frio original de fábrica; e) Direção com assistência elétrica/hidráulica; f) Vidros das portas com acionamento elétrico, com interface para levantamento automático dos vidros; g) Alarme an. Qtd.1.000.Unidade:UND. Valor Unitário: 205.450,00. Valor Total: 205.450,00. Total do Participante: 205.450,00. Total Geral: 205.450,00. Descrição da Despesa:Aquisição de Máquinas Equipamentos e Veículos. Datação:10.001.26.782.0007.1046.4.4.90.00.00. Valor Estimado:R\$ 217.263,33. Nova Veneza, 10/08/2023. ROGERIO JOSE FRIGO - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 930364

Contrato nº 277/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Veneza. Contratada: Artha Empreendimentos Comercio e Locacoes Ltda. Valor: R\$205.450,00 (duzentos e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: Início: 10/08/2023. Término: 31/12/2023. Licitação:Pregão Eletrônico nº 124/2023. Recursos:(75) 10.001.1.046.4.4.90.00.00.00.00.00 (Transferências de convênios estado/ outros). Objeto: aquisição de viatura policial para o Município de Nova Veneza/SC. (Emenda Parlamentar Impositiva 2147/2022). Nova Veneza/SC, 10 de agosto de 2023. Rogério José Frigo - Prefeito Municipal de Nova Veneza

Cod. Mat.: 930365

PAINEL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023- RETIFICADO
OBJETO: a contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução de obra construção

de Creche Proinfância Tipo 1, de acordo com o projeto básico constante no **Anexo "F"**, do Edital.

DATA E HORÁRIO: A Sessão de Processamento da Concorrência Pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Paineira, à Rua Basílio Pessoa nº 36, Centro, Paineira/SC, às 08h:45min, da data: 14/09/2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo, seus anexos e informações complementares estão à disposição dos Interessados, diretamente na Prefeitura do Municipal de Paineira, eletronicamente através do site: <https://www.paineira.sc.gov.br/> ou licitacao@paineira.sc.gov.br ou ainda pelo fone: (49) 3235-0034. Paineira/SC, 10 de agosto de 2023

Antônio Marcos Cavalheiro Flores - Prefeito

Cod. Mat.: 930366

PALHOÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública nº 384/2023.

Objeto: Concessão de uso a título oneroso, para fim comercial, de Quiosque com Banheiro da Praça XV de Novembro, Bairro Centro, do tipo maior oferta financeira mensal pelo uso do espaço público.

Abertura: 12/09/2023 às 14h00min.

Local da retirada do Edital e Anexos: www.palhoca.atende.net Palhoça, 08 de agosto de 2023.

EDUARDO FRECCIA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 930263

POMERODE

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE POMERODE

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010 / 2023

Processo Administrativo nº 093 / 2023. Código TCE/SC nº 7C6911C38BB43FD3440FA4FCFA8A01624013E26D. Contratante: MUNICÍPIO DE POMERODE. Contratada: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE/SC, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "CIDADE EMPREENDEDORA", CONFORME CARACTERÍSTICAS, OBJETIVOS E METODOLOGIA CONSTANTES DO TERMO DE ADESÃO E PLANILHA DE VALORES E SOLUÇÕES ANEXOS.** Base Legal: Artigo 24, Inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor total contratado: R\$258.633,70 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos). Justificativa: O projeto Cidade Empreendedora tem como objetivo a transformação local pela implantação de políticas de desenvolvimento, sendo interesse do Município de Pomerode a contratação dos eixos prioritários de Gestão Municipal, Sala do Empreendedor, Compras Públicas, Desburocratização, e dos eixos complementares de Educação Empreendedora, Comunidade Empreendedora, Cidade de Negócios e Governança. Desta forma, diante das peculiaridades observadas, sendo uma Instituição de Direito Privado e sem fins lucrativos, torna-se dispensável a licitação, conforme dispõe o Artigo 24, Inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993.

Pomerode / SC, 10 de Agosto de 2023.

MARCOS CONRADO HASS

Secretário de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Cod. Mat.: 930526

PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 128/2023 – Registro de Preços

Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 084/2023 – Multientidade Código registro TCE: 8E260BDD8193C71B61C42B04689EC-94C486FCB7

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Processo Licitatório supracitado devido a equívocos administrativos, a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 24 de agosto de 2023 às 09h14min, com início da sessão pública às 09h15min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 09 de agosto de 2023.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 930395

PRESIDENTE GETÚLIO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023

DA CONCORRÊNCIA Nº 09/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA COM PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA OTTO AUGUSTO MUEHLAUSEN; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA PADRE MOACIR MOSER; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA HERBERT ZINK; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA CRUZEIRO; E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA ROSA PEREIRA, DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO/SC**

CONTRATADA: CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA.

CNPJ nº 06.145.928/0001-40

VALOR: R\$ 1.239.310,11

VIGÊNCIA: 01/03/2024

Presidente Getúlio, 10 de agosto de 2023.

Nelson Virtuoso – Prefeito

Cod. Mat.: 930323

RIO NEGRINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023

RESUMO

O Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10024 de 20/09/2019 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, acha-se aberto até as **08:50 horas do dia 24 de agosto de 2023**, Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO FCK 20, EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, DURANTE O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. As propostas deverão ser encaminhadas via INTERNET pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL: <http://www.bll.org.br>, a partir desta data, encerrando-se no prazo acima. O início da disputa das propostas classificadas se dará às **09:00 horas do mesmo dia**. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, situado na Avenida Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico de Rio Negrinho – SC. Cópias do edital poderão ser obtidas no site: <http://www.bll.org.br> e <http://rionegrinho.atende.net>. Demais informações pelos telefones (47) 3646-3636/3646-3648.

Rio Negrinho, 08 de agosto de 2023.

CAIO CESAR TREML

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 930409

SALETE

MUNICÍPIO DE SALETE

PUBLICAÇÃO: LICITAÇÃO Nº 044/2023 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: **Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção de unidades habitacionais de interesse popular conforme Contrato nº 0555263-37 - Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA - Gestor: CEF e Município de Salete.** Entrega dos envelopes da documentação: Na Prefeitura de Salete, até as **09h00min**, do dia **28/08/2023**. Abertura dos Envelopes das propostas: Na Prefeitura de Salete, às **09h30min**, do dia **28/08/2023**. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial do Município, na Divisão de Compras, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente ou pelo telefone (047) 3563-0266. Sendo ainda que o edital poderá ser retirado no site: www.salete.sc.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@salete.sc.gov.br. Salete, 11 de agosto de 2023.

Solange Aparecida Bitencourt Schlichting

Prefeita de Salete

Cod. Mat.: 930315

SÃO BENTO DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 165/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretário de Educação, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua a Lei nº 14.133/21 e

Lei Municipal nº 4.702/2022, que receberá até as **08h:30min do dia 28 de agosto de 2023**, propostas para:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REFORMA PARCIAL NO CEIM PICA PAU, LOCALIZADO NA RUA PREF. ORNITH BOLLMANN, 1616, BAIRRO BRASÍLIA, SÃO BENTO DO SUL - SC, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

Início da sessão: **dia 28/08/2023, às 09h00min no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF.**

Forma de licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e saobentodosul.atende.net. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos e Patrimônio – Divisão de Compras – do município de São Bento do Sul, situado à Rua Jorge Lacerda, 75, Centro, das 08h00 às 12h00min e das 13h00min às 16h00min ou através do telefone (47) 3631-6199.

São Bento do Sul, 10 de agosto de 2023.

JOSIAS TERRES

Secretário de Educação

Cod. Mat.: 930438

SÃO FRANCISCO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 3.310/2020, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, a Lei 8.666/93, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 007/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: Locação de um veículo automotor, sem motorista, do tipo Van, com no mínimo 16 lugares (incluindo o banco do motorista) o qual será utilizado pelo setor de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 meses.

Data e horário para início da entrega das propostas: 10 de agosto de 2023 às 8hrs.

Data e horário limite para entrega das propostas: 24 de agosto de 2023 às 8:30hrs.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 24 de agosto de 2023 às 9hrs.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br; www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG 928259.

São Francisco do Sul, 10 de agosto de 2023.

Jefferson Pacheco de Moraes

Secretário Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 930307

SÃO JOSÉ DO CERRITO

Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2023. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de Uniformes, Fardamentos e Artigos de Vestuário, com recursos Próprios e da Emenda Parlamentar SCC 18994/2021. Tipo: Menor Preço por Lote. Recebimento das Propostas: até as 08h30 do dia 23/08/2023. Abertura: 23 de agosto de 2023 às 09h00min. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.bnc.org.br e home page www.cerrito.sc.gov.br, link "Licitações". Demais informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras deste Município, situado Rua Anacleto da Silva Ortiz, 127, Centro, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone (49) 3242-1111. São José do Cerrito, SC, 10 de agosto de 2023. José Dirceu da Silva Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 930371

SCHROEDER

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2023 – PMS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 122/2023-PMS -TIPO: MENOR

PREÇO GLOBAL

OBJETO contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e serviços para ampliação e adequação do sistema

de iluminação pública da Rede de Distribuição Urbana, conforme projetos aprovados pela CELESC, memoriais descritivos e relação de material, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana na **Rua Leodato Ribeiro e Rua Otto Hackbarth**, Bairro Schroeder I, no Município de Schroeder/SC **Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 05 de setembro de 2023 às 08h45min.**

Abertura do Processo: 05 de setembro de 2023 às 09h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.

A íntegra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no site do Município de Schroeder (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h às 16h30min. Fone (047)3374-6500 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br. Schroeder, 11 de agosto de 2023.

Lauro Tomczak - Prefeito Municipal e.e.

Cod. Mat.: 930281

TUBARÃO

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objetivo é a aquisição de tendas, com estrutura em metal e cobertura em lona, para a Secretaria de Agricultura e Interior.

Início da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 14 horas do dia 28/08/2023.

O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelos sites www.tubarao.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. TCE/SC B8604E2DB6E3745E3EB8594C2DFCDD65A4D8386A

Tubarão/SC, 10 de agosto de 2023.

Jairo dos Passos Cascaes
Prefeito

Cod. Mat.: 930492

URUSSANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2022

Contrato: 64/2022

Sétimo Termo Aditivo

Data de Assinatura: 10/08/2023

Processo de Licitação: 33/2022

Tomada de Preço: 11/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA/SC

CNPJ: 82.930.181/0001-10

Contratado CONSTRUTORA ANGELINA LTDA

CNPJ/CPF: 40.289.793/0001-25

Quadro de Sócios e Administradores – QSA: MACIEL MACALOSSO
Objeto: Ampliação do Centro Educacional e profissional Lydio de Brides, no Município de Urussanga/SC.

Prazo de execução da obra e vigência contratual fica estendido de 10 de agosto de 2023 até 08 de novembro 2023.

Cod. Mat.: 930476

XANXERÊ

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

PROCESSO Nº 0173/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0036/2023

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Oscar Martarello, justifica a Dispensa de Licitação para Contratação de Serviços de Capacitação para Camareiras e Recepcionistas conforme Especificações em anexo, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso XIII da Lei Federal 866/93, com a empresa SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), CNPJ nº 03.603.739/0002-67, no valor total de **R\$ 12.750,00**(doze mil, setecentos e cinquenta reais). Xanxerê-SC, 10 de agosto de 2023. Oscar Martarello – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 930457

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Edital 04/2023 – CRO-SC - A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 20 inciso I da Lei 4324/64; artigo 18 §1º. do Decreto 68704/71, Decreto 10.416/2020 e na Decisão CRO-SC 17/2022, CONVOCA os cirurgiões dentistas com inscrição remida e inscrição principal quites com a Tesouraria, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Apreciação da Prestação de Contas, que será realizada na plataforma de internet no endereço prestacaodecontascrosc2023.elejaonline.com cujo link com instruções de participação na reunião virtual será encaminhado por e-mail e SMS, conforme dados cadastrados no CRO-SC, em até 48h (quarenta e oito horas) antes da data e horário marcado para a solenidade, que iniciará com a maioria dos inscritos aptos no dia 22 de Agosto de 2023, às 09 horas, em primeira convocação e as 09h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para a apreciação do processo de Prestação de Contas referente ao primeiro semestre do exercício do ano de 2023. Florianópolis, 10 de agosto de 2023. **Sandra Regina Pereira Silvestre, CD - Presidente do CRO-SC.**

Cod. Mat.: 930442

ABM FARMA MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ: 07.954.386/0001-10, comunica o extravio da impressora fiscal ECF Daruma FS600 nº DR0206BR000000084527, conforme BO nº 00614.2023.0038542.

Cod. Mat.: 930525

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE JARAGUÁ DO SUL – SC

RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Samae de Jaraguá do Sul faz saber a todos os interessados que o Edital do **Processo Licitatório Concorrência Pública nº 099/2023**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA**

PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE REFORMA EM COMPLEXO DE EDIFICAÇÕES, OS QUAIS FORAM ADQUIRIDOS PELO SAMAE JARAGUÁ DO SUL DA ANTIGA EMPRESA WIEST, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUÁ DO SUL – SAMAE PARA ABRIGO DO NOVO ALMOXARIFADO CENTRAL, que estava previamente agendado para o dia 05/09/2023 às 09 horas, **foi transferida para o dia 14/09/2023 às 09 horas.**

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone (47) 2106-9114.

Onésimo José Sell

Diretor Presidente

Registrado no TCE com a chave: 584E220CB6230B3F7B9332287FE-E171FA442EC1E

Cod. Mat.: 930441

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL (LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO)

A NEOENERGIA VALE DO ITAJÁ TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A., CNPJ 28.443.452/0001-67, torna público que solicitou ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), em 29/06/2023, a Licença Ambiental de Operação (LAO), para a Linha de Transmissão 525/230 kV Rio do Sul – Indaial – Gaspar II e Seccionamentos Associados – Processo IMA DIV/22934/GRL. Esse empreendimento tem 132 km de extensão e atravessa 12 municípios do estado de Santa Catarina, a saber: Apiúna, Ascurra, Ibirama, Lontras, Rio do Sul, Blumenau, Gaspar, Indaial, Pomerode, Rodeio, Timbó e Luiz Alves. Rua Artista Bittencourt, 30 – Centro CEP 88.020-060 – Florianópolis/SC Tel.: +55 (48) 3665-4190 E-mail: ima@ima.sc.gov.br URL: www.ima.sc.gov.br

Cod. Mat.: 929964

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0058/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO

“e-PAL” Nº 0061/2023-e

REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Mobiliário Escolar para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e com os quantitativos estimados (ANEXO IX), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor preço por LOTE. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 15/08/2023 até às 09:00 horas do dia 28/08/2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 28/08/2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 28/08/2023. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 10 de agosto de 2023. **Elói Rönnau – Diretor Executivo do CINCATARINA**

Cod. Mat.: 930301

Novos serviços do DOE estão à disposição



BUSCAR EDIÇÕES



BUSCAR PUBLICAÇÕES

Acesse: portal.doe.sea.sc.gov.br